

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VII N° 101

Brasília, terça-feira, 9 de junho de 1998

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Lúcia Carvalho (PT)

**Vice-Presidente:** Luiz Estevão (PMDB)

**1º Secretário:** José Edmar (PMDB)

**2º Secretário:** Benício Tavares (PTB)

**3º Secretário:** João de Deus (PDT)

**Suplentes da Mesa:** Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Wasny de Roure (PT)

**Vice-Presidente:** José Edmar (PMDB)

**Membros Efetivos:** Cláudio Monteiro (PDT), Oeraldo Magela (PT), Renato Rainha (PL), Manoel de Andrade (PMDB) e Tadeu Filippelli (PMDB)

**Suplentes:** Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Odilon Aires (PMDB)

### II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Daniel Marques (PMDB)

**Vice-Presidente:** Pedro Celso (PT)

**Membros Efetivos:** João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Maria José Maninha (PT), e Odilon Aires (PMDB)

**Suplentes:** Benício Tavares (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Oeraldo Magela (PT), Manoel de Andrade (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

### III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidente:** César Lacerda (PTB)

**Vice-Presidente:** Edimar Pireneus (PMDB)

**Membros Efetivos:** Xavier (PPB), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PTB), Peniel Pacheco (PSDB), e Zé Ramalho (PDT)

**Suplentes:** Daniel Marques (PMDB), Oeraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

### IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Xavier (PPB)

**Vice-Presidente:** Manoel de Andrade (PMDB)

**Membros Efetivos:** Antonio José (Cafu) (PT), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)

**Suplentes:** Benício Tavares (PTB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PDT), Daniel Marques (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

### V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Presidente:** Odilon Aires (PMDB)

**Vice-Presidente:** Marcos Arruda (PMDB)

**Membros Efetivos:** Edimar Pireneus (PMDB), Marco Lima (PSDB), Odilon Aires (PMDB), e Wasny de Roure (PT)

**Suplentes:** Manoel de Andrade (PMDB) e Antonio José (Cafu) (PT)

## Sumário

Atas .....	1
Comissões .....	63
Mesa Diretora .....	69
Atos Administrativos .....	69
Decisões TCDF .....	70

## Atas

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 58ª  
(QUINQUAGÉSIMA OITAVA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 20 DE MAIO DE 1998.

### I - SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputada Lúcia Carvalho.

**SECRETARIA:** Deputado Daniel Marques.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 37 minutos.

**TÉRMINO:** 15 horas e 47 minutos.

**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- |                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| • César Lacerda (PTB)    | • Maninha (PT)          |
| • Cláudio Monteiro (PDT) | • Manoelzinho (PMDB)    |
| • Daniel Marques (PMDB)  | • Marco Lima (PSDB)     |
| • Edimar Pireneus (PMDB) | • Marcos Arruda (PMDB)  |
| • Filippelli (PMDB)      | • Odilon Aires (PMDB)   |
| • Oeraldo Magela (PT)    | • Pedro Celso (PT)      |
| • João de Deus (PDT)     | • Peniel Pacheco (PSDB) |
| • Jorge Cauhy (PMDB)     | • Renato Rainha (PL)    |

- José Edmar (PMDB)
- Lucia Carvalho (PT)
- Luiz Estevão (PMDB)
- Wasny de Roure (PT)
- Xavier (PPB)
- Zé Ramalho (PDT)

## 1 - ABERTURA

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 104, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.742/98.
- Mensagem nº 105, de 1998, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.741/98.
- Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho.
- Projeto de Lei Complementar nº 573, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
- Projeto de Lei Complementar nº 574, de 1998, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- Projeto de Lei Complementar nº 575, de 1998, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- Projeto de Lei nº 3.736, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Projeto de Lei nº 3.737, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Projeto de Lei nº 3.738, de 1998, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- Projeto de Lei nº 3.739, de 1998, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Projeto de Lei nº 3.740, de 1998, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- Projeto de Lei nº 3.743, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
- Moção nº 3.660, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus.
- Moção nº 3.661, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- Moção nº 3.662, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.
- Moção nº 3.663, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

- Moção nº 3.664, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Moção nº 3.665, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Moção nº 3.666, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Moção nº 3.667, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Moção nº 3.668, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Moção nº 3.669, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Moção nº 3.670, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 3.671, de 1998, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.
- Requerimento nº 2.164, de 1998, do Deputado Luiz Estevão.
- Requerimento nº 2.165, de 1998, do Deputado João de Deus.
- Requerimento nº 2.166, de 1998, do Deputado Zé Ramalho.
- Requerimento nº 2.167, de 1998, do Deputado Zé Ramalho.
- Requerimento nº 2.168, de 1998, do Deputado Xavier.
- Requerimento nº 2.169, de 1998, da Deputada Lucia Carvalho.
- Requerimento nº 2.170, de 1998, do Deputado Odilon Aires.
- Requerimento nº 2.171, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 2.172, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 2.173, de 1998, do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 2.174, de 1998, do Deputado Benício Tavares.
- Indicação nº 830, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.

## 2 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 49, de 1998, de autoria de vários deputados.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.126, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.425, de 1997, de autoria do Deputado Geraldo Magela.  
Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.430, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure; e com o Projeto de Lei nº 3.431, de 1997, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.494, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 1997, de autoria do Deputado Marco Lima.


ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

Obs.: Em tramitação conjunta com os Projetos de Lei Complementar nº 124, 125, 126, 128 e 244 de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência  
**Coordenador**  
Randal Martins Junqueira

**Editora Executiva**  
Nelci Maria Stein  
Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

**Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
Redação: 348.8412 - 348.8963  
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

**Complementar nº 393, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda.**

**ITEM 10:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 418, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

**ITEM 11:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 509, de 1998, de autoria dos Deputados Filippelli, Luiz Estevão e Renato Rainha.

**ITEM 12:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.620, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 15:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 16:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 909, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.087, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha e com o Projeto de Lei nº 2.141 de 1996, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

**ITEM 17:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.184, de 1997, de autoria dos Deputados Eurípedes Camargo e Luiz Estevão.

**ITEM 18:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.399, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

**ITEM 19:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.656, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

- Declara encerrada a presente sessão.

## II - DETALHAMENTO

**PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.**

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Em primeiro lugar, saudamos toda a comunidade de Brasília presente nesta Casa. Esperamos que as expectativas de todos, expressas nos projetos a serem apreciados, sejam atendidas.

Sejam bem-vindos, em nome de todos os Parlamentares, a esta Casa de Leis.

Convido o Deputado Daniel Marques a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

## VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENICIO TAVARES-PTB			
CAFU - PT			
CESAR LACERDA -PTB			
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT			
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB			
FILIPPELLI - PMDB			
GERALDO MAGELA - PT			
JOÃO DE DEUS - PDT	<		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	>		
LUIZ ESTEVÃO - PMDB			
MANINHA - PT		>	
MANOELZINHO - PMDB	X		
MARCO LIMA - PSDB			
MARCOS ARRUDA - PMDB			
ODILON AIRES - PMDB			
PEDRO CELSO - PT			
FENIEL FACHECO - PSDB			
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT			
XAVIER - PPB			
ZÉ RAMALHO - PDT			
LUCIA CARVALHO - PT	X		
<b>TOTAL</b>		06	

  
SECRETÁRIO

**PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Estão presentes 6 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.**

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

### MENSAGEM

Nº.....104../98-GAB/SEFP

Brasília, 19 de maio de 1998.

Senhora Presidente,


Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998), crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias.

O crédito destina-se a reforçar as dotações orçamentárias das atividades de "Manutenção e Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas", que compõem os programas de trabalho das Administrações Regionais. Estas atividades compreendem a desobstrução de vias, remoção de entulhos, poda, limpeza de bocas de lobo e conservação de logradouros influenciando assim, diretamente a qualidade de vida e o bem estar da população.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, referentes a projetos do Orçamento Participativo, que não serão executados no corrente exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal

Ordinária  
 Extraordinária

Data: 20/05/98

Horário: 15:35

PROJETO DE LEI Nº 3742, DE DE DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998), para o exercício financeiro de 1998, crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo 1.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA II - CANA, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGIATINA, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANÁ, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NECELE BANDEIRANTE, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CELLÁBIA, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CILARÉ, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA XII - CILARÉ, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.

Table with columns: ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR, PROGRAMA DE TRABALHO, SECRETARIA DE GOVERNO, REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - CILARÉ, ESPECIFICACAO, TOTAL, PESSOAL E ENC. SOCIAIS, AJORN. E ENC. DE OBRAS, OUTROS DESP. CORRENTES, INVESTIMENTOS, EMPREEND. FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DE OBRAS, OUTROS DESP. DE CAPITAL.





ANEXO IV		REGIONALIZAÇÃO							
CANCELAMENTO		RECEBIMOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES							
ANEXO III (II)		RECEBIMOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES							
SECRETARIA DE OBRAS		SECRETARIA DE OBRAS							
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNTA E ENC. EM OBRAS	OUTRAS DESP. OPERATIVAS	INVESTIMENTOS	DEPRECIAC. FINANCEIRAS	PROVISÃO DE OBRAS	DEPRECIAC. DE CAPITAL
RECURSOS 1995 (R\$)	1.400.000								
RECURSOS 1996 (R\$)	700.000								
RECURSOS 1997 (R\$)	330.000								
RECURSOS 1998 (R\$)	330.000								
TOTAL	2.760.000								

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 572/198**  
(Dos Srs. Deputados Xavier e Zé Ramalho)

stocolo Legislativo para registro e, em seguida, l e à CAS. 01/05/98;

Amplia o lote 01 localizado na PIQ 06 da Região Administrativa de Brazlândia - RA-IV, e dá outras providências.

*Guilherme de Brito*  
Chefe de Assessoria de Planalto

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O lote 01 da PIQ 06 da Região Administrativa de Brazlândia - RA-IV, fica ampliado para as dimensões de 58 x 67 metros, no sentido do Conjunto C, com destinação para culto religioso e atividades de assistência social.

Art. 2º - Após a realização de audiência pública, os órgãos competentes do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Igreja Comunidade Evangélica da Aliança, funciona na área objeto do presente Projeto de Lei, cujo lote, medindo 28 x 58 metros, não atende adequadamente às necessidades da Igreja, que desenvolve além dos trabalhos religiosos, outros de cunho social, tais como creche e distribuição de cestas básicas e alimentos.

De fato, o potencial do trabalho social daquela igreja evangélica é incensurável, havendo, inclusive, reais condições de celebrar-se convênios com entidades ou organizações prestadoras de serviços sociais dispostos a investir em programas para diminuição da violência e do desemprego, educação de jovens e crianças carentes e desenvolvimento de atividades para idosos.

A maior dificuldade, portanto, é a falta de espaço físico para a ampliação do templo e outras edificações condizentes com o projeto de trabalho daquela igreja. Por esse motivo, apresentamos a proposição de ampliação daquele lote, utilizando-se terreno atualmente desocupado e com situação perfeitamente favorável, sobretudo pela localização, contígua ao lote.

Assim, aquela comunidade acredita no apoio de todos os nobres parlamentares para a célebre aprovação deste projeto de lei que atenderá a finalidades de grande interesse social

Sala das Sessões, de maio de 1998.

*Adão Xavier*  
Deputado ADÃO XAVIER

*Zé Ramalho*  
Deputado ZÉ RAMALHO

**MENSAGEM**  
Nº 105/98-GAG

Brasília, 19 de maio de 1998

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, com o fito de submeter a apreciação dessa Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Altera o art. 2º da Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, que "Cria o Conselho do Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências".

Tal iniciativa fundamenta-se na necessidade de se adequar a legislação em epigrafe ao ordenamento jurídico federal - Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e Resolução nº 80, de 19 de abril de 1995, quanto à representação do Ministério do Trabalho nos Colegiados Estaduais no âmbito do Sistema Nacional de Emprego.

Ante a oportunidade e relevância da questão, e considerando a necessidade premente da continuidade dos trabalhos do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, a solicitação em tela encontra amparo no escopo de se coadunar o ordenamento local à legislação federal, norteadora dos princípios do Sistema Público de Emprego.

Certo de que o assunto será acolhido por essa Casa Legislativa, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Deputados meus votos de alto apreço e distinta consideração.

*Crystovam Buarque*  
**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssima Senhora  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**NESTA**

**PROJETO DE LEI Nº 3741, DE 1998.**

Altera o art. 2º da Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, que "Cria o Conselho de Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

- Art. 1º O art. 2º da Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 2º O Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CT/DF será composto:  
I - pelo Secretário do Trabalho do Distrito Federal;  
II - por um representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal;  
III - por um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;  
IV - por um representante do Ministério do Trabalho;  
V - por quatro representantes dos trabalhadores;  
VI - por quatro representantes dos empregadores.

§ 1º O representante a que se refere o inciso IV será indicado na forma do § 3º do art. 2º da Resolução nº 63, de 28 de julho de 1994, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - COFEFAT.

§ 2º Os representantes terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período, nos seguintes termos:

- I - 1/3 (um terço) dos representantes do Conselho será designado com mandato de um ano e 2/3 (dois terços) com mandato de dois anos;
- II - o rodízio acima proposto, envolvendo os conselheiros será estabelecido por deliberação do próprio Conselho;
- III - os representantes com mandato até 31 de janeiro de 1998, desde que indicados pelas suas entidades, poderão ser reconduzidos de acordo com o disposto nos incisos anteriores deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 573 DE 1998.**  
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Destina o lote 18 do conjunto 14 da Quadra 18 da Avenida Paranoá ao uso que especifica e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica destinado o lote 18 do conjunto 14 da Quadra 18 da Av. Paranoá, Região Administrativa VII, para o uso institucional com atividade social do tipo assistência e promoção social; atividade educação do tipo maternal, jardim de infância e pré-escola; e atividade culto do tipo templo religioso.

*Parágrafo único:* As atividades relacionadas no caput serão exercidas pelo Instituto e Acampamento Bíblico Ebenezer, instituição evangélica sem fins lucrativos.

Art. 2º. A presente Lei Complementar será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias contados a partir de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto e Acampamento Bíblico Ebenezer, instituição para estudos bíblicos, conferências evangélicas e retiros espirituais, sem fins lucrativos, desenvolve suas atividades no Paranoá desde 1989. Essa atividade evangélica e social atualmente é desenvolvida no lote 09 do conjunto "G" da Quadra 15, de uso residencial e dimensões reduzidas. A pequena área do lote não comporta a atuação da entidade e inviabiliza o desenvolvimento de atividades essenciais à comunidade, além de causar conflitos com o zoneamento do núcleo urbano.

Assim, para que o Instituto e Acampamento Bíblico Ebenezer possa dar continuidade a sua missão, essencial ao desenvolvimento social e comunitário do Paranoá, estamos propondo este PLC que destina o lote 18 do conjunto 14 da Quadra 18 para que o Instituto possa desenvolver atividades institucionais de culto, assistência e promoção social e educação (maternal, jardim de infância e pré-escola).

Considerando o alcance social da proposta contamos com o apoio dos ilustres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em de maio de 1998.

Deputado FILIPPELLI PMDB-DF

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 574/98 (Do Sr. Deputado Zé Ramalho)

Altera dispositivo da NGB - 004/97, referente às Normas de Edificação, Uso e Gabarito, relativas às áreas destinadas a Postos de Abastecimento de Combustíveis - PAC, em Zona Rural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º - O Subitem 3.b.1. da NGB - 004/97, aprovada pelo Decreto nº 18.557, de 28 de agosto de 1997, passa a ter a seguinte redação:

3.b.1. Uso comercial, com atividade Comércio de Bens (varejista), dos tipos:

- Restaurante e similares; bares; lanchonetes; confeitarias; padarias; alimentos congelados; e outros fornecedores de alimentos preparados.
Artigos de primeira necessidade dos tipos: farmacêuticos, de higiene, de papelaria, de utilidade doméstica, para fotografia, cinema, vídeo, caça, pesca e "camping".
Produtos artesanais: antiguidades, "souvenirs"; e artigos de tabacaria.
Produtos agropecuários: insumos e implementos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei objetiva acrescentar a atividade comercial de venda de produtos agropecuários aos usos permitidos da NGB 004/97 - relativas às áreas destinadas a Postos de Abastecimento de Combustíveis em zona rural do Distrito Federal -, aprovada pelo Decreto nº 18.557, de 28 de agosto de 1997.

Citamos como elementos favoráveis à alteração pretendida, a facilitação do acesso de consumidores - grande parte dos usuários de autopostos rurais - à produtos agropecuários, bem como, a geração de novos empregos e renda.

Do exposto solicito o apoio dos nobres pares para a célebre aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, de maio de 1998.

Deputado ZÉ RAMALHO Partido Democrático Trabalhista - PDT

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. N.º 166 SEXTA-FEIRA, 29 AGO 1997. PÁGINA 6014. CONTENDO: SECRETARIA DE GOVERNO, SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. N.º 166 SEXTA-FEIRA, 29 AGO 1997. PÁGINA 6017. CONTENDO: SECRETARIA DE GOVERNO, SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA.

Projeto de Lei Complementar n.º 198  
(Autor: Deputado Benício Tavares)  
n.º 575, de 1998

Dispõe sobre a destinação de Área advinda de desmembramento para atividades urbanas em Zona Rural da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica permitido o uso comercial, atividade prestação de serviço: tipo oficinas de serviços especializados, de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação - PLL, na área de 2,00 hectares que especifica:

#### I - LOCALIZAÇÃO

"Gleba de terra contendo 2,00 hectares, com a seguinte configuração: marco M-21, cravado no limite da faixa de domínio da rodovia, seguindo o rumo 76º NO e distância de 100,00 metros, até o marco M-23, daí defletindo à direita, rumo de 26º NE, distância de 200,00 metros, confrontando com Álvaro Alberto de Araújo Sampaio, até o marco M-24, cravado na margem da Estrada Real; daí defletindo a direita, pela estrada, rumo 76º SE, distância de 100,00 metros até o marco M-22, daí defletindo a direita, rumo de 26º SO, distância de 200,00 metros, confrontando com terras da Madeireira Soberana, até o marco M-21, ponto de partida destes limites"

#### II - USOS PERMITIDOS

- A - Obrigatório:
- Uso Comercial, com atividade Comércio de Bens (varejista) do tipo:
  - Combustíveis líquidos e lubrificantes.
- B - Complementares:
  - B.1- Uso Comercial, com atividade Comércio de Bens (varejista), dos tipos:
    - Restaurantes e similares; bares; lanchonetes; confeitarias; padarias; alimentos congelados; e outros fornecedores de alimentos preparados.
    - Artigos de primeira necessidade dos tipos: farmacêuticos, de higiene, de papelaria, de utilidade doméstica, para fotografia, cinema, vídeo, caça, pesca e "camping".
  - Produtos artesanais; antiguidades; "souvenirs"; e artigos de tabacaria.
  - B.2- Uso Comercial, com a atividade Prestação de Serviços, dos tipos:
    - Serviços emergências de conservação e reparação de veículos automotores.
    - Serviços de turismo.
    - Hotéis e similares.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias da publicação desta Lei, regulamentará a mesma, definindo de forma complementar as Normas de Edificação, Uso e Gabarito da área.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

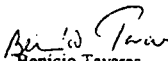
A população de Santa Maria até hoje sofre com a falta de um atendimento satisfatório das atividades de apoio e áreas de serviços existentes na Região. Os equipamentos disponíveis, não vem atendendo às necessidades da comunidade local e das pessoas que por ali transitam.

O que pretendemos com a proposta é termos a atividade de prestação de serviço tipo oficinas de serviços especializados de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação - PLL na Região, além de outros complementares, o que não trará nenhum transtorno à comunidade.

A população será beneficiada com a diversificação e ampliação do rol de serviços postos a sua disposição, o que trará uma melhoria na oferta e qualidade do seu atendimento.

Certo de poder contar com o apoio de meus nobres pares, para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Brasília em

  
Benício Tavares  
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI N.º 3.736, de 1998  
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

Dispõe sobre a transformação da Farmácia Verde localizada na Região Administrativa de Brazlândia, RA/IV- em Centro de Medicina Alternativa Senhor Beija e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica a Farmácia Verde, localizada na Região Administrativa de Brazlândia - RA/IV - transformada em Centro de Medicina Alternativa Senhor Beija.

Art. 2º - A unidade de medicina alternativa de que trata o artigo anterior tem como objetivo:

- I - a pesquisa para a aplicação da medicina alternativa;
- II - o estudo e a catalogação da vegetação do cerrado;
- III - a disseminação do conhecimento e da importância do tratamento fitoterápico;

Art. 3º - Fica o Governo do Distrito Federal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação, autorizado a deliberar junto aos organismos públicos responsáveis pela área, todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários para a aplicação do que dispõe esta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Funciona em Brazlândia, já alguns anos, a Farmácia Verde criada especialmente para o desenvolvimento do trabalho fitoterápico do senhor Benjamin Cristiano de Oliveira, mais conhecido como Beija.

Nascido em Curralinho-Goiás, em 26 de janeiro de 1908, o senhor Beija foi um dos fundadores de Brazlândia. No Distrito Federal desde o início da década de 40, adquiriu um profundo conhecimento da vegetação do cerrado, tomando-se ao longo de seus mais de noventa anos, assim como a própria Farmácia Verde, em um referencial importante para a fitoterapia, para a saúde e para a memória do Distrito Federal.

Com suas pesquisas, seus estudos, seu trabalho e sua dedicação à natureza da região do cerrado, Beija permitiu a catalogação de mais de duas mil espécies estudadas do cerrado e documentadas pela Embrapa criando um acervo de inestimável importância que poderá ser utilizado no futuro em benefício das novas gerações.

Contribuindo com sua memória e à própria ciência do Distrito Federal, temos a honra de propor a esta Casa, para o qual solicitamos o apoio dos demais pares, a transformação da chamada Farmácia Verde de Brazlândia em Centro de Medicina Alternativa Senhor Beija, numa homenagem àquele pioneiro possibilitando desta forma que seja criado uma nova estrutura e que esta possa dar continuidade ao seu brilhante trabalho.

Sala das Sessões em

  
Deputado Edimar Pireneus  
PMDB

Projeto de Lei nº 3737, de 1998  
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

" Transforma o Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador, na Região Administrativa de Brazlândia, em Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador Irmã Regina"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º - O Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador, localizado na Região Administrativa de Brazlândia passa a denominar-se de Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador Irmã Regina.

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal edificará na entrada principal daquela unidade pública de ensino busto esculpido em bronze da homenageada identificando a sua nova denominação.

Art. 3º - O Governo do Distrito Federal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação, adotará as providências técnicas e administrativas para o cumprimento do que dispõe esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Consternada com o falecimento da Irmã Maria Regina Velanis Régis, grande incentivadora e defensora das causas humanitárias, sociais e pedagógicas no Distrito Federal, especialmente na região do Rodeador, zona rural de Brazlândia, ocorrido no último dia 06 de maio de 1998, onde atuou por mais de 30 anos, aquela comunidade reivindica justa homenagem em sua memória.

Nascida na cidade baiana de Entre Rios, em 27 de junho de 1934, Irmã Regina, como era mais conhecida, aqui chegou no início da década de 70 como missionária do Santíssimo Sacramento de Maria Imaculada.

Supervisora de Ensino da Fundação Educacional, após aposentar-se, transferiu-se para a região do Rodeador, em Brazlândia, então núcleo rural, distante do seu centro urbano onde existia na localidade uma pequena escola onde começou a desenvolver suas obras e comunitárias e sociais.

Juntamente com a comunidade ali residente, através de mutirões, demonstrando desta forma espírito de luta e de união entre a comunidade e os profissionais do ensino, construíram uma nova unidade de ensino, um novo espaço físico, que hoje é referência de qualidade no ensino público do Distrito Federal.

A comunidade local deseja perpetuar o nome da Irmã Regina, sua grande incentivadora, e esta Casa não pode calar-se perante os reclames. Desta forma atendendo o seu pleito honrosamente apresentamos para apreciação desta Casa, para o qual solicitamos o apoio dos demais parlamentares, o presente Projeto de Lei alterando a denominação daquela unidade de ensino para Irmã Regina.

Sala das Sessões em

Deputado Edimar Pireneus

PROJETO DE LEI Nº 198.  
(Do Sr. Deputado Zé Ramalho)

nº 3737, de 1998

**Garante às entidades da sociedade civil o direito de pesquisar dados e receber informações nos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º - Fica garantido às entidades da sociedade civil o direito de pesquisar dados e receber informações de seu interesse nos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal, a respeito de sua estrutura e funcionamento e da produtividade dos serviços que prestam à população.

§ 1º - Para os fins deste artigo:

I - Entidade da sociedade civil são aquelas constituídas de conformidade com a Lei, com o objetivo de organizar e representar os movimentos sociais ou prestar-lhes assistência técnica, ou ainda, de estudo e pesquisas

II - Órgãos e entidades da administração pública são órgãos de direção e assessoramento, em qualquer nível, e os de execução da administração direta, indireta, fundacional e autárquica.

§ 2º - As pesquisas e informações restringem-se à:

- I - constituição do órgão e organização de suas funções;
- II - recursos humanos e materiais;
- III - receitas e despesas;
- IV - documentos, registros e cadastros;
- V - atos e decisões;
- VI - capacidade de atendimento e execução dos serviços;
- VII - avaliação de desempenho.

Art. 2º - As entidades da sociedade civil obterão dados e informações nos órgãos e entidades da administração pública através de requerimento de informações.

Art. 3º - O requerimento de informação será encaminhado à direção do órgão ou entidade da administração pública, contendo os itens sobre os quais a entidade da sociedade civil deseja informações.

Parágrafo único - O requerimento de que trata este artigo será sempre acompanhado de cópia autenticada do registro legal da entidade civil.

Art. 4º - A resposta do requerimento de informações será encaminhada por escrito à entidade solicitante num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - A critério do órgão ou entidade de administração pública, poderá ser permitido o acesso de pesquisadores credenciados pela entidade civil às dependências desses órgãos ou entidades administrativas.

Parágrafo único - As pesquisas citadas no caput deste artigo não serão efetuadas em prazo superior a trinta (30) dias corridos.

Art. 6º - A direção do órgão ou entidade da administração pública para a qual for encaminhado o requerimento de informação ou acesso de pesquisadores ficará responsável pelo atendimento e cumprimento dos prazos e pela veracidade dos dados fornecidos e informações prestadas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

A modernidade exige cada vez mais um entrosamento maior entre as entidades civis e os órgãos para o desenvolvimento salutar e produtivo de suas atividades afins:

Muitas vezes, a obtenção de informações dos órgãos governamentais é impedida sem qualquer razão ou por temor de se tomar público que já deveria ser transparente.

Muitas vezes, também, a falta desse dados e informações representam obstáculos aos trabalhos das entidades civis. Daí a necessidade de se criar normas legais para que ambos os lados desenvolvam seus afazeres sem hostilidades perfeitamente sanáveis.

Saliente-se que o presente Projeto não é original, pois inspira-se em legislações não só de alguns municípios, como Estados, a exemplo do Rio de Janeiro e São Paulo, havendo notícias de proposições encaminhadas nos Legislativos de outras Unidades Federativas.

Sala das Sessões, de maio de 1998.

Deputado ZÉ RAMALHO  
Partido Democrático Trabalhista - PDT

PROJETO DE LEI Nº 198  
(Do Deputado Jorge Cauhy)

nº 3.739, de 1998

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Rotarianos de Brasília e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a Fundação de Rotarianos de Brasília, com sede no SCES - Trecho 03 - Lote 06 - Brasília-DF.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Fundação de Rotarianos de Brasília, foi instituída em 03 de junho de 1966 por iniciativa dos sócios de então, do Rotary Club de Brasília, com o objetivo, dentre outros, de congregar os Rotary Clubes, existentes na época e os demais que viessem a ser constituídos no Distrito Federal, conforme escritura pública de instituição lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, no Livro nº 52, às folhas, 84 a 85, devidamente registrada no Cartório do 2º ofício de Notas.

Todos os seus atos constitutivos, respectiva alteração e demais atos administrativos e financeiros, Relatórios e Balanços anuais foram devidamente examinados e aprovados pelo Ministério Público do Distrito Federal.

Assim sendo, conclamamos os nossos prezados colegas aqui na Câmara Legislativa a votarem neste projeto, tendo em vista o seu vastíssimo alcance social, educacional filantrópico e beneficente.

Sala das Sessões, de de 1998.

  
JORGE CAUHY  
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB/DF

PROJETO DE LEI Nº 3.740/98

(Do Deputado Odilon Aires)

Dispõe sobre a retificação de enquadramento dos servidores que especifica, da Carreira Atividades de Trânsito e dá outras providências.

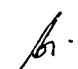
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica assegurada a retificação de enquadramento dos servidores efetivos ocupantes de cargo de Auxiliar de Trânsito, da Carreira Atividades de Trânsito, oriundos do cargo de Auxiliar de Administração Pública na especialidade de Agente de Portaria, da Carreira de Administração Pública do Distrito Federal, que passam a integrar o cargo de Assistente de Trânsito.

Parágrafo único - A retificação de enquadramento de que trata este artigo dar-se-á para o padrão correspondente ao que o servidor se encontra.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei incidem igualmente sobre os proventos da aposentadoria e sobre as pensões decorrentes do falecimento do servidor que, quando em atividade, tenha pertencido à especialidade de que trata o artigo anterior.

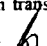
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. 

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa assegurar para os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Trânsito, oriundos do cargo Auxiliar de Administração Pública, da especialidade de agente de portaria, os benefícios já concedidos a servidores federais e do Distrito Federal, da mesma categoria, através da Lei Federal nº 8.743/93 e, a nível local, da Lei nº 1.913/98.

Historicamente, a política salarial adotada pelo Distrito Federal tem utilizado os mesmos critérios e paradigmas aplicados pela União, para com os seus servidores, desde o advento da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 - a antiga Lei Orgânica do Distrito Federal. Desde aquela ocasião, o cargo de agente de portaria do Distrito Federal guardava idênticas condições em relação às estabelecidas para o cargo de agente de portaria da área Federal, assim como os cargos de motorista oficial e telefonista que pertenciam à mesma classificação.


Posteriormente, através da Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, que "cria a Carreira Administração Pública do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências", a categoria funcional de agente de portaria, passou a compor o nível básico da carreira, com a denominação de Auxiliar de Administração Pública. Em seguida, na ocasião em que foi editada a Lei nº 681 de 25 de março de 1994, os servidores da especialidade de agente de portaria, que encontravam-se lotados no DETRAN, foram transpostos para o cargo de Auxiliar de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito. 

Contudo, a partir da Lei Federal nº 8.743 de 9 de dezembro de 1993, a União reinquadrou todos os Agentes de portaria, passando-os de nível básico para o nível intermediário da Administração Pública. Consequentemente, no âmbito do Distrito Federal, esse reenquadramento foi disposto na Lei nº 1.913 de 19 de março de 1998. Entretanto, os servidores oriundos da categoria de agente de portaria, que encontram-se no DETRAN, não puderam ser alcançados por integrarem uma nova carreira.

Assim, a presente Proposição vem tão somente cumprir o princípio constitucional que prevê a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou mesmo entre os Poderes.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos Nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 1998.

  
Deputado ODILON AIRES  
Partido do Movimento Democrático  
Brasileiro - PMDB/DF

PROJETO DE LEI Nº 3743 DE 1998.  
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de indenização aos cofres públicos de despesas em hospitais públicos do Distrito Federal nos casos que especifica.

Art. 1º Os motoristas ou pedestres que causarem acidentes de trânsito com vítimas e que, comprovadamente, tenham ingerido bebidas alcoólicas em excesso, ficam obrigados a indenizar as despesas médico/hospitalares, inclusive medicamentos e outros materiais utilizados no atendimento das vítimas do acidente ocorrido.

§ 1º O pagamento das despesas de que trata esse artigo será efetuado integralmente pelo causador do acidente;

§ 2º O grau de alcoolismo do causador do acidente, deverá ser comprovado e atestado por profissionais qualificados do Instituto Médico Legal da Polícia Civil do Distrito Federal ou do Hospital em que o mesmo for atendido.

§ 3º no caso de óbito do causador do acidente, as despesas tratadas no "caput" desse artigo serão imputadas ao Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Fica dispensado do pagamento previsto no § 1º, do art. 1º, o causador do acidente de trânsito que, comprovadamente, não tenha recursos para indenizar o Estado.

Parágrafo único. O causador do acidente de trânsito de que trata o presente artigo, deverá prestar serviços ao hospital, gratuitamente, sem prejuízo de sua jornada profissional, para compensar os custos do acidente provocado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os acidentes de trânsito com vítimas, em nossa cidade ocorrem com maior frequência a partir das quintas-feiras, dias em que, também, os bares possuem maior número de frequentadores e, período em que ocorrem maior número de festas, seja nos clubes, seja nas residências. É nesse período também, que a ingestão de bebidas alcoólicas se dá em maior quantidade ocasionando dessa maneira diversos acidentes de trânsito. Há que se ressaltar neste caso, o problema da velocidade que, não é a verdadeira causa dos acidentes de trânsito, no entanto, a verdadeira causa é a ingestão de bebidas alcoólicas que deixa o motorista ou pedestre sem o reflexo necessário. Pesquisas do Instituto Médico Legal aponta que 80% dos mortos no trânsito do DF tinham bebido além da conta (Correio Braziliense do dia 27.1.98)

Somado a isso, a Saúde de nossa cidade, que já não está muito bem, inclusive, financeiramente, sofre em seus Hospitais Públicos, com as diversas ocorrências de acidente de trânsito, tendo que mobilizar equipes médicas, equipamentos, entre outras providências, gerando um custo elevadíssimo para toda a sociedade que é quem realmente mantém essas instituições, pagando impostos com o suor do seu trabalho, e que é altamente prejudicada, por pessoas que pelo seu egoísmo, pela falta de responsabilidade, não se preocupam com os gastos e os transtornos ocasionados por essa irresponsabilidade.

Queremos com esse Projeto de Lei, intimidar e conscientizar essas pessoas, num momento em que toda a sociedade se mobiliza e procura caminhos para a paz no trânsito e, em que todos os segmentos da sociedade imploram para que se reduzam os gastos públicos e para que se tenha melhor atendimento hospitalar. Não podemos deixar que este problema continue superlotando e abarrotando os nossos hospitais. Assim, esta Casa de Leis estará contribuindo para que a sociedade não pague a conta dessas pessoas irresponsáveis, visando ainda diminuir a entrada nos finais de semana de ocorrências deste tipo

Diante do exposto solicitamos apoio aos nobres parlamentares na aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, de maio de 1998.

  
Deputado LUIZ ESTEVÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1998.

(Do Sr. Deputado Marcos Arruda)

m = 386, de 1998

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Carlos Chagas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista CARLOS CHAGAS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O jornalista Carlos Chagas é natural de Três Pontas, Minas Gerais, chegou em Brasília em 1969.

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1960, foi orador de sua turma. Em 1974, graduou-se em Comunicação pela Universidade de Stanford, Califórnia, nos Estados Unidos.

Sua carreira jornalística teve início em 1958, como repórter do jornal O Globo, no Rio de Janeiro, onde atuou até 1972, exercendo ainda os cargos de redator e editor político.

Foi comentarista político da extinta TV Rio, de 1963 a 1968, e redator da Revista Manchete por dois anos - de 1970 a 1972.

Em Brasília, dirigiu a Sucursal de O Estado de São Paulo de 1972 a 1988, tendo sido responsável pela coluna política do jornal nesse mesmo período. Foi, ainda, Secretário de Imprensa da Presidência da República em 1969.

Agraciado em 1970 com o Prêmio Esso de Jornalismo, Carlos Chagas é autor de importantes obras, das quais destacam-se *113 Dias de Angústia; Resistir é Preciso; Pedro Aleixo - Testemunhos; A Guerra das Estrelas e Explosão no Planalto*.

Ferrenho defensor da Democracia e da Liberdade de Imprensa, Carlos Chagas escreveu inúmeros artigos tratando desses temas.

No Ministério da Justiça, integra desde 1985, em nome da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. É também membro da Academia Brasileira de Letras desde 19 de outubro de 1994.

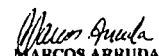
Atualmente, Carlos Chagas é Diretor-Regional da Sucursal da Manchete na Capital da República e diretor de Jornalismo da Rede Manchete Brasília. Representante da ABI em Brasília há 11 anos, tem uma coluna política diária publicada em 32 jornais do país desde 1974.

Sua experiência profissional vai além das redações. Professor titular da Universidade de Brasília, leciona as disciplinas *Ética e Legislação nos Meios de Comunicação, História da Imprensa e Problemas Econômicos e Sociais*, no curso de Graduação. Leciona também no curso de Pós-Graduação da UNB, ensinando *Jornalismo Político*.

Por sua grande contribuição à imprensa nacional, Brasília não poderia deixar de homenagear um dos expoentes máximos do jornalismo brasileiro.

Portanto, meus caros Pares, apresento este Decreto Legislativo na certeza do apoio de Vossas Excelências para sua aprovação.

Sala das Sessões, em

  
MARCOS ARRUDA  
Deputado Distrital  
PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3841/98  
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus e Dep. Givaldo Magela)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecidos como ZÉ MULATO e CASSIANO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecidos como ZÉ MULATO e CASSIANO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Nascidos em Ferros, Estado de Minas Gerais os irmãos ZÉ MULATO e CASSIANO, tiveram em casa as primeiras lições com pai que cantava e tocava cavaquinho.

Um andarilho chamado Raimundo Roda, de passagem pela sua cidade, ensinou a ZÉ MULATO, os primeiros segredos da viola caipira. Em 1969, desembarcaram em Brasília, trazendo apenas sonhos e a dupla formada.

O primeiro disco só aconteceu em 1978, pela gravadora Xororó. Depois vieram mais quatro trabalhos. Desencantados com os rumos tomados pela música sertaneja, ZÉ MULATO e CASSIANO ficaram treze anos sem gravar. Mas, não pararam de cantar. Qualquer oportunidade era um palco para o talento desta dupla que nunca fez concessões e procurou sempre divulgar o melhor da autêntica música caipira.

O retorno ao disco aconteceu pelas mãos da dupla PENA BRANCA e XAVANTINHO, outros baluartes da música de raiz, que os apresentou ao compositor Victor Martins, então diretor da gravadora Velas.

Contrato assinado, trabalho feito, com produção do violeiro Roberto Correia, surge o melhor disco da carreira de ZÉ MULATO e CASSIANO. O coroamento aconteceu com a indicação para o prêmio Sharp de 1998, ao lado de Irmãs Galvão e Lourenço e Lourival, disputando o troféu de melhor dupla da música regional brasileira.

O dia 13 de maio de 1998, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, os caipiras mineiros não apenas confirmaram essa indicação como conquistaram com justiça o mais importante prêmio da música brasileira mostrando que fora dos grandes eixos da mídia nacional, que privilegia apenas os nomes artísticos do centro Rio-São Paulo, existem astros de primeira grandeza.

Entendendo que é dever de todo parlamentar reconhecer e valorizar o trabalho de todos que lutam pelo desenvolvimento social e cultural de nosso povo. Neste propósito, é que esperamos dos nobres pares apoio na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que faz uma justa homenagem à dupla ZÉ MULATO e CASSIANO, brasileiro de fato há quase 30 anos.

Sala das Sessões em

Deputado Edimar Pireneus  
PMDB

DEP. GERALDO MAGELA

383/98

Projeto de Decreto Legislativo Lei nº \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado Edimar Pireneus)

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, "Post Mortem" à Irmã Maria Regina Velanis Régis"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília, "Post Mortem", à Irmã Maria Regina Velanis Régis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Consternada com o falecimento da Irmã Maria Regina Velanis Régis, grande incentivadora e defensora das causas humanitárias, sociais e pedagógicas no Distrito Federal, especialmente na região do Rodeador, zona rural de Brazlândia, ocorrido no último dia 06 de maio de 1998, onde atuou por mais de 30 anos, aquela comunidade reivindica justa homenagem em sua memória.

Nascida na cidade baiana de Entre Rios, em 27 de junho de 1934, Irmã Regina, como era mais conhecida, aqui chegou no início da década de 70 como missionária do Santíssimo Sacramento de Maria Imaculada.

Supervisora de Ensino da Fundação Educacional, após aposentar-se, transferiu-se para a região do Rodeador, em Brazlândia, então núcleo rural, distante do seu centro urbano onde existia na localidade uma pequena escola onde começou a desenvolver suas obras e comunitárias e sociais.

Juntamente com a comunidade ali residente, através de mutirões, demonstrando desta forma espírito de luta e de união entre a comunidade e os profissionais do ensino, construíram uma nova unidade de ensino, um novo espaço físico, que hoje é referência de qualidade no ensino público do Distrito Federal.

A comunidade local deseja perpetuar o nome da Irmã Regina, sua grande incentivadora, e esta Casa não pode calar-se perante os reclames. Desta

forma atendendo o seu pleito honrosamente apresentamos para apreciação desta Casa, para o qual solicitamos o apoio dos demais parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo, *Post Mortem*, à querida Irmã Regina o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

Sala das Sessões em

Deputado Edimar Pireneus

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/98  
(Da Sra. Deputada Lucía Carvalho)

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da SEICHO-NO-IE do Brasil.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Professor Yoshio Mukai, Presidente da SEICHO-NO-IE do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Presidente da SEICHO-NO-IE do Brasil, professor Yoshio Mukai.

O senhor Yoshio Mukai conheceu a Seicho-no-ie na infância e a partir daquele momento encontrou o seu verdadeiro caminho: trabalhar pela evolução humana a frente de uma religião que procura ensinar a humanidade a se libertar das algemas das situações adversas, a dominar as doenças e as misérias do mundo, a governar o próprio destino superando as barreiras em busca da felicidade plena.

Este professor, em 1963, foi nomeado Preletor Jovem da Seicho-no-ie do Brasil. Depois de galgar vários cargos de destaque dentro da Entidade, em 1995, transformou-se no seu dirigente maior. Isto é a prova da competência e determinação deste grande homem em busca da salvação da humanidade.

Assim, em reconhecimento a luta deste cidadão a frente da SEICHO-NO-IE Brasil, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 1998.

Lucía Carvalho  
Deputada Distrital

MOÇÃO Nº 3660, DE 1998  
(Do Sr. Deputado João de Deus)

Reivindica providências junto ao Ministro da Aeronáutica, Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélío Lobo, no sentido de conceder elogio à tripulação 2467, do avião C-130 Hércules, lotados no 1º esquadrão do 1º grupo de transporte da Base Aérea do Galeão-RJ, por ter transportado dezoito toneladas de alimentos para os nossos irmãos nordestinos, vítimas da seca.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências junto ao Ministro da Aeronáutica, Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélío Lobo, no sentido de conceder elogio à tripulação 2467, do avião C-130 Hércules, composta pelos

servidores Cap. Av MARCO VINICIO NICOLAU, Identidade nº 355564, Cap. Av ROBERTO DE ARAÚJO, Identidade nº 358305, 1º Ten. Av. MAURO DA MOTTA LOMONACO, Identidade nº 461748, 1º S BMA MOISÉS NEIVA DE SOUSA, Identidade nº 304482, 1º S BMA ALFREDO MUNIZ DA SILVA, Identidade nº 317568, 1º S BMA WELLINGTON EVANGELISTA DANTAS, Identidade nº 322027, 1º S BCO ROBSON MEIRELES FREIRE, Identidade nº 404743, 2º S BMA PAULO SÉRGIO GOMES GUEDES, Identidade 415731, 2º S BCO MOACIR HILÁRIO DE CARVALHO, Identidade 422092 e 2º S BMA FLÁVIO JOSÉ CORTÊS, Identidade nº 427682, lotados no 1º esquadrão do 1º Grupo de Transporte da Base Aérea do Galeão no Rio de Janeiro-RJ, por ter transportado dezoito toneladas de alimentos, de Brasília à Recife-PE, para os nossos irmãos nordestinos, vítimas da seca.

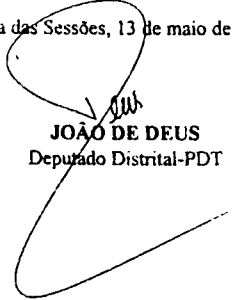
#### JUSTIFICAÇÃO

A tripulação 2467 do avião C-130, Hércules, prestou uma grande ajuda aos nossos irmãos nordestinos, vítimas da seca, devido a rapidez e eficácia com que foram transportadas as dezoito toneladas de alimentos, de Brasília à Recife-PE.

O apoio, a presteza e a solidariedade da referida tripulação por ocasião do transporte da respectiva carga, foram fatores fundamentais para o êxito obtido nessa empreitada, que também teve a participação decisiva de parlamentares, empresários, entidades institucionais e populares brasileiros, que doaram gêneros alimentícios.

Assim sendo, conclamo aos nobres pares desta Casa à aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1998

  
JOÃO DE DEUS  
Deputado Distrital-PDT

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1998

êxito obtido nessa empreitada, que também teve a participação decisiva de parlamentares, empresários, entidades institucionais e populares brasileiros, que doaram gêneros alimentícios.

Atenciosamente,

Deputada LÚCIA CARVALHO  
Presidente

MOÇÃO Nº <sup>3661</sup>, DE 1998  
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Reivindica providências da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de intensificar o EFETIVO POLICIAL ESCOLAR no Centro de Ensino do 1º Grau nº 01 (Centrinho), em Planaltina - RA VI.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa reivindique providências da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de intensificar o efetivo policial escolar no Centro de Ensino do 1º Grau nº 01 (Centrinho), em Planaltina - RA VI.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os constantes assaltos ocorridos naquela área têm sido motivo de preocupação e temor dos estudantes e dirigentes daquele Centro de Ensino, principalmente no período noturno quando os maus elementos, aproveitando a parca iluminação, se escondem nos becos e corredores, entre edificações, para barbarizarem a comunidade estudantil e as pessoas que ali transitam.

Assim sendo, solicito a aprovação da presente proposição que, além de ser um pedido daquela comunidade, é a maneira, a curto prazo, de minimizar os problemas de segurança daquela localidade.

Sala das Sessões, em

  
Deputado DANIEL MARQUES

MOÇÃO Nº <sup>3662</sup>, DE 1998  
(DA SR.ª DEPUTADA LÚCIA CARVALHO)

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, vem por iniciativa do Deputado João de Deus, reivindicar providências junto a Vossa Excelência no sentido de conceder elogio à tripulação 2467, do avião C-130 Hércules, composta por: Cap. Av MARCO VINICIO NICOLAU, Identidade nº 355564, Cap. Av ROBERTO DE ARAÚJO, Identidade nº 358305, 1º Ten. Av. MAURO DA MOTTA LOMONACO, Identidade nº 461748, 1º S BMA MOISÉS NEIVA DE SOUSA, Identidade nº 304482, 1º S BMA ALFREDO MUNIZ DA SILVA, Identidade nº 317568, 1º S BMA WELLINGTON EVANGELISTA DANTAS, Identidade nº 322027, 1º S BCO ROBSON MEIRELES FREIRE, Identidade nº 404743, 2º S BMA PAULO SÉRGIO GOMES GUEDES, Identidade 415731, 2º S BCO MOACIR HILÁRIO DE CARVALHO, Identidade 422092 e 2º S BMA FLÁVIO JOSÉ CORTÊS, Identidade nº 427682, lotados no 1º esquadrão do 1º Grupo de Transporte da Base Aérea do Galeão no Rio de Janeiro-RJ, por ter transportado dezoito toneladas de alimentos, de Brasília à Recife-PE, para os nossos irmãos nordestinos, vítimas da seca.

Justifica o autor, que a tripulação 2467 do avião C-130, Hércules, prestou uma grande ajuda aos nossos irmãos nordestinos, vítimas da seca, devido a rapidez e eficácia com que foram transportadas as dezoito toneladas de alimentos, de Brasília à Recife-PE.

O apoio, a presteza e a solidariedade da referida tripulação por ocasião do transporte da respectiva carga, foram fatores fundamentais para o

Reivindica ao Administrador Regional de Taguatinga a conclusão do asfalto na QSC 08 em Taguatinga.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, conclamo os nobres Pares a solicitar do Administrador Regional de Taguatinga providências no sentido de que seja concluído o asfaltamento da QSC 08 na referida cidade.

#### JUSTIFICAÇÃO

O asfalto na QSC 08 de Taguatinga está quase completo, mas a falta de um pequeno trecho no final da rua, vem dificultando a vida da comunidade local.

Por ser uma obra de pequeno porte e, conseqüentemente de baixo custo, entendemos não haver dificuldade para a Administração Regional da Cidade realizá-la com brevidade.

Em consideração aos moradores daquela região, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, de de 1998.

  
LÚCIA CARVALHO  
DEPUTADA DISTRITAL

3.663

MOÇÃO Nº , DE 1998  
(DA SR.ª DEPUTADA LÚCIA CARVALHO)

Reivindica ao Secretário de Obras do Distrito Federal a implantação de uma ciclovia ao lado da passarela que liga o Guará I ao Guará II.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, conclamo os nobres Pares a solicitar do Secretário de Obras do Distrito Federal providências no sentido de que seja construída uma ciclovia ao lado da passarela de ligação entre o Guará I e o Guará II.

#### JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma antiga reivindicação dos ciclistas da cidade que transitam no local. O trânsito na área é intenso, o que representa um sério risco de acidentes aos referidos desportistas.

Por ser uma obra de pequeno porte e, conseqüentemente de baixo custo, entendemos não haver dificuldade para a Secretaria de Obras realizá-la com brevidade.

Em consideração aos moradores e ciclistas daquela região conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, de de 1998.

  
LÚCIA CARVALHO  
DEPUTADA DISTRITAL

3664  
MOÇÃO nº /98

Dep. Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB

*"Protesta contra a falta de segurança em Samambaia, principalmente nas quadras 411, 413, 415, e 417."*

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Moção ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal protestando contra a falta de segurança em Samambaia, principalmente nas quadras 411, 413, 415 e 417.

#### JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Samambaia está literalmente entregue ao banditismo, a vadiagem e ao vandalismo que vem sendo praticado inclusive por

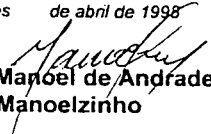
estudantes que saem das escolas e não encontrando nenhuma opção de lazer e para passar o tempo, iniciam o quebra-quebra em tudo que tem pela frente.

Em Samambaia estão ocorrendo invasões de casas em pleno dia, assaltos à mão armada no meio da rua e todo tipo de vandalismo, inclusive em locais públicos.

Andando pelas ruas de Samambaia não se vê a presença da Polícia Militar nem mesmo nos locais onde a concentração de populares é maior e essa falta de segurança vem contribuindo diretamente para o aumento da desordem na cidade.

Assim, solicito o apoio dos nobres para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões de abril de 1998

  
Dep. Manoel de Andrade  
Manoelzinho

MOÇÃO nº 3665/98

Deputado Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB

*"Protesta contra a falta de policiamento no Setor Central do Gama."*

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Moção ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal protestando contra a falta de policiamento no Setor Central do Gama.

#### JUSTIFICAÇÃO

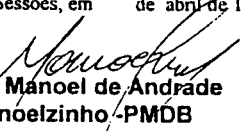
Na área comercial do Setor Central, próximo à rodoviária, não existe policiamento. Quando os comerciantes pedem ajuda ao comandante da 6ª Companhia a situação melhora uns dois ou três dias e depois volta tudo como antes. A falta de policiamento continua e todo o Setor Central fica entregue aos marginais.

A falta de controle nos estacionamento é também um problema que se agrava dia-a-dia. Em frente à agência do BRB. O aglomerado de gente na porta do banco e um número de veículos superior à capacidade do pequeno estacionamento formam uma grande confusão. Não tem policiamento no local.

E oportuno lembrar que essa falta de policiamento não é só no comércio local e sim em todas as quadras residenciais do Setor Central.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de abril de 1998.

  
Dep. Manoel de Andrade  
Manoelzinho - PMDB

MOÇÃO nº 3666/98

Deputado Manoel de Andrade-Manoelzinho e outros

*"Protesta contra a intenção da Terracap de implantar atividades comerciais no canteiro central da pista do Setor M Norte, FNM 42, localizada entre os Conjuntos A2/B2."*

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do seu Regimento Interno, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Moção ao Senhor Governador do Distrito Federal, protestando contra a intenção da Terracap em instalar atividades comerciais no canteiro central da pista do Setor M Norte, FNM 42, localizada entre os Conjuntos A2/B2.

## JUSTIFICAÇÃO

Centenas de famílias residentes naquele Setor estão protestando veementemente contra a Terracap, pela infeliz idéia de praticar mais um desserviço contra aquela comunidade, com a possível transformação de uma área que deveria ser urbanizada para oferecer mais conforto ao povo, em um local de comércio que certamente nada oferecerá de positivo à comunidade.

Canteiros centrais de vias públicas não devem ser abandonados ou ocupados com atividade que venha alterar a sua destinação, sob pena de desviar ou alterar a caracterização e o plano urbanístico da cidade.

A comunidade que protesta exige melhorias no local: construção de canteiros, pintura de meios fios e plantio de flores e plantas ornamentais.


Não há necessidade de ampliação da atividade comercial com a utilização de área pública, fato que já causou muitos transtornos e confusões no Distrito Federal.

É inadmissível que um segmento do Governo do Distrito Federal se proponha a patrocinar tal disparate, idealizando a implantação de comércio em área pública.

Uma das atribuições da Terracap é o disciplinar o uso das terras públicas e principalmente dos espaços urbanos que estão sendo invadidos e utilizados indevidamente por atividades comerciais diversas.

Assim, solicito o apoio dos nobres deputados para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de maio de 1998.

  
Dep. Manoel de Andrade  
Manoelzinho

MOÇÃO n° 3667/98  
Deputado Manoel de Andrade-Manoelzinho

*"Reivindica ao Governo do Distrito Federal instalação de luminárias próximo às faixas de pedestres das Asas Sul e Norte do Plano Piloto."*

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do seu Regimento Interno, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Moção ao Senhor Governador do Distrito Federal, reivindicando a instalação de luminárias próximo às faixas de pedestres das Asas Norte e Sul do Plano Piloto.

## JUSTIFICAÇÃO

Quase todas as faixas de pedestres da Asa Norte e da Asa Sul estão apagadas e sem visibilidade à noite por estarem em local sem

iluminação, motivando freadas bruscas, avanços na faixa, pequenas colisões e até atropelamentos.

O direcionamento da pintura das faixas de pedestres não coincidiu com a posteação de iluminação pública, o que resultou na escuridão em alguns locais em que os pedestres precisam atravessar com segurança.

Somente algumas faixas ficam próximas a semáforos e podem ser vistas durante a noite, enquanto outras ficam completamente invisíveis por causa da escuridão

Este problema está motivando reclamações de condutores e pedestres e muitos telefonemas, solicitando nossa interferência para uma possível solução.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em de de 1998.

Dep. Manoel de Andrade  
Manoelzinho

MOÇÃO n° 3668/98  
Deputado Manoel de Andrade-Manoelzinho

*"Reivindica providências do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos para a regularização dos horários dos ônibus circulares que servem aos setores Norte, Sul, Leste e Oeste do Gama."*

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do seu Regimento Interno, reivindica providências do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos para regularização dos horários dos ônibus circulares que servem aos setores Norte, Sul, Leste e Oeste do Gama.

## JUSTIFICAÇÃO

Existe uma linha que faz o percurso entre os setores Leste e Oeste, passando pelo setor Central, e outra linha que sai da DF -20 no setor Sul e atende satisfatoriamente a população.

Professores e alunos reclamam a falta de ônibus no horário das 8:00 às 12:00 horas, quando a necessidade desse transporte é mais acentuada já os estudantes tem necessidade de se deslocarem de um setor para outro.

Outra necessidade é a falta de ônibus circular entre os mercados dos setores Leste e Oeste. Para a pessoa ir a um destes mercados tem que passar por outros setores da cidade.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Moção, para que possamos tentar regularizar as linhas que servem a população do Gama.

Sala das Sessões, em de de 1998.

Dep. Manoel de Andrade  
Manoelzinho

3669

MOÇÃO nº 198

Deputado Manoel de Andrade-Manoelzinho

*"Reivindica ao Governo do Distrito Federal instalação de luminárias próximo às faixas de pedestres das Asas Sul e Norte do Plano Piloto."*

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do seu Regimento Interno, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Moção ao Senhor Governador do Distrito Federal, reivindicando a instalação de luminárias próximo às faixas de pedestres das Asas Norte e Sul do Plano Piloto.

### JUSTIFICAÇÃO

Quase todas as faixas de pedestres da Asa Norte e da Asa Sul estão apagadas e sem visibilidade à noite por estarem em local sem iluminação, motivando freadas bruscas, avanços na faixa, pequenas colisões e até atropelamentos.

O direcionamento da pintura das faixas de pedestres não coincidiu com a posteação de iluminação pública, o que resultou na escuridão em alguns locais em que os pedestres precisam atravessar com segurança.

Somente algumas faixas ficam próximas a semáforos e podem ser vistas durante a noite, enquanto outras ficam completamente invisíveis por causa da escuridão.

Este problema está motivando reclamações de condutores e pedestres e muitos telefonemas, solicitando nossa interferência para uma possível solução.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em de de 1998.

Dep. Manoel de Andrade  
Manoelzinho

MOÇÃO N. 3670 DE 1998 61220  
Do Senhor Deputado Filippelli Em 15/5/98

Assessoria do Plenário  
Reivindica ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB elabore estudos com vistas a baratear o custo das contas de água e esgoto das residências de Sobradinho II.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

De conformidade com o que dispõe o artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência expedir reivindicação ao Poder

Executivo do Distrito Federal no sentido de que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB elabore estudos com vistas a reduzir os custos das contas de água e esgotos das residências de Sobradinho II.

### JUSTIFICAÇÃO

Reclamam os moradores de Sobradinho II que as contas de água e esgotos emitidas pela CAESB apresentam valores fora da realidade econômico-social daquele bairro, inviabilizando a quitação no final de cada mês.

Encaminharam ao meu Gabinete, em forma de protesto, o abaixo-assinado em anexo, na expectativa de que a CAESB reexamine sua planilha de custos para as residências daquele setor, de modo a encontrar valores compatíveis com o poder aquisitivo da população daquele assentamento.

Por tratar-se de um pleito justo, peço o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovarem a presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 1998

TADEU FILIPPELLI  
Deputado Distrital

ESTAMOS ELABORANDO ESTE ABAIXO-ASSINADO, EM PROTESTO AO ALTO PREÇO DAS CONTAS DE ÁGUA e ESGOTO.

EM SOBRADINHO II.

- NIELMAR R. MOREIRA

- Maria de Gaudes Sereira de Sousa

- José Manoel de Sousa

- Grazielle Pereira da Silva

- Maria dos Santos Ferreira

- Maria de Fátima Rosa Aguiar

- Maria Domingos Sauer

- Maria dos Reis Oliveira dos Santos

1- Amélia B. Ambrósio

0- Manoel Manoel do Silva

2- Raimundo Roberto S. do Silva

3- Maria Benedita Moraes

- José Fernando do

11- João Baptista

15- Alexandre S. Gomes do

6- Sebastião Barbosa de Souza

7- Marluce Bernardo Lopes

8- Luciana de Sousa

9- ...

0- ... AR. 102. 102 Sobradinho II

1- Marilene Santos Gustavo

2- Maristela Alves Pereira

3- Valdir Alves de Sousa

4- João Alves Pereira

5- Marizan Alves Pereira

6- Luciana Araújo do Santos

7- João Manoel Filho

8- Luiza Maria de Lima

- 29 - Paulo Fernando Luiz
- 30 - Joaquin Emichio
- 31 - Maria Helena Ferreira Alves
- 32 - Maria de Luiza dos Santos
- 33 - Diva Raquel S. de Oliveira
- 34 - Sérgio Alves dos Prazeres
- 35 - Cláudia Pauleta Souza Silva
- 36 - José Alves de Moura
- 37 - José Alves de Moura
- 38 - João Batista
- 39 - Francisca Jins de Moura
- 40 - Maria Jins de Moura
- 41 - Roni Jins de Moura
- 42 - Fabiana Jins de Moura
- 43 - Adriana Moura
- 1 - Raimundo Moura
- 1 - Francisca Vilina da Silva
- 3 - Cristiano Moura
- 2 - Humberto A. N. Filho
- 3 - MARIA DE FÁTIMA MOURA CAMPOS
- 4 - HIRAM S. NEGRÃO
- 5 - JACKSON S. NEGRÃO
- 6 - Sebastião S. Gonçalves
- 7 - Edmilson S. Gonçalves
- 8 - Clonilson C. Gonçalves
- 9 - Maria Jins de Moura
- 1 - Marilda Apolúcia Ferreira Gonçalves
- 1 - Ana Regina da Silva Ferreira
- 2 - Eva Ferreira de Souza
- 3 - Edmilson Ferreira de Souza
- 4 - Maria Apolúcia dos Santos
- 5 -
- 6 - Otávio Silveira
- 7 - Cristiana Silveira
- 8 -
- 9 -
- 0 -
- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 - Adini P. da Silva
- 6 - Nilza O. de Souza
- 7 - Edilardo Wesley P. de Souza
- 8 - Maria P. da Silva
- 9 -
- 0 -
- 1 -

MOÇÃO Nº 3671 /98  
 Do Sr. Deputado ANTONIO JOSÉ CAFU  
 m.º 3.671, de 1998

Parabeniza o Sistema Brasileiro de Televisão - SBT pela iniciativa do programa Teleton, veiculado em cadeia nacional nos dias 16 e 17 de maio de 1998.

Senhora Presidenta,

Amparado pelo art. 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhada Moção que parabenize o Sistema Brasileiro de Televisão - SBT pela iniciativa do programa Teleton, exibido nos dias 16 e 17 do corrente, em cadeia nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por objetivo congratular o Sistema Brasileiro de Televisão - SBT pelo programa Teleton, veiculado no último sábado, dia 16 de maio.

Inspirado por programas já realizados em diversos países, o SBT inaugurou no Brasil o Teleton brasileiro, com a finalidade de arrecadar verbas para a construção de um centro de reabilitação para crianças deficientes.

Com tal iniciativa, o SBT entrega à AACD (Associação de Assistência à Criança Defeituosa) um centro de reabilitação estimado em 9 milhões de reais, equipado para atender 350 pessoas por dia.

Manifestações de solidariedade como a ocorrida no último sábado, no SBT, em muito auxiliam um país como o Brasil que, segundo dados da Folha de São Paulo, possui 3,5 milhões de deficientes, dos quais 90% não têm acesso a qualquer tipo de centro de reabilitação. Ressalte-se que, desses deficientes, 80% estão desempregados e 75% não frequentam escolas.

Sala das Sessões, em ...

*Antonio José Cafu*  
 Deputado ANTONIO JOSÉ CAFU

REQUERIMENTO Nº 2164 /98  
 (Do Sr. Dep. LUIZ ESTEVÃO)  
 m.º 2164, de 1998

Requer a tramitação conjunta dos Projetos que especifica.

Nos termos do Art. 128 do Regimento Interno solicito a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementar nºs 312/97, de minha autoria, que "Dispõe sobre o uso dos lotes situados no canteiro central da Estrada Parque Península Norte - EPPN que especifica e dá outras providências" e 210/97 de autoria do Deputado Geraldo Magela que "Dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na Superquadra Norte 315".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa permitir a tramitação conjunta dos Projetos de Lei acima enumerados, tendo em vista que os mesmos tratam de matéria correlata, ou seja, a supressão dos lotes destinados a construção de Postos de Gasolina transformado-os em áreas públicas.

Neste sentido solicito que os referidos Projetos tramitem em conjunto.

Sala das Sessões, em de maio de 1998

*Luiz Estevão*  
 Deputado LUIZ ESTEVÃO  
 em 20/05/98

REQUERIMENTO Nº 2165 /98  
 (Do Sr. Deputado João de Deus-PDT)

Requer retirada de proposição.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Art. 106, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a retirada do Requerimento nº 2.133/98, de minha autoria, que requer a reconstituição de proposição.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada do requerimento em referência faz-se necessária, uma vez que a proposição foi localizada.

Sala das Sessões, de maio de 1998

JOÃO DE DEUS  
Deputado Distrital - PDT

REQUERIMENTO Nº 2166 /98  
(Do Sr. Deputado Zé Ramalho)

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 3.400/97.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 106, inciso VIII, do Regimento Interno, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 3.400/97.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos regimentais, requero a retirada de tramitação da proposição em epígrafe e seu posterior arquivamento, tendo em vista a necessidade de sua substituição por outro instrumento legislativo.

Sala das Sessões, de maio de 1998.

Deputado Zé Ramalho  
PDT

REQUERIMENTO Nº 2167 /98  
(Do Sr. Deputado Zé Ramalho)

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 1.125/96.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 106, inciso VIII, do Regimento Interno, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 1.125/96.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos regimentais, requero a retirada de tramitação da proposição em epígrafe e seu posterior arquivamento, tendo em vista a necessidade de reavaliação quanto a oportunidade da presente matéria.

Sala das Sessões, de maio de 1998.

Deputado Zé Ramalho  
PDT

REQUERIMENTO Nº 2168 /98  
(Do Deputado Xavier)

Requer a realização de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pr. Ebenezer Lemos Eleutério.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Sessão Solene a realizar-se no dia 05 de junho de 1998, às 19:30 horas, na Igreja Manar da Vida, situada na QSD 33 CASA 12, Taguatinga - DF, para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pr. Ebenezer Lemos Eleutério.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de Sessão Solene na data acima, justifica-se em razão da necessidade de se entregar o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pr. Ebenezer Lemos Eleutério, aprovado nos termos dos Decretos Legislativos nº 257 de 1998.

Sala das Sessões, em

REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado Xavier)

Requer a realização de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pr. Ebenezer Lemos Eleutério.

Assinaturas:

Deputado Jorge Cauby

Deputado Antônio Cafu

Deputado Benício Tavares

Deputado César Lacerda

Deputado Cláudio Monteiro

Deputado Daniel Marques

Deputado Edimar Pirineu

Deputado José Edmar

Deputado João de Deus

Deputada Lúcia Carvalho

Deputado Zé Ramalho

Deputado Manoel de Andrade

Deputado Luiz Estevão

Deputado Marcos Arruda

Deputado Renato Rainha

Deputado Wazny de Roura

Deputado Eurípedes Camargo

Deputado Peniel Pacheco

Deputado Odilon Aires

Deputado Miquêias Paz

Deputado Marco Lima

Deputado Tadeu Filippelli

Deputada Maninha

Deputado José Eudes

Deputado Geraldo Magela

Deputado Pedro Celso

REQUERIMENTO Nº 198  
(Da Sra. Deputada LUCIA CARVALHO)  
em 2.169, de 1998

Requer a realização de sessão solene no dia 17 de setembro de 1998, às 16 horas, em homenagem aos 200 anos da Cidade mineira de Paracatu.

CLDF 198/98 01221

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Conforme o disposto no artigo 91 do Regimento Interno desta Casa, requiro a realização de sessão solene no dia 17 de setembro de 1998, às 16 horas, para homenagearmos os 200 anos da cidade mineira de Paracatu.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo maior marcar a presença da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na comemoração dos 200 anos de existência da Cidade de Paracatu em Minas Gerais.

Esta Cidade, que faz parte do cinturão Geoeconômico do Distrito Federal, vem se destacando no Brasil pela moderna produção de ouro, grãos e pecuária leiteira, além de oferecer ótimas opções de turismo, entre festas e outras atrações ligadas à história do nosso País.

Em respeito à Paracatu e aos seus moradores, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente requerimento, em busca de fortalecermos os laços que ligam a referida cidade ao nosso Distrito Federal.

Sala das Sessões, de \_\_\_\_\_ de 1998.

*[Assinatura]*  
Deputada Lucia Carvalho  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

2.171  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 1998

(Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 3349/97, 3350/97, 3351/97, 3352/97, 3353/97, 3354/97 e 3355/97 ao Projeto de Lei nº 3217/97.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta ao Projeto de Lei nº 3217/97, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal" os Projetos de nº 3349/97, 3350/97, 3351/97, 3352/97, 3353/97, 3354/97 e 3355/97, de autoria do Dep. Luiz Estevão, que estabelecem normas sobre construções e edificações no Distrito Federal., justificando o apensamento ora solicitado.

Sala das Sessões, de \_\_\_\_\_ de 1998.

*[Assinatura]*  
Deputado Wasny de Roure  
Presidente da CCJ

2.172  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 1998

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3.616/98 e 3.645/98.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 128 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3.616/98 e 3.645/98, que tratam de fixação de cartazes alertando sobre a nocividade do consumo de bebidas alcoólicas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os projetos acima mencionados tratam de matéria similar, pelo que é lícito que se proceda ao seu apensamento.

Com o objetivo de aperfeiçoar o processo legislativo desta Casa, é que apresentamos esta solicitação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
DEPUTADO WASNY DE ROURE

REQUERIMENTO Nº 198  
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)  
em 2.173, de 1998

Requer o apensamento do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 421/98 ao PROJETO DE LEI Nº 299/97.

REQUERIMENTO Nº 2.170/98  
(Do Deputado ODILON AIRES)

Requer o encaminhamento de solicitação das informações que especifica ao Senhor Secretário de Governo do DF.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requiro, nos termos do art. 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas informações ao Senhor Secretário de Governo do DF sobre a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB conforme o que se segue:

1. relação dos imóveis alienados, indicando o edital de licitação, os adquirentes, a data da transação de alienação, o valor, as condições de pagamento, os comprovantes dos respectivos recebimentos;
2. discriminação da destinação dos recursos auferidos com a alienação da SAB;
3. relação nominal dos funcionários demitidos, indicando seus respectivos cargos ou empregos, no período de 1 (um) ano antes da data de finalização da privatização da SAB;
4. demonstrativo do total dos dispêndios com indenizações trabalhistas decorrentes das demissões ocorridas no período compreendido no item anterior; e
5. demonstrativos do montante de recursos gastos com a folha de pagamento da empresa nos 12 meses que antecederam à finalização da privatização;

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação objetiva dar pleno cumprimento às atividades de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, na forma disposta pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1998.

*[Assinatura]*  
Deputado ODILON AIRES  
Partido do Movimento Democrático  
Brasileiro - PMDB/DF

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 128 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 421/98, do Deputado José Eudes, ao Projeto de Lei Complementar nº 299/97, do Deputado José Edmar.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima referidos tratam de matéria semelhante, qual seja, a destinação de áreas, na Região Administrativa de Ceilândia, para uso comercial.

Em casos como esse, o art. 128 do Regimento Interno desta Casa estabelece o seguinte disciplinamento:

*"Art. 128. Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é ilícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado."*

Com o intuito de aperfeiçoar o processo legislativo desta Casa, apresentamos o presente requerimento.

Sala das Comissões, em

  
DEPUTADO WASNY DE ROURE

REQUERIMENTO N.º 198

(Do Deputado Benício Tavares)

n.º 2.174, de 1998

Requer o desapensamento dos Projetos de Lei n.ºs 659/95 e 984/95.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requero, nos termos do art. 107, inciso V, do Regimento Interno, o desapensamento dos Projetos de Lei n.ºs 659/95 e 984/95.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 984/95 foi apensado ao de n.º 659/95 à revelia do art. 128, § 2.º do nosso Regimento Interno, pois o primeiro não mais tramitava nas Comissões. Na verdade, o que tramitava pelas Comissões, quando do apensamento, era a Emenda n.º 1 de Plenário ao PL n.º 984/95 e, como sabemos, nos termos do RI, o projeto e a respectiva emenda de plenário são proposições diferentes.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1998

  
Deputado BENÍCIO TAVARES

**INDICAÇÃO 830, de 1998**  
(Do Sr. Dep. Manoel de Andrade-Manoelzinho - PMDB)

*"Reivindica do Poder Executivo do Distrito Federal a construção de uma quadra de esportes entre as quadras 413 e 415 de Samambaia, no local onde existe um campo de futebol provisório."*

Senhora Presidente, da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, reivindica ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de uma quadra de esportes entre as quadras 413 e 415 de Samambaia, no local onde existe um campo de futebol provisório.

#### JUSTIFICAÇÃO

O pessoal residente nas quadras 411, 413, 415 e 417 reclama muito da falta de espaços de lazer para as crianças e adolescentes que moram naquelas quadras e utilizam apenas um velho campo de terra, feito em uma área próxima ao conjunto 01 da quadra 413.

Este campo de terra está agora quase totalmente tomado pelo mato, impossibilitando até a realização de "peladas" pelos jovens que não têm outra opção. A maioria desses jovens é de estudantes que vão aos colégios pela manhã e à tarde necessitam de um pouco de lazer, o que não existe nas quadras aqui mencionadas.

Na carência de lazer entretanto, não é só naquelas quadras. Em toda cidade de Samambaia os jovens perambulam pelas ruas sem nada para fazer.

É importante que o governo procure investir um pouco mais em lazer, esporte e recreação para evitar que estes jovens desviem suas atenções para a prática de atos maginais.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação que nos foi solicitada por um grupo de jovens de Samambaia.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 1998.

  
Dep. Manoel de Andrade  
MANOELZINHO - PMDB

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - O Expediente lido vai à publicação.

Após a leitura do Expediente, nós deveríamos passar à Ordem do Dia. No entanto, temos uma sessão extraordinária marcada para hoje, portanto faremos o encerramento desta sessão ordinária, conforme acordo feito com os Líderes presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, a realizar-se às 16h, com a pauta previamente distribuída a todos os Parlamentares.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h47min.)

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA****ATA DA 18ª  
(DÉCIMA OITAVA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,****EM 20 DE MAIO DE 1998.****I - SÚMULA****PRESIDÊNCIA:** Deputada Lucia Carvalho.**SECRETARIA:** Deputados João de Deus, Marco Lima e Renato Rainha.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 16 horas e 7 minutos.**TÉRMINO:** 20 horas e 58 minutos.**1 - ABERTURA****Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**2 - ORDEM DO DIA**

(1º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.425, de 1997**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Cria a especialidade de apoio administrativo no cargo de assistente intermediário de saúde II da carreira assistência pública à saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 3.430, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Inclui os servidores do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, área de limpeza e conservação, no cargo de assistente intermediário de saúde II"; e com o **Projeto de Lei nº 3.431, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Inclui os servidores do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, especialidade radiologia, no cargo de assistente intermediário de saúde II". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 3.425, de 1997**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Cria a especialidade de apoio administrativo no cargo de assistente intermediário de saúde II da carreira assistência pública à saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 3.430, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Inclui os servidores do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, área de limpeza e conservação, no cargo de assistente intermediário de saúde II"; e com o **Projeto de Lei nº 3.431, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Inclui os servidores do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, especialidade radiologia, no cargo de assistente intermediário de saúde II". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.494, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Altera a Lei nº 1.585/97, que disciplina o serviço de transporte coletivo de escolares no Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Filippelli, favorável ao projeto e rejeitando as emendas de plenário de nºs 1, 2, 4 e 5. **APROVADO** com 15 votos favoráveis e 4 contrários. Houve 5 ausências.

- Destaque à emenda de nº 1. **REJEITADA** com 13 votos contrários e 5 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 12 votos favoráveis e 4 contrários. Houve 8 ausências. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(4º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 3.494, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Altera a Lei nº 1.585/97, que disciplina o serviço de transporte coletivo de escolares no Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(5º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na Superquadra Norte 315".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado José Edmar, favorável na forma do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, favorável na forma do substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(6º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as regiões administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado José Edmar, nos termos das emendas nºs 1, 2 e 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Edimar Pireneus, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(7º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 49, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Dá nova redação ao § 2º do art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(8º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão da **redação final do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 49, de 1998**, de autoria de vários deputados, que "Dá nova redação ao § 2º do art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(9º) **ITEM 2:** Votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.126, de 1996**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e do pilotis dos prédios residenciais edificados no Distrito Federal".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Filippelli, acatando as emendas de nºs 3, 4 e 6 e rejeitando as emendas de nºs 1, 2 e 5. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, favorável nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer do relator da CAS, Deputado Zé Ramalho, favorável nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(10º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.126, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e do pilotis dos prédios residenciais edificadas no Distrito Federal". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(11º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Destina lote em Samambaia - RA XII para obras religiosas e sociais da Paróquia Maria Nazaré".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Filippelli, na forma do substitutivo que apresenta. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Xavier, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(12º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho, que "Amplia o lote 1, localizado na PIQ 6 de Brazlândia - RA IV, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Edimar Pireneus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(13º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 4, Bloco 'B', do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 124, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 1, Bloco 'B', do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o Projeto de Lei Complementar nº 125, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Entrequadra 4/6, do Setor Leste e do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o Projeto de Lei Complementar nº 126, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 1, Lote 1, do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o Projeto de Lei Complementar nº 128, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Entrequadra 29/33, do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; e com o Projeto de Lei Complementar nº 244, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote entre as Quadras 4 e 6 do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Manoelzinho, favorável na forma do substitutivo que apresenta. **APROVADO** por votação em

processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(14º) **ITEM 20:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 906, de 1995, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre regularização das habitações coletivas localizadas na área do SRI - II, do HFA, e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 949, de 1995, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações na área que especifica, no Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências"; e com o Projeto de Lei nº 1.676, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a criação de quadras residenciais, nas áreas de uso do SRI - I e SRI - II, no Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso, favorável na forma do substitutivo apresentado pela CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(15º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Pedro Celso. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(16º) **ITEM 15:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal a 27ª, a 29ª e a 30ª Delegacia de Polícia e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ Deputado Renato Rainha, conforme emendas 1, 2 e 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer do relator da CAS Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(17º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Marcos Arruda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(18º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.620, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(19º) **ITEM 19:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.656, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dá nova redação ao § 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ Deputado Geraldo Magela, conforme substitutivo e emenda apresentados. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF Deputada Maninha, na forma do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(20º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.397, de 1997**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Dá nova denominação à Praça da Administração em Brazlândia - RA IV".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Filippelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(21º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Izoete Leal de Souza Pereira".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria Calmon Porto".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Wanderley Vallim".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Gomes da Silva".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 1998**, de autoria do Deputado

Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Célio Menicucci".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 1998**, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao radialista e jornalista Valter Ângelo de Lima".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Esdras Dantas de Souza".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 1998**, de autoria dos Deputados Filippelli, Lucia Carvalho, Renato Rainha, Daniel Marques, Luiz Estevão e César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Yoshiaki Onoyama".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Guynemer Brasil Otelo".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Cacilda Rosa Bertoni".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico João Peixoto Primo".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao conselheiro José Eduardo Barbosa".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Afonso Brazza".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Costa Couto".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Carlos Chagas".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Srs. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecidos como Zé Mulato e Cassiano".

**ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília *post mortem* à Irmã Maria Regina Velanis Régis".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

**APROVADOS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

**3 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA**

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

**4 - ENCERRAMENTO**

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.620, de 1998, de autoria do Executivo local.

**ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.656, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

**ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.397, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho.

**ITEM 7:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

**ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

**ITEM 9:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha.

**ITEM 10:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho.

**ITEM 11:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 124, de 1997; com o Projeto de Lei Complementar nº 125, de 1997; com o Projeto de Lei Complementar nº 126, de 1997; com o Projeto de Lei Complementar nº 128, de 1997; e com o Projeto de Lei Complementar nº 244, de 1997, todos de autoria do Deputado José Edmar.

**ITEM 12:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1997, de autoria do Deputado José Edmar.

**ITEM 13:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 1997, de autoria do Deputado Xavier.

**ITEM 14:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda.

**ITEM 15:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 1998, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

**ITEM 16:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 1998, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

**ITEM 17:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 1998, de autoria do Deputado Pedro Celso.

**ITEM 18:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.

**ITEM 19:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 1998, de autoria dos Deputados Filippelli, Lucia Carvalho, Renato Rainha, Daniel Marques, Luiz Estevão e César Lacerda.

**ITEM 20:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998, de autoria da Deputada Maninha.

**ITEM 21:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998, de autoria da Deputada Lucia Carvalho.

**ITEM 22:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.

**ITEM 23:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 1998, de autoria do Deputado Filippelli.

**ITEM 24:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 1998, de autoria do Deputado Manoelzinho.

**ITEM 25:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 1998, de autoria do Deputado Daniel Marques.

**ITEM 26:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

**ITEM 27:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela.

**ITEM 28:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

- Declara encerrada a presente sessão.

**II - DETALHAMENTO**

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado João de Deus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ordinária  
 Extraordinária

Data: 20/05/98

Horário: 16:15

### VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB		X	
CAFU - PT		X	
CÉSAR LACERDA -PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT	X		
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X		
MANINHA - PT	X		
MANOELZINHO - PMDB	X		
MARCÓ LIMA - PSDB		X	
MARCOS ARRUDA - PMDB		X	
ODILON AIRES - PMDB	X		
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL PACHECO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT	X		
XAVIER - PPB	X		
ZÉ RAMALHO - PDT		X	
LUCIA CARVALHO - PT	X		
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>05</b>	

SECRETÁRIO

SAIN-Parque Rural - 70000-000 - Brasília - DF

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Estão presentes 19 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

Item Nº 3:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.425, de 1997, que 'cria a especialidade de Apoio Administrativo no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.430, de 1997, que 'inclui os servidores do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de limpeza e conservação, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II', de autoria do Deputado Wasny de Roure; e com o Projeto de Lei nº 3.431, de 1997, que 'inclui os servidores do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, especialidade Radiologia, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II', de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Autor: Deputado Geraldo Magela

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Saúde presentes na galeria, aos quais faço uma saudação especial, eu gostaria de resgatar uma situação criada quando da votação dos projetos referentes à área da Saúde na última sessão que tivemos.

Havíamos feito um acordo dentro desta Câmara Legislativa para que não houvesse sessão extraordinária e que a sessão ocorresse em outro momento. Retiraram-se do plenário os Deputados Pedro Celso e César Lacerda, assim como eu. Para nossa surpresa a sessão realizou-se. Após o ocorrido, disseram que éramos contrários aos projetos de lei apresentados. Portanto, eu gostaria de esclarecer essa situação dizendo aos servidores que se encontram nesta Casa hoje que estamos aqui não só para aprovar o projeto, como também para conseguir que se concretize na instituição aquilo que foi aprovado aqui, porque não se resolve o problema apenas com a lei; é necessário que a Secretaria aplique a lei aprovada.

Eu gostaria de transmitir a todos vocês a segurança de que estaremos acompanhando o projeto passo a passo, evitando que novos projetos de reenquadramento e novas funções venham para a Câmara Legislativa. O nosso Governo está se comprometendo a remeter, até o final do ano, um projeto de plano de carreira para a Secretaria de Saúde a fim de que definitivamente possamos resolver todos os problemas de reenquadramento que existem na nossa instituição.

Em nome da Bancada do PT, deixo a nossa posição favorável à votação dos dois projetos que dizem respeito ao reenquadramento na área da Saúde.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Comunico aos Srs. Parlamentares e à população presente que hoje está acontecendo, na Esplanada dos Ministérios, uma manifestação de trabalhadores contra o desemprego. Há poucos minutos uma bomba foi colocada no Congresso Nacional, causando ferimentos em algumas pessoas. O Deputado Antônio José - Cafu já se encontra nessa manifestação. Eu gostaria que os Parlamentares fossem até lá para presenciar o que está acontecendo contra os manifestantes, justificando sua ausência. Estamos aguardando maiores informações. Peço aos Parlamentares que nos comuniquem caso haja alguma informação a respeito do ocorrido.

Estamos o tempo todo atentos às manifestações da cidade enquanto trabalhamos em favor da comunidade. Temos de acompanhar as manifestações, inclusive esse atentado à bomba - que não se sabe de quem partiu - e agressão policial sobre os manifestantes. Não sabemos se a agressão partiu da Polícia Federal ou da local, mas estamos aguardando informações. O Deputado Antônio José - Cafu se encontra, neste momento, apoiando as manifestações populares que estão acontecendo naquela área. Passaremos qualquer nova informação aos Parlamentares e à população presente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, é lamentável que tenha explodido uma bomba, hoje, em um movimento que, com

certeza absoluta, quer criar vítimas para que o Movimento dos Sem-Terra possa proliferar e continuar praticando saques, depredações e humilhações contra os verdadeiros produtores rurais. Rogo a Deus e peço a Ele a bênção para que o Deputado Antônio José - Cafu não tenha-se ferido, porque S.Exa. é uma das melhores almas humanas que temos aqui dentro.

Saúdo os servidores da área da Saúde e os membros do Sindicato, fazendo uma declaração, dentro deste plenário, de quem apóia a área da Saúde. Aprovo tudo o que a Deputada Maninha falou. Tive dificuldade, porque não entendo bem do assunto desta área, e perguntei à Deputada Maninha: "O que eu posso fazer?" A Deputada Maninha disse: "É um movimento sério. Temos de aprovar esse projeto de lei, pois é uma reivindicação de classe que temos de apoiar. Pelo pedido que a Deputada Maninha me fez, pelo que S.Exa. representa para nós e pela seriedade com que trata a área da Saúde em Brasília, podem contar com meu voto e com o de minha Bancada. Votaremos "sim" para todos os projetos que dizem respeito à Saúde, aprovando a reivindicação em homenagem a S.Exa.

DEPUTADO XAVIER - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu tive a informação, junto à Coop 10, de que a assessoria da Presidência ligou para a diretoria daquela instituição dizendo que havia dois Líderes que estavam contra a votação do projeto da Coop 10: eu e o Deputado Filippelli. Eu gostaria de desmentir o fato e saber se isso procede. Creio que não! Não estive presente à reunião de Líderes. Essa informação, segundo a diretoria, foi obtida por intermédio da assessoria da Presidência desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Se alguém está espalhando esse tipo de comentário é porque não conhece o caráter desta Presidente e de seus assessores. V.Exas. sabem que meu posicionamento é transmitido para meus assessores e demais Parlamentares. V.Exa. sabe que se trata apenas de um boato. O projeto não está em tela e para ser votado merece uma discussão mais ampla dos Líderes. É o que temos informado.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de reforçar o que foi dito pelo Deputado Xavier. Eu também atendi a chamada telefônica de uma pessoa que não quis se identificar e dizia pertencer a Coop 10, afirmando que havia recebido a informação da Assessoria de V.Sxa. de que eu teria sido um dos Líderes que se posicionou contra o projeto. Simplesmente respondi que em se tratando de alguém que não queria se identificar, também não mereceria a minha resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Muito bem! É assim que devemos nos portar diante de denúncias anônimas.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, colegas servidores da Saúde, aqui presentes para que esta Casa vote hoje, em 2º turno, o projeto de reenquadramento de seu interesse. Que se faça justiça!

Nesses últimos anos, temos presenciado o servidor do Distrito Federal ser massacrado pelos governos do Distrito Federal e pelo Governo Federal, que não lhe dão reajustes, não cumprem o que prometem e não pagam o liquete-alimentação. Ao menos nesta Casa vocês podem contar com 24 Deputados preocupados com a situação do funcionalismo do Distrito Federal.

Eu, como servidor, de forma alguma poderia votar contra este projeto. Declaro aqui o meu voto favorável e parabeno os autores do projeto. Essa é uma forma de a Câmara Legislativa resgatar a justiça para com os servidores da área da Saúde. Cobraremos para que de fato seja aplicado o enquadramento. Não adianta apenas criar leis nesta Casa e várias não serem cumpridas pelo Palácio do Buriti.

Portanto, conclamo a todos para que continuem unidos por meio do Sindicato a fim de que o Governo cumpra a lei. O Governo prometeu que mandaria para esta Casa o estudo sobre os servidores do Distrito Federal mas até hoje não encaminhou votação no sentido de beneficiar os servidores do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, companheiros servidores da Secretaria da Saúde, orgulho-me de poder partilhar, junto com o Deputado Geraldo Magela, da autoria desta proposição, pois ela é a fusão de três projetos de lei que procuram promover o direito ao enquadramento, a exemplo de outras categorias da área da Saúde.

Sra. Presidente, entendo que este projeto de lei resgata a justiça desses trabalhadores que, de maneira determinada, lutam para que essa concessão não seja apenas para alguns, mas para todos.

Neste momento contemplamos os servidores da carreira de asseio e conservação, bem como os de apoio administrativo, incluindo o pessoal da copa, farmácia e do segmento de radiologia.

Portanto, parabeno o sindicato da categoria, particularmente a pessoa do companheiro Adonias, que não mediu esforços para lutar por essa vitória.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, companheiros da área de Saúde, sinto-me honrado por ter sido designado Relator destes três projetos de lei e por ter apresentado um substitutivo de acordo com o interesse dos servidores, que se encontram aqui.

Muito mais do que aprovar este projeto de lei que proporciona o reenquadramento de todos vocês na especialidade de assistente intermediário de saúde - e tenho a certeza de que hoje vocês, servidores, sairão daqui com o projeto aprovado por unanimidade em segundo turno e em sua redação final -, o Poder Legislativo tem, por obrigação, fiscalizar e

exigir do Poder Executivo o imediato cumprimento e execução deste projeto de lei, evitando que ele não fique, como tantos outros, esquecido na gaveta de algum secretário, por ordem, inclusive, do Sr. Governador do Distrito Federal, como foi o caso do relacionado aos servidores da carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis.

Quero dizer que hoje recebi, em meu gabinete, alguns servidores que tinham sido reenquadrados por uma decisão tomada pelo Tribunal de Contas. Também houve uma decisão judicial de 1º turno mandando retorná-los à situação anterior. Não há nenhum trânsito em julgado e o Governo já se antecipou, baixando um decreto que promove a volta desses servidores.

O interessante é que quando o servidor público ganha um direito com trânsito em julgado, o Sr. Governador não cumpre as decisões judiciais. Agora, quando o ganho é contra o servidor público, mesmo antes do trânsito em julgado o Sr. Governador se apressa em baixar o decreto. Estamos apresentando um projeto de decreto legislativo no sentido de corrigir essa situação.

Então, muito mais do que aprovar o projeto hoje, cabe aos Parlamentares exigir, fiscalizar e cobrar desta tribuna que realmente esse reenquadramento de vocês seja feito o mais rápido possível. Esse é o nosso compromisso.

Parabéns aos servidores da área de Saúde que vieram aqui lutar pelos seus direitos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, servidores da área de Saúde da Fundação Hospitalar, eu queria, em rápidas palavras para não atrasar a votação, reafirmar a posição do PMDB por ocasião da votação em primeiro turno. Lembro que a votação em primeiro turno contou com mais de 50% do *quorum*, firmado pela Bancada do PMDB presente nesta Casa, a qual apoiou, desde o primeiro momento, a votação deste projeto. Portanto, da mesma forma, aqui presente praticamente a totalidade da Bancada do PMDB, reafirmamos o nosso apoio a essa categoria que busca, neste momento, a correção de graves injustiças.

Parabéns a vocês pela vitória!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Faça um aviso a todos os Parlamentares para que não sejamos injustos com ninguém. Para a discussão do projeto deve ser feita inscrição prévia com direito ao uso da palavra por dois minutos e meio. Muitos têm usado o artifício de falar da tribuna e depois discutir o projeto em outro microfone. Peço que o uso da palavra pela ordem seja sobre outro assunto, para ordenarmos a sessão e não privilegiarmos nenhum Deputado.

Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, meus caros companheiros da área de Saúde, agradecemos a presença de todos vocês.

Quero dar algumas explicações. A pedido da minha companheira e Líder, Deputada Maninha, esclareço que todos os projetos votados nesta Casa para reenquadramento de servidores foram cumpridos,

mesmo aqueles que não eram de iniciativa do Governo, mas nos quais havia constitucionalidade.

Agradeço à Deputada Lucia Carvalho, que teve a sensibilidade de, na sessão anterior, incluir a votação, em primeiro turno, deste projeto de lei.

Como tivemos que negociar com o Governo, quero agradecer à Deputada Maninha, que intermediou as negociações para que aprovássemos por unanimidade este projeto de lei e pudéssemos cumpri-lo.

Agradeço também a toda a Diretoria do Sindicato que, de forma séria, responsável, procurou o Deputado Wasny de Roure e eu para apresentarmos este projeto de lei.

Quero dizer que tive a satisfação de ser o autor do projeto de lei, mas os verdadeiros autores são o Sindicato e os trabalhadores da Saúde, a quem rendo a minha homenagem.

Acho que nós, Deputados, temos a obrigação de colocar os nossos mandatos a serviço da sociedade, e foi exatamente o que fiz: coloquei o meu mandato a serviço do Sindicato e dos trabalhadores da área da Saúde, que conquistam hoje uma vitória que não é minha, é deles.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, saúdo neste momento os servidores da Saúde do Distrito Federal presentes na galeria que acompanharam a votação deste projeto de origem do Poder Legislativo.

Este projeto deveria ter como autor o Poder Executivo, porque aí não haveria nenhuma dúvida quanto a sua aplicabilidade. Só que o Governo do Distrito Federal, infelizmente, só faz o que lhe convém.

O Governo do Distrito Federal alega muitas vezes que não tem dinheiro para realizar aquilo que é justo aos servidores da área de Saúde, mas não se nega a usar dinheiro do SUS, desviando-o para uma instituição privada a fim de financiar o programa Saúde em Casa, realizado sem funcionários contratados. Para isso o Governo do Distrito Federal tem dinheiro. Ele tem dinheiro para o programa Saúde em Casa, mas não tem dinheiro para a "Casa da Saúde", beneficiando os servidores que trabalham naquela área e estão empenhados nas atividades da saúde pública do Distrito Federal há muito tempo.

Desafio os Deputados que estão apresentando e votando este projeto a cobrarem do Governo do Distrito Federal a sanção deste projeto, sob pena de que estaria sendo feita aqui apenas uma tentativa, uma ação paliativa, no sentido de querer mostrar uma coisa para os funcionários da Saúde e, de fato, realizar outra.

Quero que o Poder Executivo faça chancela neste projeto e o implemente, porque essa categoria merece o apoio desta Casa e do Governo do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para discutir. Sem

revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, quero ser breve. Apenas reafirmo meu compromisso de votar a favor dos servidores presentes.

Se o Governo do Distrito Federal vetar o projeto, derrubaremos o veto. É preciso que o Governo do Distrito Federal realmente sancione este projeto, reenquadrando imediatamente as categorias que estão presentes.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, caros amigos servidores da Saúde, caros amigos membros do Sindicato, quero dizer que, embora eu já esteja em processo de licenciamento na Câmara Legislativa, por um motivo imperioso que me ausentará das próximas sessões, fiz questão de estar presente hoje para que não deixasse de votar o projeto que propicia o reenquadramento dos servidores da Saúde, por entender que no Distrito Federal o servidor público é prioridade para todos nós.

Nossa cidade, além de ser a Capital dos brasileiros, é a cidade do servidor. Em Brasília, a última palavra, a palavra de ordem, é dada por vocês.

Parabéns aos autores deste projeto, aos membros do Sindicato e aos servidores da Saúde por essa grande vitória.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Zé Ramalho.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, prezada Deputada Maninha, desejo dar os parabéns ao autor deste projeto. Eu gostaria de dizer aos funcionários da Saúde e do Sindicato que, na vez passada, o PDT teve a honra de apresentar o Deputado que propiciou *quorum* para votação do projeto em primeiro turno e hoje, três votos: os dos Deputados Zé Ramalho, João de Deus e Cláudio Monteiro.

Um abraço a todos.

Deputado João de Deus, fique firme conosco!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Marcos Arruda.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maninha, parabéns aos membros desse valoroso Sindicato presentes na galeria! A Câmara Legislativa do Distrito Federal faz justiça, resgatando a dignidade de vocês. Essa vitória deve-se, principalmente, à organização, à união e à mobilização dos servidores, que estão de parabéns!

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Xavier.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sindicato da Saúde, a quem envio o meu abraço, estamos juntos, pois votamos este projeto em

primeiro turno. Estamos aqui para reafirmar o nosso compromisso com esses profissionais que são de grande importância para a área da Saúde.

Um abraço.

Parabéns a vocês e contem conosco!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.425, de 1997, que 'cria a especialidade de Apoio Administrativo no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 3.430, de 1997, que 'inclui os servidores do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de limpeza e conservação, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II', de autoria do Deputado Wasny de Roure; e com o Projeto de Lei nº 3.431, de 1997, que 'inclui os servidores do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, especialidade Radiologia, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II', de autoria do Deputado Wasny de Roure.

Autor: Deputado Geraldo Magela"

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Agradeço, em nome de todos os Parlamentares, a presença dos profissionais da área de Saúde. Solicitamos que os outros manifestantes que desejam assistir à apreciação de outro projeto compareçam à galeria. O próximo projeto a ser apreciado é o que trata do transporte escolar. Os interessados em acompanhar a apreciação desse projeto estão aguardando a liberação da galeria para poderem assistir à votação.

Solicitamos ao Deputado Wasny de Roure e a todos os Parlamentares que ajudem na saída dos manifestantes da galeria para que possamos apreciar o próximo projeto.

Item nº 4:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.494, de 1998, que 'altera a Lei nº 1.585/97 que disciplina o serviço de transporte coletivo de escolares no Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Deputado Manoelzinho

Relatores: Deputado Filippelli

- CCJ

Deputado Daniel Marques

- CEOF"

O referido projeto recebeu cinco emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Filippelli, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às cinco emendas de plenário, de autoria de vários Deputados, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.494/98, que "altera o Lei nº 1.585/97, que 'disciplina o serviço de transporte coletivo de escolares no Distrito Federal e dá outras providências'", de autoria do nobre Deputado Manoelzinho, quais sejam: Emenda nº 1/98, supressiva; Emenda nº 2/98, aditiva; Emenda nº 3/98, aditiva; Emenda nº 4/98, supressiva e Emenda nº 5/98, aditiva.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nada obsta à aprovação do projeto na sua forma original. Somos, portanto, pela rejeição das cinco emendas apresentadas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Celso.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, trabalhadores autônomos do transporte de escolares aqui presentes, eu gostaria de apresentar aqui a minha contrariedade com relação a este projeto. Primeiramente, é preciso que cada autônomo aqui presente saiba da inconstitucionalidade dele. Não estamos aqui para enganar ninguém. É preciso que cada um dos senhores saiba que o projeto está eivado de inconstitucionalidade; portanto, mesmo que ele seja aprovado aqui, mesmo que o Governador o vete e o veto seja derrubado, facilmente, por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, o veto será mantido no Supremo Tribunal Federal. É preciso então que cada companheiro do transporte escolar conheça a realidade do aspecto jurídico, do aspecto legal deste projeto. Outros Deputados virão aqui para dizer o contrário, mas eu tenho a obrigação de consciência de dizer isso. Não estou aqui para fazer demagogia nem para enganar ninguém: o projeto é completamente descabido do ponto de vista constitucional.

Há outros pontos que eu considero aberrações no projeto. Por exemplo, Sra. Presidente, quando qualquer transportador de escolares for abordado pela fiscalização, não terá necessidade de apresentar a relação de alunos. Isso é uma tentativa de burlar a fiscalização, porque é obrigação de qualquer transportador ter a relação de alunos transportados.

Outra emenda que apresentei - e não entendi a negativa do Relator em acatá-la - diz respeito à obrigatoriedade de não existirem cortinas nos transportes. Para que os nossos estudantes sejam transportados e toda a população saiba que isso está ocorrendo de forma segura, transparente, e que nada de errado está acontecendo naquele ônibus - como algumas denúncias que têm nos chegado de situações assim - ou no transporte escolar, é necessário que não haja cortinas nos transportes de escolares. Tais cortinas não permitem que a população veja o que acontece lá dentro.

Outra emenda apresentada diz respeito ao fato de o transportador de escolares recolher passageiros nos fins de semanas e nos feriados. Mostro aqui a minha discordância com relação a isso, Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, como trabalhador do transporte que sou. Algo que defendo com muita clareza, desde o meu primeiro momento ainda como Presidente do Sindicato dos Rodoviários, é a regulamentação

do transporte público coletivo. Existem duas teses, hoje discutidas internacionalmente, sobre este tema: a desregulamentação - que não haja órgão gestor nem fiscalização e o transporte seja totalmente liberado para os que estiverem interessados, a exemplo do que acontece hoje em cidades como Lima, Caracas e outras - e a regulamentação.

Sou daqueles que defendem o transporte regulamentado, fiscalizado, com uma gestão eficiente, com boa fiscalização. Não concordo com esse desvirtuamento do transporte de escolares, que permite que transportem também passageiros. Este é o meu ponto de vista: que haja um transporte regulamentado, de boa qualidade para a população. O que vemos nessas capitais que citei é o transporte ser feito à hora que se quer, da forma que se quer, e aqueles trabalhadores que precisam dele fora do horário de pico não serem transportados.

Sra. Presidente, são essas as observações que eu gostaria de fazer aqui a respeito deste projeto, da sua inconstitucionalidade, e da organização, estruturação e regulamentação do transporte público de passageiros no Distrito Federal e em nosso País. Agradeço a boa vontade de V.Exa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho para a discussão do tema.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, meus amigos transportadores, não quero alongar-me nesta discussão, porque já conhecemos esta matéria e a debatemos há mais de três anos nesta Casa.

É bem verdade que o Deputado Pedro Celso, Líder do Governo, não conhece a legislação de trânsito, se a conhecesse não teria dito o que disse aqui na tribuna.

O projeto está configurado naquilo que o Código Nacional de Trânsito, que foi sancionado há poucos meses, prevê. Não criamos nenhuma figura jurídica que contrarie uma lei maior, que é o Código Nacional de Trânsito. O que tentamos fazer foi compatibilizar a legislação federal com a legislação local.

O transporte escolar é previsto em todos os códigos que já tivemos conhecimento no Brasil. A legislação prevê a existência do transporte escolar. Em nenhum momento o projeto de lei fala que o transporte escolar fará transporte coletivo. A lei não fala isso. A lei não diz nada disso! A lei assegura que - e isso acontece em muitos países do mundo - o proprietário de um transporte escolar pode, desde que a autoridade competente gestora do transporte público o autorize, fazer um deslocamento, uma viagem. Nada impede isso. O que não se pode fazer é entrar no sistema regular de transporte.

Acho que o Deputado Pedro Celso não examinou a estrutura do projeto de lei que fizemos. A nossa estrutura é cabível, está de pleno acordo com a legislação federal e tenho certeza de que, sendo aprovada, apenas se irá regularizar uma situação, dando aos transportadores escolares o direito sagrado de trabalhar em paz.

Uma coisa que ignoro é o companheiro Líder do Governo, representante do Sindicato dos Rodoviários, não entender que o pequeno empresário, o microempresário, tem o direito de sobreviver.

Sempre defendi que deveríamos abrir o leque para que todos participassem da exploração do transporte coletivo, mas não é o caso agora. O que pretendemos é apenas regulamentar uma lei federal de forma

justa, dando ao transportador escolar a oportunidade de exercer a sua atividade com dignidade. Temos o direito de fazer isso em Brasília.

Meus nobres Deputados, as emendas apresentadas foram realmente inoportunas, por isso o Líder do PMDB e Relator da matéria, Deputado Filippelli, buscou chamar a atenção ao propor a sua rejeição, não querendo privilegiar e muito menos colocar os transportadores para fazer transporte coletivo. Este não é o objetivo do projeto.

Com essas palavras, quero conclamar os nobres Deputados para que possamos votar o parecer do Relator e aprovar o projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, votei a favor do projeto, nos termos do parecer apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, pelo Deputado Filippelli, porque entendo que, aqui deste microfone, as pessoas, às vezes, querem fazer algum tipo de defesa aparente do direito do cidadão, mas nem sempre é assim.

Quero relembrar aqui o aumento da passagem do transporte coletivo no Distrito Federal, majorada intencionalmente para repassar às operadoras o custo de renovação das frotas. Na época foi defendido com unhas e dentes que fosse atendido apenas o interesse de uma categoria. Prova disso é que hoje, às vésperas da eleição, depois de deixar o preço alto para explorar a população do Distrito Federal, estão querendo diminuir os preços das passagens de ônibus. Agora vêm querer dizer que defendem transporte coletivo para a população do Distrito Federal. Façam um favor! Isso aí é mais uma medida de grupos defendendo interesses corporativos que não podemos aceitar nesta Casa.

Voto com a categoria! Podem contar com o meu voto!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores do transporte escolar, nós já discutimos esta matéria no ano passado. Estamos diante de cinco emendas apresentadas. No meu entendimento, Sra. Presidente, não vejo maiores problemas em incluir algumas delas.

A primeira delas diz respeito ao fato de os transportadores estarem munidos dos contratos.

Eu não vejo qual a dificuldade de o transportador oferecer a relação diante da fiscalização de quem tem contrato ou de quem não o tem.

Isso é correto. Eu acho que a categoria tinha mais é que apoiar essa emenda.

Quanto à emenda que trata da possibilidade do uso do transporte nos finais de semana para maximizar o capital investido, desde que não interfira no sistema coletivo de transporte, fazendo viagens de natureza turística, eu não vejo problemas, Sra. Presidente. Por que eu não vejo problema? Porque, na realidade, é uma atividade que complementar a sua renda. Vejo mais ainda: é melhor que nós façamos isso devidamente regularizados do que de maneira irregular. Há muita gente que o faz de maneira irregular. Com relação às cortinas, nós temos de levar em conta, Sra. Presidente, Srs. Deputados, os fatos recentes que aconteceram com

essa categoria. Nós não podemos desconhecer isso. Eu concordo com a retirada das cortinas. Portanto, concordo com essa emenda.

Com a outra emenda eu não concordo.

Tendo em vista não haver mais tempo, dei o meu ponto de vista com relação a três emendas. Com relação às outras, darei minha opinião ao votá-las. Com algumas eu concordo; de outras eu discordo.

Eu entendo, Sra. Presidente, que a negociação seria o melhor instrumento para nós vencermos essa matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Antes de passar a palavra aos próximos Parlamentares, eu gostaria de solicitar que utilizem somente dois minutos e meio para discutir, porque senão vamos noite adentro, com centenas de pessoas nesta Casa aguardando votação de projetos - o que nos dá muita satisfação. Peço a colaboração dos Srs. Parlamentares para que usem o tempo determinado pelo Regimento.

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores e transportadores aqui presentes, eu, como todo o PMDB, vou votar contrariamente a essas emendas, porque eu entendo que nós temos de aumentar o leque de oportunidades, temos de democratizar as oportunidades de trabalho no Distrito Federal.

Nós sabemos das dificuldades. Poucas empresas detêm o poder de transportar passageiros. Nós fizemos aqui, há poucos dias, um projeto de lei que modificava a Lei nº 239, permitindo o transporte alternativo. O que significa isso? Hoje as empresas já podem fazer fretamento para trazer os seus trabalhadores. Por que não estender às associações de classe, aos segmentos organizados da comunidade? Isso daria mais oportunidades para quem tem ônibus fazer fretamento. Infelizmente, ele foi votado com unanimidade no primeiro turno. Após o segundo turno, o Governador o vetou. Eu não sei com qual interesse, mas S.Exa. o vetou. S.Exa. chega aqui dizendo que é inconstitucional. Tudo o que não querem é inconstitucional. É só arguir a inconstitucionalidade. É um direito deles.

Acreditamos que vamos derrubar todas as emendas que estão aqui, deixando o projeto de acordo com a necessidade e o interesse da categoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, caros amigos do transporte escolar presentes a esta sessão, venho aqui declarar o meu apoio e o meu voto em favor do projeto do colega de Partido, Deputado Manoelzinho, por entender que S.Exa. elaborou um projeto cuidadoso, que preserva a regularidade, a excelência e a qualidade de um serviço fundamental para a segurança de nossas crianças.

Em todos os países do mundo, o transporte escolar é feito por empresas à parte do transporte coletivo tradicional, tendo em vista suas características completamente diferentes daquelas que regem o transporte coletivo regular.

Portanto, deixo o meu apoio aos amigos e o meu aplauso ao projeto do Deputado Manoelzinho, por regulamentar, regularizar uma atividade da maior importância para os usuários e também para os que exploram o serviço.

Nesta Câmara, devemos trabalhar para preservar e melhorar o emprego daqueles que têm essa oportunidade, já que, infelizmente, o desemprego é um problema que preocupa a todos nós. O que pudermos fazer, na Câmara Legislativa, para ajudar as pessoas que trabalham, é nosso dever e nossa obrigação.

Parabéns, Deputado Manoelzinho!

Parabéns aos amigos aqui presentes! Desejo a vocês sucesso nessa vitória.

**PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO)** - Continua em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli.

**DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.)** - Sra. Presidente, ocupo esta tribuna para parabenizar o pessoal do transporte escolar pela vitória obtida hoje e, em particular, parabenizar o Deputado Manoelzinho pela iniciativa do projeto, pela sensibilidade, pelo entendimento do assunto e pela forma como abordou e deu condução a esta proposição.

Eu gostaria ainda de registrar que hoje fiz uma emenda à matéria de um Deputado desta Casa pertencente a outro bloco político. Tomei o cuidado de, com antecedência, comunicar a esse Deputado que eu havia feito uma emenda.

Não posso entender qual a crítica que se pode aplicar ao parecer que rejeita as cinco emendas, quando este projeto já foi aprovado, em primeiro turno, há semanas. Houve, portanto, tempo suficiente para estudos, entendimentos e eventuais mudanças. Agora, no exato momento da votação em segundo turno, ocorrem cinco emendas tentando mutilar este projeto. É este o motivo pelo qual não posso levar em conta, com seriedade, essas emendas. Temos de repudiar posturas como essa e aprovar o projeto na sua forma original.

Parabéns a todos vocês.

**DEPUTADO PEDRO CELSO** - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO)** - Tem a palavra V.Exa.

**DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - Sra. Presidente, peço destaque para votação das emendas em separado, com exceção da Emenda nº 3. Além disso, solicito a V.Exa. que proceda à votação nominal das emendas.

**PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO)** - A Presidência acata o pedido de destaque do Deputado Pedro Celso e solicita que ele seja formalizado junto à Assessoria de Plenário.

Continua em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ obteve 15 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

Passamos à votação das emendas destacadas apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.494. Iniciaremos pela Emenda nº 1.

Para que todos os Parlamentares votem com consciência, faço a leitura da Emenda nº 1, que suprime do projeto apresentado pelo

Deputado Manoelzinho o inciso II, do art. 1º, que estabelece o seguinte:

"A prestação do serviço de transporte coletivo de escolares far-se-á por autorização do órgão executor de trânsito do Distrito Federal e pretendentes enquadrados nas seguintes categorias:

Inciso II - Profissional autônomo que satisfaça aos requisitos estabelecidos na regulamentação desta lei e seja proprietário ou arrendatário de até três veículos destinados ao serviço de transporte coletivo de escolares."

Srs. Deputados, a Emenda nº 1 suprime esse inciso do projeto apresentado, alegando que isso já se encontra na Lei nº 1.585/97.

Em discussão a Emenda nº 1.

Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

**DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.)** - Sra. Presidente, infelizmente não tivemos condições de conversar com todos os transportadores, mediante isso, está havendo certo tipo de incompreensão.

Com esta emenda, estamos retornando à lei original e estabelecendo que cada transportador poderá ter, no máximo, um veículo para explorar o transporte escolar e não três como está disposto no projeto. Garantimos a pluralidade, para que a maioria das pessoas também possa fazer o transporte, em vez de beneficiar um pequeno monopólio. Buscamos garantir um número máximo de pessoas para fazer o transporte escolar com um único veículo, e não com três como propõe a lei.

**PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO)** - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária

Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/06/98

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação da Emenda nº 1, de nº 3.494/98

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB		X			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X			
FILIPPELLI - PMDB		X			
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT		X			X
JÓRGE CAUHY - PMDB		X			
JOSÉ EDMAR - PMDB		X			
LUIZ ESTEVÃO - PMDB		X			
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB		X			

MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB		X			
ODILON AIRES - PMDB		X			
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB		X			X
RENATO RAINHA - PL		X			X
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPM				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X	X			
LUCIA CARVALHO - PT					
TOTAL	05	13		06	

ORIGINAL  
 da de Plenário

ASSESSORIA DE PLEN.  
 N°  
 Fls. nº

*[Handwritten Signature]*  
 SECRETARIO

SAIN-Parque Rural - 70000-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 5 votos favoráveis e 13 votos contrários. Houve 6 ausências.

A Emenda nº 1 foi rejeitada.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito que sejam retirados os destaques para todas as emendas que apresentei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) -, Defiro a solicitação de V.Exa. Conseqüentemente, não temos mais emendas a votar em destaque, portanto o projeto permanece na forma original.

Em discussão o projeto, em 2º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com 12 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 8 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 3.494, de 1998, que altera a Lei nº 1.585/97, que disciplina o serviço de transporte coletivo de escolares no Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Manoelzinho"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO MANOELZINHO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, agradeço a V.Exa., ao Deputado João de Deus, à Bancada do PMDB, ao companheiro Deputado Renato Rainha e ao meu prezado Deputado Pedro Celso, que solicitou a retirada das emendas.

Quero dizer aos transportadores que a união deles é que faz a vitória.

Obrigado, Sra. Presidente. Obrigado a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Agradeço a presença dos transportadores escolares. Esperamos que vocês possam continuar realizando esse trabalho, contando com esta Casa para a defesa dos interesses e direitos desse importante segmento. Esperamos a retribuição em forma de serviço de qualidade.

Muito obrigada.

Item nº 7:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997, que dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na Superquadra Norte 315".

Autor: Deputado Geraldo Magela

Relatores: Deputado José Edmar - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF"

A este projeto o Deputado Luiz Estevão solicitou o apensamento de um projeto similar. Portanto, o Deputado José Edmar, Relator pela CCJ, deverá proferir novo parecer, já com o projeto do Deputado Luiz Estevão apensado a este projeto de autoria do Deputado Geraldo Magela.

Ontem os autores dos dois projetos conversaram, constataram a coincidência da matéria tratada pelos projetos e concordaram com o apensamento.

Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que apresente o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei Complementar nºs 210/97 e 312/97, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Luiz Estevão, respectivamente.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável aos referidos projetos, na forma do substitutivo apresentado, não havendo nenhum óbice constitucional à aprovação da matéria.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.



DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Com muita alegria vejo hoje, aqui, dois importantes segmentos comunitários da nossa cidade serem atendidos pelo projeto de lei que está prestes a ser transformado em lei, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Luiz Estevão, que atende à justíssima reivindicação dos moradores da SQN 315. Eles não desejam, ter, na sua quadra, a presença de mais um desnecessário posto de gasolina e vieram assistir à vitória.

Entendemos que uma cidade existe para servir aos seus moradores e não ao interesse econômico de qualquer segmento. A cidade é feita para usufruir de qualidade de vida e estamos aqui para votar todos os projetos que significam a preservação da invejável qualidade de vida do nosso Distrito Federal.

Eu gostaria de destacar que também no item 2 deste projeto está sendo aprovada a supressão de todos os postos de gasolina, todos os terrenos vagos destinados a postos de gasolina localizados no canteiro central do Lago Norte, atendendo assim, por meio da minha iniciativa, uma antiga reivindicação dos moradores daquela região de Brasília. São os moradores que devem dar a última palavra sobre aquilo que desejam para o bem-estar de suas famílias.

Quero agradecer à Presidente da Câmara Legislativa, Deputada Lucia Carvalho, e ao Deputado Geraldo Magela por terem concordado com o apensamento dos dois projetos, fazendo com que em uma só sessão pudéssemos atender a dois segmentos comunitários da nossa cidade.

Parabéns aos moradores da Península Norte, da 315 Norte e ao povo do Distrito Federal, porque mais uma vez a Câmara Legislativa mostra que quando o povo se une a esta Casa a vitória é de todos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso para declaração de voto. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Odilon Aires para declaração de voto.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, votei "sim" e gostaria de reafirmar o nosso compromisso com a qualidade de vida no Distrito Federal.

Naturalmente um posto de gasolina próximo às residências poderá trazer transtorno ou até mesmo um acidente indesejável na história da nossa cidade, Brasília.

Quero parabenizar os Deputados Geraldo Magela e Luiz Estevão, autores dos projetos, cuja ação também se estendeu a outros setores como por exemplo a Península Norte. Reconheço nosso esforço e o de todos desta Casa. Cumprimento a Deputada Lucia Carvalho e o Deputado Luiz Estevão, que apesar de ser um empresário empreendedor, possui sensibilidade social, sensibilidade com a comunidade.

Brasília existe devido ao bom senso dos moradores das quadras, dos setores e dos bairros. É com satisfação que vejo os moradores da SQN 315 aqui presentes. A classe média, ou seja, as pessoas bem esclarecidas, politizadas, mobilizaram-se e chegaram até esta Casa, até para prestigiar o ofício desses grandes trabalhadores, os Deputados.

Fico muito feliz em saber que um Deputado do meu partido também está preocupado com a qualidade de vida no Plano Piloto, com a

qualidade de vida dos moradores de Brasília. Esta é uma cidade que precisa estar acima de todos e de tudo.

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso para declaração de voto.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, saúdo a comunidade da SQN 315 por essa importante vitória. Desejo que ela continue assim, aguerrida, lutando por qualidade de vida, o que com certeza contribuirá para que todo o Distrito Federal siga esse exemplo, a fim de que melhoremos cada vez mais a situação do Plano Piloto e de todo o Distrito Federal. Parabenizo esta Casa por resolver um problema tão importante para essa comunidade. Parabéns a todos os moradores da comunidade da SQN 315, que lutaram por essa vitória!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco para declaração de voto.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, manifesto-me na declaração de voto por dois motivos: primeiramente porque fui Relator deste projeto na Comissão de Constituição e Justiça e, apesar de, no momento em que foi votado, eu não mais compor aquela comissão, o nosso parecer original ainda consta do processo que culminou com sua aprovação, inclusive com o nosso parecer favorável a essa iniciativa. O segundo motivo é relacionado ao fato de eu trazer comigo gratas recordações do período de quase quatro anos em que morei na SQN 315. Foi uma época muito rica de minha vida. Aquela é uma quadra de aspecto bastante agradável. A sua comunidade é muito organizada, ordeira. Registro minhas felicitações a essa comunidade que se organizou e buscou garantir a sua qualidade de vida - até reconheço algumas pessoas presentes no plenário, que conheci naquela época.

Faço o registro de que lamentavelmente, por causa da criação da Boite Queens naquela região, criou-se naquelas imediações da SQN 314/315 um ambiente bastante desagradável, com a presença de pessoas que durante a noite vão para lá se prostituir. Quero que essa comunidade continue lutando. A Câmara Legislativa do Distrito Federal dará todo o apoio para que também acabe a prostituição existente naquelas imediações, o que envergonha a nossa cidade e sem dúvida prejudica a vida daquela comunidade.

Parabéns aos moradores da SQN 315, da SQN 115 e das demais quadras!

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, moradores da SQN 315, subo rapidamente a esta tribuna para justificar o meu voto "sim" ao projeto.

Entendo que o Poder Legislativo é muito mais forte na medida em que se encontra mais próximo da população, pois é a sociedade o poder de origem do Poder Legislativo. Quando aprovamos aqui um projeto que atende à unanimidade dos moradores de uma quadra, que vai sofrer com a interferência direta deste projeto de lei, certamente o Poder Legislativo cumpre a sua função mais nobre, a de atender aos anseios da sociedade. Parabenizo os autores dos projetos de lei que tão bem

souberam captar a vontade dos moradores da SQN 315.

Recebi ligações de alguns amigos para os quais prometi que estaria hoje aqui votando este projeto.

Parabenizo a Presidente, que abriu mão de incluir em sua cota a votação de um projeto de sua autoria. Principalmente parabenizo vocês, moradores da SQN 315, que expressaram a vontade da população e fizeram com que o Poder Legislativo se curvasse a essa vontade, aprovando esse projeto de lei por unanimidade. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, comunidade da Quadra 315 Norte, meus parabéns. Aproveito a oportunidade para recuperar a luta da Quadra 314 Norte. Por coincidência, ela aconteceu em 1994, na gestão anterior, quando tentamos negociar com o Secretário de Obras e com o Presidente da Terracap, pois aquela área, como a da Quadra 315 Norte, era de propriedade da Petrobrás. Sra. Presidente, a negociação foi um insucesso porque a insensibilidade do Governo anterior não permitiu que a comunidade da Quadra 314 Norte pudesse obter a vitória. Não houve qualquer tentativa de negociação.

Parabenizo o Deputado Geraldo Magela, que conseguiu sensibilizar o Governo para uma negociação. Parabenizo também a comunidade e o Deputado Luiz Estevão pela negociação em andamento referente ao Lago Norte.

Parabéns comunidade! É assim que se constrói cidadania.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, amigos da Superquadra Norte 315, hoje vocês foram grandes! Recebemos um trabalho maravilhoso feito por vocês, mostrando a necessidade de votarmos este projeto de lei de autoria do Deputado Geraldo Magela. Se toda comunidade se unisse como a prefeitura da Quadra 315 Norte se une, teríamos projetos mais sérios, honestos, atendendo à comunidade.

Parabéns a todos vocês e ao prefeito comunitário que tão bem soube conduzir os trabalhos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, moradores da Superquadra Norte 315 que muito nos honram com suas presenças. Quero comentar algumas citações feitas pelo Deputado Wasny de Roure com relação à insensibilidade do Governo anterior. Infelizmente, com relação ao posto de gasolina existente no canteiro central, em frente à QL 10 e QI 9 do Lago Norte, não pudemos ter o mesmo final feliz dada a insensibilidade deste Governo. Esse assunto foi discutido nesta Casa, sendo inviabilizado o retorno daquele terreno a canteiro central e lá, hoje, há um belo posto, tumultuando todo o trânsito e a vida de todas as famílias. Como morador daquela região sei o que é isso, redobrando meu reconhecimento à luta de todos vocês.

Parabéns ao Deputado Wasny de Roure e a todos vocês por esta bela vitória. Meu especial registro ao Deputado Luiz Estevão que, com seu projeto, elimina todos os lotes e canteiros centrais, não só melhorando

a qualidade de vida dos moradores, mas assegurando uma condição de trânsito muito melhor, eliminando os riscos de acidentes.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra a Deputada Maninha para declaração de voto.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, companheiros vizinhos, sou moradora da Quadra 215 Norte e conheço muito bem o problema que havia em relação ao posto da Quadra 315/316 Norte. Hoje temos uma realidade demonstrando que quando a comunidade se une, reivindicando, organizando-se por meio das suas prefeituras e do Orçamento Participativo, juntamente com o Poder Legislativo, torna-se forte, fazendo com que as imposições sejam barradas.

Portanto, quero parabenizá-los por esta luta demorada que acompanhei passo a passo, agora chegando a um grande resultado.

Parabéns à comunidade porque é ela a grande vencedora desta luta que se encerra hoje aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Marcos Arruda para declaração de voto.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maninha, parabenizo a prefeitura da Quadra 315 Norte e o faço com bastante emoção, porque um ano antes de ser eleito Deputado fui prefeito da quadra, onde moro há 18 anos. É com emoção que vejo aqui o prefeito, a diretoria da associação dos moradores e a prefeitura da Quadra 315 Norte, todos representando a comunidade.

Posto de serviço e comércio são importantes para atender às necessidades da comunidade, mas quem decide isso é a própria comunidade. Portanto, a vitória de hoje é da comunidade, da população e da democracia.

Sra. Presidente, parabenizo a todos os moradores da Quadra 315 Norte e os Deputados Geraldo Magela e Luiz Estevão, que apresentaram um substitutivo para sanar essas disfunções que prejudicavam a verdadeira comunidade do Distrito Federal.

Muito obrigado.

Parabéns a vocês todos por esta grande vitória.

(Assume a Presidência o Deputado João de Deus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Com a palavra a Deputada Lucia Carvalho para declaração de voto.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do oradora.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer um registro. Esta luta dos moradores da Quadra 315 Norte vem desde 1983, quando eles tiveram notícia de que em frente às suas moradias seria construído um posto. Esse posto, se construído, ficaria localizado a cinco metros do primeiro bloco da quadra. Por esse motivo, principalmente as mulheres deram início a um movimento pela qualidade de vida. Eu as parabenizo porque sei da força das companheiras no sentido da mobilização.

Fui chamada recentemente à localidade para conhecer a área e o trabalho que a prefeitura comunitária está realizando. Conheci vários líderes e eles fizeram um apelo no sentido de que eu, enquanto Presidente desta Casa, pudesse incluir esse projeto em sessão extraordinária para ele ser apreciado. Senti-me sensibilizada, abri mão de outros projetos de minha autoria, concedendo esta vaga ao Deputado Geraldo Magela, aceitando também o apensamento do projeto do Deputado Luiz Estevão. Como Presidente despachei essa matéria por ela ser pertinente.

Compreendi que os postos de gasolina no Distrito Federal têm que ter limites. Naquela área, há postos nas Quadras 314, 313, 312, 310 e 309, enfim, temos um posto em cada quadra da Asa Norte, e a 20, 15, 10 metros de distância um do outro. Com esse posto haveria uma peculiaridade, pois ele ficaria localizado a cinco metros do primeiro bloco, desrespeitando até o Código de Edificações que reformaremos. Temos de ter o compromisso de estipular a distância mínima entre os postos de gasolina e as construções das residências.

É um compromisso desta Casa neste momento pela luta que, com certeza, não se encerra aqui, sendo mais um passo para alcançarmos nossos objetivos.

Quero homenagear os síndicos de cada um dos blocos pela organização: o Lóes, do Bloco I; o Caixeta, do Bloco A; a Rosa, do Bloco B; a Rosa, do Bloco C; a Jaci, do Bloco D; o Westone, amigo do Bloco E; o Paulinho, do Bloco -E; o Martelo, do Bloco G; o Elias, do Bloco H; o Mariano, do Bloco J; o Paulo, do Bloco K; as prefeituras das quadras vizinhas representadas por: Angela Maria, da SQN 115; Márcia, da SQN 116; Marilene, da SQN 316, e Severio, da SQN 315, que aqui se encontram. Esta galeria é qualificada, escolhida e representativa.

Agradeço o seu comparecimento, em nome de todos os Parlamentares presentes, e a cada um destes pela votação unânime em defesa da vida.

Parabéns a vocês, especialmente pela organização.

Paulinho, receba o nosso abraço!

(Assume a Presidência a Deputada Lucia Carvalho.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito inversão de pauta para que seja votado o item nº 1, referente ao projeto de modificação da Lei Orgânica, em razão de este necessitar de uma única votação.

Eu gostaria de comunicar aos colegas Parlamentares o falecimento da D. Maria das Dores, do Viveiro do Núcleo Bandeirante, uma mulher histórica, que ajudou a luta ambiental naquela localidade. Estive hoje em visita a sua família enlutada. Solicito à Câmara Legislativa que encaminhe um telegrama de solidariedade à família em nome da Presidência.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito a V.Exa. que nos encaminhe o nome completo e endereço da companheira falecida para que possamos entrar em contato com a família.

Comunico que não acatarei a solicitação de V.Exa., porque nas sessões extraordinárias temos procedido da maneira decidida por todos: a Segurança anota qual o primeiro grupo de mobilização a chegar na Casa - no caso, hoje, foi o do Item nº 3 -; colocamos o grupo na galeria e o projeto é votado. O segundo grupo de mobilização que chegou à Casa aguardou a votação do Item nº 4. Em seguida votamos o Item nº 7 e finalmente votaremos os Itens nºs 9, 2 e 8. Se tivermos outros grupos de mobilização presentes na Casa, solicitamos que sejam encaminhados à Segurança, para que a população não espere excessivamente. O próximo projeto com mobilização a ser votado é o Item nº 9.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito inversão de pauta para que o Item nº 14 seja votado após o Item nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Comunico a V.Exa. que todos os projetos serão votados em 1º turno e depois em 2º turno. Estamos votando no momento todos os projetos com mobilização. Em seguida, votaremos os Itens nºs 1 e 14. Acato, portanto, parcialmente a solicitação dos Deputados Wasny de Roure e Pedro Celso.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu aplaudo a iniciativa de V.Exa. de votar primeiro os projetos que têm mobilização popular para que as pessoas não fiquem esperando. Entretanto, faço uma ressalva, para a qual peço a consideração de V.Exa: o meu projeto é o Item nº 5 da pauta; então, ao esgotarmos a votação dos projetos de mobilização popular, eu gostaria que iniciássemos a apreciação da pauta pelo seu princípio, para que o meu projeto não seja prejudicado.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero comunicar a V.Exa. que também se encontram aqui na galeria as pessoas da Paróquia do Padre Catê, de Samambaia.

Estamos com um projeto em condições de apreciação e eu gostaria que V.Exa. o colocasse o mais rápido possível em discussão. Já estou apresentando à Assessoria de Plenário a redação que me foi solicitada. Peço a V.Exa. que, por favor, coloque-o em votação o mais rápido possível, porque temos pessoas aguardando a sua apreciação.

Indago a V.Exa. por que o projeto de lei que trata da reestruturação do Detran não se encontra na Ordem do Dia de hoje. Solicito a V.Exa. que também inclua esse projeto, tendo em vista ser de fundamental importância para a Segurança Pública do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Colocaremos o projeto em votação, Deputado Renato Rainha, no momento necessário. Nós já colocamos quatro projetos do Executivo. V.Exas. da Oposição sempre reclamam. Só colocamos 4, e são estes que estarão sendo votados hoje. Na próxima sessão, estudaremos a possibilidade de acatar a solicitação de V.Exa.

Com relação à primeira solicitação, temos a declarar que o projeto de V.Exa. aguarda, até o momento, o substitutivo. Nós não o recebemos ainda. Tão logo o recebermos, vamos avaliar se ele se adaptou às regras de expansão de área para as igrejas. Se estiver correspondendo àqueles critérios apontados pelos líderes, vamos colocá-lo em votação.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, vou apenas solicitar uma atuação de V.Exa. Tendo em vista que o projeto do Detran é

de muita importância, eu gostaria que V.Exa. consultasse os Líderes de partidos se eles são contrários à votação hoje.

Expresso a minha posição, como Líder do PL, de que, apesar de haver quatro projetos do Governo, o PL é favorável a que se coloque o projeto do Detran em votação ainda hoje.

**PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO)** - Não mais acatarei solicitações de pela ordem no mesmo sentido.

Item nº 9:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997, que 'estabelece obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as Regiões Administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo'.

Autor: Deputado Marcos Arruda

Relatores: Deputado José Edmar CCJ

Deputado CAS\*

Solicito ao Relator, Deputado José Edmar, que profira o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Da análise feita ao Projeto de Lei nº 393, de 1997, concluímos pela admissibilidade da proposição em comento, incluídas as três emendas anexas, de acordo com o parecer a seguir:

**PARECER Nº \_\_\_\_\_, DE 1998**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 393, de 1997, que "estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as Regiões Administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo."**

**AUTOR:** Deputado **MARCOS ARRUDA**

**RELATOR:** Deputado **JOSÉ EDMAR**

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em exame, de autoria do ilustre Deputado Marcos Arruda, determina a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as Regiões Administrativas, para a construção de espaços para a prática do escotismo.

Pelo Projeto, a comunidade local deverá ser ouvida em audiência pública, e o Poder Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Justificando sua proposta, o Autor afirma que a demarcação de áreas para a prática do escotismo proporcionará benefícios a uma maior quantidade de crianças, desenvolvendo-se o espírito de cidadania.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 29, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa, compete à Comissão de Constituição e Justiça apreciar o Projeto quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação.

A proposta encontra respaldo nos arts. 30, I e VIII, e 32, § 1º, da Constituição Federal, que atribuem ao Distrito Federal as competências dos Estados e Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

Em âmbito local, a Lei Orgânica, no art. 58, IX, corrobora o dispositivo constitucional, atribuindo competência a esta Casa para dispor sobre matérias afetas a ocupação do solo, com a sanção do Governador.

Os arts. 316, 317, 318, 319 e 320 da Lei Orgânica tratam do plano diretor de ordenamento territorial - PDOT e dos planos diretores locais - PDLs, que são aprovados por lei complementar, e são instrumentos que regulam a organização do território e sua ocupação.

A Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que aprovou o PDOT, em seu art. 78, condiciona as propostas de alteração de uso à forma de lei complementar, bem como remete sua eficácia à disponibilidade e capacidade dos equipamentos públicos urbanos e comunitários, nos casos em que não tenha sido aprovado o PDL da Região Administrativa correspondente.

Ante o exposto, depreende-se que a forma de apresentação da proposição está correta, porém sua aplicabilidade sujeita-se a condicionantes que apenas ao Poder Executivo cabe avaliar.

No que se refere à adequação ao PDL há que se ponderar em relação a duas situações:

- Regiões Administrativas que possuem Plano Diretor Local aprovado, como é o caso de Sobradinho, Taguatinga e Candangolândia;

- Regiões Administrativas que não possuem Plano Diretor Local aprovado.

No que concerne às Regiões Administrativas que possuem PDL, cabe destacar os arts. 319 e 320 da Lei Orgânica, "litteris":

**"Art. 319. Os planos diretores locais abrangerão cada núcleo urbano e regulamentarão o direito ao uso e ocupação do solo, com objetivo de ordenar o desenvolvimento urbano, mediante adensamento de áreas já urbanizadas ou ocupação por urbanização de novas áreas.**

**Parágrafo único. Os planos diretores locais serão elaborados para período de oito anos, passíveis de revisão a cada quatro anos." (grifamos)**

**"Art. 320. Só serão admitidas modificações nos planos diretores de ordenamento territorial e locais, em prazos diferentes dos estabelecidos nos artigos anteriores, por motivos excepcionais e por interesse público comprovado." (grifamos)**

Aqui, salientamos que não foram apontadas, nas alegações feitas pelo nobre Autor, razões que possam enquadrar a proposição em alguma das situações que possibilitam a alteração do PDL em prazo distinto do estabelecido pela Lei Orgânica.

Já no que diz respeito às Regiões Administrativas que ainda não possuem PDL específico, cabe, no momento, ação legislativa no sentido de solucionar a questão

levantada pelo Autor do Projeto, qual seja a da demarcação de áreas para a construção de espaços que possibilitem a prática de escotismo.

Porém, em se tratando da constitucionalidade e legalidade, o Projeto contém vício que pode ser sanado por Emenda modificativa, pois, ao atribuir obrigatoriedade ao Poder Executivo, interfere na interdependência dos Poderes, contrariando o disposto no art. 2º da Constituição Federal e o art. 53 da Lei Orgânica.

Da análise feita, concluímos pela admissibilidade da Proposição em comento, incluídas as três Emendas anexas.

Sala das Comissões, em

Deputado WASNY DE ROURE  
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR  
Relator

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR)

Ao PROJETO DE LEI Nº 393, de 1997, que "estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as Regiões Administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo."

Dê-se à ementa do Projeto de Lei Complementar nº 393/97 a seguinte redação:

"Dispõe sobre a reserva de áreas para a prática do escotismo."

Deputado JOSÉ EDMAR  
Relator

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR)

Ao PROJETO DE LEI Nº 393, de 1997, que "estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as Regiões Administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo."

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 393/97 a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam reservadas áreas nas Regiões Administrativas para a prática do escotismo.

Parágrafo único. O Poder Executivo, em consonância com os Planos Diretores Locais, e ouvida a comunidade local e as entidades representativas dos escoteiros, definirá as áreas objeto do "caput"."

Deputado JOSÉ EDMAR  
Relator

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### EMENDA Nº 03 (SUPRESSIVA)

(Do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR)

Ao PROJETO DE LEI Nº 393, de 1997, que "estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as Regiões Administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo.

Suprima-se o art. 2º, renumerando-se os demais.

Deputado JOSÉ EDMAR  
Relator

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Na ausência do Presidente da CAS, Deputado César Lacerda, solicito ao Deputado Edimar Pireneus que indique Relator para a matéria pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO EDIMAR PIRINEUS - Sra. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus para emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997, pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO EDIMAR PIRINEUS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 393/97 em seu art. 1º estabelece a obrigatoriedade da demarcação de área em todas as Regiões Administrativas, objetivando a

construção de espaço para a prática de escotismo. Foram apresentadas três emendas, ... autoria do Deputado José Edmar, e, conforme parecer da CCJ, somos favoráveis ao projeto com as emendas apresentadas, devido ao seu cunho social.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que inclua na pauta o Projeto de Lei nº 906/95.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Este projeto não foi incluído na pauta em função de estarmos aguardando a alteração de redação do Deputado Renato Rainha. Uma vez acatado seu pedido, o projeto seria o último item da Ordem do Dia.

Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Marcos Arruda.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, este momento é emocionante para mim. Os escoteiros do Distrito Federal estão aqui representados por esses jovens que dão lição de cidadania, de honestidade e de companheirismo à população. Portanto, nada mais justo, Sra. Presidente, do que aprovar esse projeto que vai resgatar a dignidade da juventude do Distrito Federal.

Eu quero homenagear o valente guerreiro, Diretor Presidente da Região Escoteira do Distrito Federal, Chefe Rubem Suffest. Quero também saudar outros dirigentes: Chefe Ricardo, Chefe Carlos, Chefe Márcia, Chefe Wálter e demais chefes que representam o escotismo no Distrito Federal.

Eu gostaria, Sra. Presidente, de saudar o pai de um escoteiro, que fez questão de representar aqui todos os pais do Distrito Federal, Sr. Alves!

Eu não tenho dúvida de que, daqui a alguns minutos, esse projeto se transformará em lei, porque a Câmara Legislativa, composta por 24 Deputados, por unanimidade, irá aprovar esse projeto, como falei no início, resgatando, portanto, uma grande dívida com a juventude, com o escotismo e com os escoteiros do Distrito Federal.

Sra. Presidente, saio daqui hoje com mais amor no coração por ter cumprido mais uma etapa da minha vida e, no meu currículo, irei ostentar sempre, ao longo da minha existência, que fui o autor da lei dos escoteiros do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito aos Srs. Parlamentares, que quiserem fazer declaração de voto a favor ou

contra o projeto que peçam ao Secretário, Deputado João de Deus, sua inscrição para tal. Esclareço aos Deputados que, se não a solicitarem neste momento, o Secretário avisa que, os Parlamentares não farão a declaração de voto. Ficou entendido?

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 1º turno, do PLC 393, de 1997

Data: \_\_\_/\_\_\_/98

Autor: Deputado Marcos Arruda

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				X
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAHUY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				X
MANINHA - PT				X	
MANOEL ZINHO - PMDB	X				X
MARCO LIMA - PSDB	X				X
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				X
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				X
WASNY DE ROURE - PT	X				X
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	18	00	00	06	

ORIGINAL

Assinatura de Plenário

ASSESSORIA DE PL

Nº \_\_\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli, para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, amigos

escoteiros que se encontram hoje nesta Casa, ocupo esta tribuna para parabenizar o Deputado Marcos Arruda - em nome dos Deputados da nossa Bancada do PMDB, como Líder do PMDB - pela sensibilidade e oportunidade de colocar em pauta e aprovar um projeto como este. Tenho certeza de que vocês saem hoje com uma grande vitória. Todo esse esforço, toda essa luta foi empregada no melhor objetivo possível, que é a vida saudável, o verdadeiro trabalho desenvolvido por vocês, escoteiros.

Parabéns a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão para declaração de voto.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui parabenizar os líderes do movimento escoteiro no Distrito Federal e o meu amigo Deputado Marcos Arruda por este grande projeto, que permite a consolidação e a ampliação do movimento do Escotismo na nossa cidade, numa homenagem a um trabalho iniciado há mais de século pelo grande Baden Powell. Sem dúvida, o movimento escoteiro é importantíssimo na formação dos nossos jovens.

Parabéns, Deputado Marcos Arruda, parabéns aos Parlamentares que aprovam por unanimidade esse projeto. A minha saudação aos escoteiros aqui presentes: "Sempre Alerta!"

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Marco Lima para declaração de voto.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, amigos escoteiros que vieram a esta Casa, subo a esta tribuna apenas para parabenizar vocês - escoteiros, jovens, meninos e meninas que representam aqui todos os escoteiros do Distrito Federal - por esta vitória. Parabenizo também o Deputado Marcos Arruda pela iniciativa do projeto. Com certeza, precisamos incentivar a prática do escotismo em Brasília, o qual busca o bem comum, a harmonia com a natureza e a adaptação à sociedade. Estou aqui muito à vontade, primeiro, como jovem igual a vocês; segundo, como Deputado, contente, porque vocês saem daqui com a vitória nas mãos.

Muito obrigado pela presença. Até a sanção do Governador.

Parabéns, Deputado Marcos Arruda!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu acabo de receber um elogio da Presidente desta Casa. S.Exa. me disse que tenho jeito de ter sido escoteiro, mas infelizmente não o fui. Talvez isso seja uma das minhas grandes frustrações. No entanto, guardo em meu gabinete o lenço que recebi dos escoteiros quando proferi uma palestra contra as drogas para esse grupo maravilhoso de jovens idealistas e dignos. Sei do trabalho que os escoteiros vêm fazendo para melhorar a nossa sociedade e construir um mundo melhor.

Meus amigos Alves, pai de escoteiro, e Valter, presente na galeria, fizeram contato conosco durante vários dias, preocupados com esse projeto, e eu lhes disse que tivessem tranquilidade, porque um projeto desse porte, dessa envergadura e dessa importância com certeza seria aprovado por unanimidade pela Câmara Legislativa.

Quero parabenizar o Deputado Marcos Arruda, que tão bem

soube apresentar esse projeto, captando a vontade dos escoteiros. Quero, também, render, as minhas homenagens ao movimento dos escoteiros; realmente sou um admirador de vocês. Continuem firmes nessa missão de construir um mundo melhor.

Parabéns. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, diretores do conjunto de Escoteiros do Distrito Federal, escoteiros, acredito que nesta tarde estamos tendo o privilégio, Deputado Marcos Arruda, de votar um projeto que demonstra a preocupação que a Câmara Legislativa tem com a nossa adolescência e com a nossa juventude. Queremos que essa juventude adolescente tenha uma formação que dignifique nossa população e nossa cidade.

Parabéns escoteiros, parabéns liderança. Vocês têm uma preocupação, sobretudo, com a construção do caráter do cidadão e formação do cidadão do futuro.

Parabéns, Deputado Marcos Arruda, pela sua sensibilidade política e pela sua capacidade de elaborar este projeto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda para declaração de voto.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, como falei há pouco, a emoção continua ao ouvir atentamente as manifestações dos Deputados aqui presentes, dos Líderes de Bancada e de todos os Deputados, sem exceção, me parabenizando.

Peço permissão a esta Casa para estender esses parabéns a todos os escoteiros do Distrito Federal, aqui representados por vocês, jovens.

Quero, também, que esses parabéns sejam transferidos para os chefes dos escoteiros, especialmente os chefes Rubem, Carlos, Ricardo, Márcia, Valter e Eronita, aqui presentes.

Que Deus continue iluminando vocês escoteiros que representam a juventude e dão exemplo de cidadania, de respeito à Pátria, de honestidade e de trabalho a todos os jovens do Distrito Federal.

Essa vitória é também da população do Distrito Federal, aqui representada pela Câmara Legislativa, a qual é composta de representantes de todos os segmentos da população do Distrito Federal legitimamente eleitos.

Parabéns à Presidente desta Casa, Deputada Lucia Carvalho, que teve a sensibilidade de colocar o mais rápido possível este projeto em votação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Agradeço aos escoteiros presentes hoje nesta Casa, e a todos que estão levando esta luta a todas as Cidades do Distrito Federal.

Parabéns aos professores que acompanham os jovens escoteiros.

Em nome da Câmara Legislativa, muito obrigada.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Emenda à Lei

Orgânica nº 49, de 1998, que 'dá nova redação ao § 2º do art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal'.

Autor: Vários Deputados

Relator: Deputado Manoelzinho - CCJ

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 49, de 1998

Data: 20/5/98

Autor: Vários Deputados

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLAUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSE EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANINIA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINIA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	22	00	00	03	

GINAL  
ia de Plenário

ASSESSORIA DE PLEN  
Nº  
Fls. nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve duas ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 49, de 1998, que 'dá nova redação ao § 2º do art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal'.

Autor: Vários Deputados"

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 2:

"Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.126, de 1996, que 'estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e do pilotis dos prédios residenciais edificados no Distrito Federal'.

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Odilon Aires - CEOF

Deputado Zé Ramalho - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Filippelli, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, apresento parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.126/98, de autoria do Deputado José Edmar, que "estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e do pilotis dos prédios residenciais edificados no Distrito Federal".

Sra. Presidente, foram apresentadas seis emendas de segundo turno. As Emendas nºs 1, 2 e 5 foram retiradas, permanecendo as Emendas nºs 3, 4 e 6. A Emenda Aditiva nº 3, a Emenda Aditiva nº 4 e a Emenda Modificativa nº 6 foram assinadas pelos Deputados César Lacerda e José Edmar.

Sra. Presidente, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça nada obsta à aprovação do projeto em questão, sendo acatadas as Emendas nºs 3, 4 e 6 e retiradas as Emendas nºs 1, 2 e 5.

É o parecer, Sra. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito ao Relator que esclareça, por gentileza, o percentual de ocupação do pilotis; se os 40% foram preservados, reduzidos ou aumentados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Como Relator, Deputado Filippelli, eu gostaria que V.Exa. utilizasse o microfone para esclarecer a dúvida do Deputado Wasny de Roure em relação às emendas apresentadas ao projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é procedente a dúvida do Deputado Wasny de Roure. Eu gostaria de

registrar que a pergunta é de extrema importância. Na verdade, esse projeto vinha tramitando em primeiro turno e, coberto de um trabalho criterioso e bem feito, chegou-se a um bom termo. Porém, entre as seis emendas de segundo turno, uma das emendas elevava para 50% o percentual de ocupação do pilotis. Quando isso ocorre, dado o Código de Edificação para preservar o tombamento nas áreas em que esse projeto terá validade e vigência, ele infringe o tombamento urbanístico do Plano Piloto. Dessa forma, a emenda que visava à utilização de 50% do pilotis retroagiu, mantendo-se os 40% originais, o que fica dentro da lei e da boa técnica.

Esse é o esclarecimento, Sra. Presidente e Srs. Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não há nenhum óbice para a aprovação do projeto de lei em questão, com aceitação das Emendas nºs 3, 4 e 6, já acatadas na CCJ.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Parlamentares que aprovam o parecer da CEOF e as emendas de 2º turno permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Zé Ramalho, que apresente o parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer sobre as Emendas nºs 3, 4 e 6 ao Projeto de Lei nº 1.126/96, de autoria do nobre Deputado José Edmar, que "estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e do pilotis dos prédios residenciais edificados no Distrito Federal".

No âmbito da CAS, não há nenhum impedimento ao prosseguimento do referido projeto de lei. Somos de parecer favorável à matéria, nos termos do parecer já apresentado pela CCJ.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Parlamentares que aprovam o parecer da Comissão de Assuntos Sociais permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.126/96. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 20/5/98

Votação: em sessão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças nºs 3, 4 e 6 da CCJ.

Autor: Deputado Zé Ramalho

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB				<input checked="" type="checkbox"/>	
CAFU - PT				<input checked="" type="checkbox"/>	
CÉSAR LACERDA - PTB	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	<input checked="" type="checkbox"/>				
DANIEL MARQUES - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
FILIPPELLI - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
GERALDO MAGELA - PT	<input checked="" type="checkbox"/>				
JOÃO DE DEUS - PDT	<input checked="" type="checkbox"/>				
JORGE CAUHY - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
JOSÉ EDMAR - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				<input checked="" type="checkbox"/>	
MANINHA - PT	<input checked="" type="checkbox"/>				
MANOELZINHO - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
MARCO LIMA - PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
MARCOS ARRUDA - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
ODILON AIRES - PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
PEDRO CELSO - PT	<input checked="" type="checkbox"/>				
PENIEL PACHECO - PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
RENATO RAINHA - PL	<input checked="" type="checkbox"/>				
WASNÝ DE ROURE - PT	<input checked="" type="checkbox"/>				
XAVIER - PPI	<input checked="" type="checkbox"/>				
ZÉ RAMALHO - PDT	<input checked="" type="checkbox"/>				
LUCIA CARVALHO - PT	<input checked="" type="checkbox"/>				
TOTAL	21	00	00	03	

REGISTRO  
Data de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO  
PDT

SATN-Parque Rural 71100-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, galeria

aqui presente, eu gostaria de parabenizar os síndicos que compareceram a esta sessão, principalmente aqueles das SQN 414, 415, 416, 214, 215 e 216.

Esse projeto de lei, de autoria do Deputado José Edmar, recebeu três emendas de minha autoria, as quais esta Casa aprovou, que viabilizam o projeto. É como se o Deputado José Edmar tivesse feito um prédio muito bonito e eu o tenha colorido com as cores determinantes para sua aprovação nesta Casa. O Deputado José Edmar é sensível às boas causas e nós dois juntos não temos oposição, estamos com os síndicos. Parabéns aos senhores síndicos que aqui vieram.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado José Edmar para declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente quero agradecer aos nobres colegas que se sensibilizaram e votaram favoravelmente ao projeto.

Quero agradecer também ao Deputado César Lacerda, que abriu mão da sua vaga nesta sessão de hoje para colocar esse projeto em votação a pedido dos síndicos aqui presentes, moradores da SQN 414, 415, 416, 214, 215 e 216, dentre outros.

Observa-se que esse projeto pelo menos iguala a cidade no que diz respeito aos prédios antigos e aos novos proporcionando condições para que os prédios antigos também possam ter as suas coberturas melhor aproveitadas, assim como as suas áreas de pilotis. Portanto, os senhores síndicos estão de parabéns porque estiveram, durante praticamente todo o ano passado, pelejando e procurando a viabilização desse projeto. Finalmente chegamos ao fim, graças à nossa persistência e ao apoio do Deputado César Lacerda com a anuência de toda a Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.126, de 1996, que 'estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e do pilotis dos prédios residenciais edificados no Distrito Federal'.

Autor: Deputado José Edmar"

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Eu gostaria de agradecer a todos os presentes e dizer que o referido projeto, nesta Casa, concluiu a sua tramitação regimental.

Passamos agora ao projeto de autoria do Deputado Renato Rainha.

Estamos substituindo a apreciação do projeto referente ao item nº 16, de autoria do Deputado Renato Rainha, pela apreciação deste outro projeto que será lido em seguida.

"Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998, que 'destina lote na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, para obras religiosas e sociais da Paróquia Maria Nazaré'.

Autor: Deputado Renato Rainha"

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, comunico que a galeria se encontra lotada pela população do Gama, que está aguardando a votação do item nº 6 - o qual se refere a uma igreja daquela cidade - juntamente com o Padre Natal, o qual precisa celebrar missa às vinte horas. Apelamos para que se coloque em votação esse item a fim de que nossos companheiros do Gama vejam seu projeto de lei votado e aprovado nesta Casa. Conto com a sensibilidade, a graciosidade e o sorriso maravilhoso de V. Exa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Eu gostaria de comunicar ao Deputado César Lacerda que pela ordem temos a votação do projeto do Deputado Renato Rainha, em seguida o Item nº 8 e depois o Item nº 6.

Concluída a votação de mobilizações, temos o Item nº 14, o Item nº 5 e vários outros que ainda não foram votados.

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Wasny de Roure, que indique Relator para o item lido.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, designo o Deputado Filippelli para Relator.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, comunidade católica da Paróquia Maria de Nazaré, de Samambaia, que nos dá a honra de sua presença acompanhados pelo Pe. Caté, apresento o parecer verbal da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 513/98, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "desafeta área pública de uso comum do povo em Samambaia - RA XII, e dá outras providências".

Sra. Presidente, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça nada obsta a aprovação do projeto em questão. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria em pauta na forma desse substitutivo, entregue no momento, que atende perfeitamente à comunidade.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Edimar Pireneus, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sra. Presidente, indico o Deputado Xavier para relatar a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao

Relator, Deputado Xavier, que apresente o parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto de Lei Complementar nº 513/98, de autoria do Deputado Renato Rainha, acatando o substitutivo do Projeto de Lei Complementar do Deputado Filippelli.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 513/98. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998

Data: 09/06/98

Autor: Deputado Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB					
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				(X)
GERALDO MAGELA - PT	X			X	(X)
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				(X)
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				(X)
MANINHA - PT				X	
MANOEL ZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				(X)
WASNY DE ROURE - PT	X				(X)
XAVIER - PPB	X				(X)
ZÉ RAMALHO - PSD	X			X	
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	17			06	

ORIGINAL  
da Plenário

ASSESSORIA DE P.  
Nº  
Fis. nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, comunidade católica Maria de Nazaré, parabeno toda a comunidade católica por essa vitória obtida hoje nesta Casa. Faço um registro especial para reconhecer a iniciativa e a sensibilidade do Deputado Renato Rainha.

Anteontem, quando entregávamos os títulos de Cidadão Honorário de Brasília a S.Exa. Revma. Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila e a S.Ema. Revma. Dom José Freire Falcão, foi dita uma frase, pelo Dom Ávila, extremamente importante: "Cada igreja que se abre é na verdade uma cadeia que se fecha." Portanto, parabéns a todos-vocês e a toda a comunidade de Samambaia.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão para declaração de voto.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, meu caro Deputado Renato Rainha, amigo Padre Catê, liderança maravilhosa em prol da comunidade de Samambaia, meus caros paroquianos da futura Paróquia Maria de Nazaré, parabéns ao Deputado Renato Rainha e a todos os Parlamentares pela aprovação deste projeto, mas principalmente, à comunidade de Samambaia, que verá o trabalho importante, social e humanístico, desempenhado pelo Padre Catê, crescer e se consolidar com esse terreno, onde será erguida uma belíssima igreja. Quero dizer ao senhor, Padre Catê, que, no momento em que começar a construção da sua obra, quero estar lá dirigindo e descarregando o primeiro caminhão de tijolos para que possamos juntos erguer as primeiras paredes. Parabéns à comunidade!

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela para declaração de voto.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, comunidade católica, venho a esta tribuna a fim de parabenizar o Padre Catê e todos os paroquianos da Paróquia Maria de Nazaré por essa vitória. Parabeno o Deputado Renato Rainha pela apresentação do projeto. De fato estamos satisfeitos com a aprovação dele, porque sabemos que o trabalho da igreja é fundamentalmente de evangelização. Além disso, conciliado com o trabalho social, esse terreno há de servir muito bem. Parabéns a vocês pela vitória!

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, comunidade da Paróquia Maria de Nazaré, lembro-me do texto bíblico em que o apóstolo Pedro, sendo abordado por um mendigo, diz: "Não tenho ouro nem prata, mas o que tenho eu te dou. Pega tua bengala e anda". Faço uma paródia com o Cap. 2 de Ato.

Sra. Presidente, demos nosso voto e cumprimos o nosso compromisso para com a população.

Parabéns, Deputado Renato Rainha.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Xavier para declaração de voto.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, cumprimento o Padre Catê e toda a comunidade da Paróquia da QN 316. É motivo de alegria vermos a aprovação do projeto que irá beneficiar aquela comunidade que têm feito um trabalho em prol da evangelização e da união, com palestras e seminários que visam a beneficiar toda a cidade de Samambaia. Parabéns!

Hoje pela manhã estive com o Padre Catê e conversamos sobre isso. Jamais deixaríamos de estar aqui para vermos a aprovação deste projeto.

Parabéns, Samambaia!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, agradeço a todos os Parlamentares que aqui permaneceram até este horário e que entenderam a importância do projeto de lei que irá desafetar a área onde num futuro não muito longínquo, se Deus quiser, será edificada a Paróquia Maria de Nazaré. A vocês, independentemente do partido político, o meu muito obrigado.

Agradeço, em especial, a Cristo pela oportunidade de estar aqui com vocês. Agradeço ao Padre Catê, pessoa que vem prestando um trabalho elogiável não apenas no campo religioso, mas sobretudo no campo social em Samambaia. Padre Catê, sou um admirador do seu trabalho. Além de tê-lo como amigo, considero-o uma pessoa do mais elevado padrão moral, que se tem dedicado a defender aquelas pessoas mais carentes. O senhor tem cumprido à risca o mandamento mais importante de Cristo: "Amar ao próximo como a ti mesmo". O senhor está edificando na terra o Reino de Deus.

Agradeço à comunidade católica de Samambaia que veio para a Câmara Legislativa hoje, ficando esse tempo todo sem esmorecer, rezando e lutando para que pudéssemos chegar ao ponto de aprovar este projeto por unanimidade. Parabéns a vocês.

Muito obrigado, Padre Catê, pela confiança na minha pessoa, ao solicitar-me apresentar este projeto de lei, que hoje vemos aprovado por unanimidade. Em breve, certamente, teremos a Paróquia Maria de Nazaré, onde o senhor poderá orientar seus fiéis segundo os seus ensinamentos cristãos católicos, fazendo esse trabalho social maravilhoso em prol dos mais carentes.

Parabéns a todos. Agradeço a todos os Parlamentares que nos ajudaram, por unanimidade, nesta votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 8:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 368, de 1997, que dispõe sobre a ampliação do lote 1 localizado na PIQ 6 da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências".

Autor: Deputado Xavier

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Edimar Pireneus - CAS"

Embora mantenha o mesmo teor, o projeto sofreu algumas alterações e passou a ser também de autoria do Deputado Zé Ramalho.

O projeto passa a ter a seguinte ementa:

"Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 572/98, que amplia o lote 1 localizado na PIQ 6 da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV - e dá outras providências".

Autores: Deputado Xavier e Deputado Zé Ramalho.

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Edimar Pireneus - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Projeto de Lei Complementar nº 572/98, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho, que pretende ampliar o lote 1 localizado na PIQ 6, da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, e que dá outras providências, encontra-se redigido de acordo com as normas regimentais.

Não há óbice, do ponto de vista jurídico ou constitucional, a que o projeto possa ser aprovado, razão pela qual apresentamos nosso voto favorável a ele.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Edimar Pireneus que apresente parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho, que "amplia o lote 1, localizado na PIQ 6, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV - e dá outras providências".

Em sua justificativa, "a Igreja Comunidade Evangélica da Aliança funciona na área objeto do presente Projeto de Lei, cujo lote, medindo 28 x 58 metros, não atende adequadamente às necessidades da Igreja, que desenvolve além dos trabalhos religiosos, outros de cunho social, tais como creche e distribuição de cestas básicas e alimentos". Concluímos que, pelo seu cunho social e para atender as necessidades da igreja, somos favoráveis ao referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto;

os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Voação, em 1º Turno, do P.L.C 572/98

Data: 06/05/98

Autor: Dep. Xavier e Dep. Zé Ramalho

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB					
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CLAUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X			X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16			04	

ORIGINAL  
de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls. nº \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus para declaração de voto.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, caros Colegas, eu quero cumprimentar o povo de Deus que veio à Casa do povo e dizer que é isso mesmo que nós, eleitos pelo voto da população, estamos fazendo aqui: defendendo a sociedade como um todo.

Sei, como todos sabem, do trabalho evangélico feito em Brazlândia. É justo vocês virem aqui ver que estamos trabalhando nesta Casa em benefício da comunidade de Brasília e de Brazlândia.

Parabéns para vocês!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, comunidade evangélica da Igreja Aliança presente nesta Casa, acompanhada pelo Pastor Omar nesse grande trabalho, nessa grande busca de solução, cumprimento toda a comunidade evangélica por essa vitória obtida aqui hoje.

Cumprimento também os Deputados autores dessa proposição - Deputado Xavier e Deputado Zé Ramalho - e quero dizer que; hoje em dia, realmente é impossível ver a igreja apenas no trabalho de conforto espiritual.

Sem dúvida, hoje, toda igreja, toda comunidade evangélica que existe é parte fundamental também no conforto social, no aspecto do acolhimento social. Vocês estão de parabéns, porque, por meio desse terreno, dessa ampliação, vocês poderão desenvolver trabalhos pastorais, ampliando exatamente esse lado social da igreja.

Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Xavier para declaração de voto.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer aos nobres Parlamentares que estiveram aqui no plenário para acompanhar essa apreciação e votar "sim" ao projeto da Igreja Comunidade Evangélica Aliança.

Eu não poderia deixar de agradecer ao Pastor Omar, esse grande homem e líder de Brazlândia; ao Pastor Jurandir, ao Pastor Edson, à Pastora Elza, ao Pastor Nildo, à Pastora Cicera e aos demais irmãos da igreja.

Sra. Presidente, há dois ou três meses, estive assistindo ao culto naquela igreja, juntamente com o Pastor Omar, e, com sinceridade, me senti muito feliz ali. Foi realmente um culto sublime, maravilhoso. Nós vimos a presença viva e eficaz de Deus naquele local. Portanto, quando o Pastor Omar me solicitou que entrasse com esse projeto na Câmara Legislativa, eu me senti como a pessoa que estava sendo o instrumento de Deus para ver aquele trabalho ser erguido, ser levantado, para a glória de Deus naquela cidade. Srs. Parlamentares, vale a pena assistir a um culto naquela Igreja. Tenho certeza de que V.Exas. não serão os mesmos depois de assistir àquele culto. Já foi dito aqui: "Cada Igreja que se abre são cadeias que se fecham." Com certeza, isso é uma verdade.

Hoje, Sra. Presidente, estamos fazendo valer a Constituição Federal. Lá está escrito: "Todo poder emana do povo." Quando esse projeto for aprovado, isso indicará que vocês lutaram, se uniram e brigaram para ver essa aprovação.

Deixo aqui nosso abraço e nossa saudação. Que vocês, Pastor Omar, Pastor Jurandir, Pastor Edson e demais pastores, continuem nessa missão que lhes foi dada não pelo homem, mas por Deus.

Muito obrigado.

A vitória é nossa, em nome de Jesus!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Zé Ramalho para declaração de voto.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, minha prezada amiga Deputada Maninha, meus caros amigos da minha querida Brazlândia, live a honra de assinar esse projeto juntamente com o Deputado Xavier. Sem dúvida, esse projeto beneficiará os membros da

Igreja Comunidade Evangélica, que vem desenvolvendo um grande trabalho em Brazlândia com toda a comunidade, principalmente no meio jovem.

Quero aqui, na pessoa do Pastor Omar, meu prezado amigo e Líder daquela Igreja, declarar que esta Casa estará sempre pronta a votar os projetos de interesse da comunidade e dizer ao Irmão Omar e a todos os membros da Igreja Comunidade Evangélica da minha querida Brazlândia que estaremos sempre prontos para defender essa comunidade.

Muito obrigado a todos vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Agradecemos e lembramos a todos os Parlamentares que ainda estamos na votação em primeiro turno.

Item nº 6:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, que 'amplia lote na Praça 4, Bloco B, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 124, de 1997, que 'amplia lote na Praça 1, Bloco B, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 125, de 1997, que 'amplia lote na Entrequadra 4/6, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências' de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 126, de 1997, que 'amplia lote na Praça 1, Lote 1, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 128, de 1997, que 'amplia lote na Entrequadra 29/33, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; e com o Projeto de Lei Complementar nº 244, de 1997, que 'amplia lote entre as Quadras 4 e 6 do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar.

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Manoelzinho - CCJ

Deputado César Lacerda - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Manoelzinho, que emita parecer sobre a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 123/97, que "amplia lote na Praça 4, Bloco B, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências", apensos o PLC nº 124/97, que 'amplia lote na Praça 1, Bloco B, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências'; o PLC nº 125/97, que "amplia lote na Entrequadra 4/6, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências"; o PLC nº 126/97, que "amplia lote na Praça 1, lote 1, do Setor Oeste do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências"; o PLC nº 128/97, que 'amplia lote na Entrequadra 29/33, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências'; e o PLC nº 244/97, que "amplia lote entre as Quadras 4 e 6 do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências", de autoria do Deputado José Edmar.

Os projetos de lei complementar em referência, todos de autoria do ilustre Deputado José Edmar, vêm ao exame desta Comissão

de Constituição e Justiça. Referem-se à ampliação de lotes ocupados por igrejas, localizados no Gama. As áreas objeto das ampliações são lindeiras aos imóveis, tratanda-se, a maioria, de regularizar situações existentes de fato.

Justifica o autor dos referidos projetos que as áreas pretendidas estão disponíveis e serão usadas para que as igrejas desenvolvam trabalhos assistenciais, de caráter evangélico, mediante a construção de equipamentos de interesse coletivo, para reuniões e trabalhos de formação religiosa.

O apensamento das citadas proposições foi solicitado pelo Requerimento nº 1.885/97, do próprio autor, deferido pela Decisão nº 008, de 19/02/98.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas às proposições em exame.

Os projetos apresentados pelo nobre Deputado José Edmar são de alto alcance social e, sobretudo, de importância fundamental para a comunidade do Gama, basicamente a Igreja Católica.

No âmbito desta Comissão, não encontramos nenhum óbice do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Em razão disso, sornos pela aprovação dos referidos projetos, na forma do substitutivo ora apresentando, que já é de conhecimento de todos, acordado com o pensamento do próprio autor.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Deputado César Lacerda, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, sou pela aprovação do referido projeto, pois não encontramos óbice que determine a sua não aprovação.

Isso vem fazer justiça a uma paróquia comandada pelo Padre Antônio, que muita coisa tem feito para o desenvolvimento daquele local. Por isso, voto pela viabilidade do projeto em pauta.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 123/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Votação, em 1º turno, da Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, em transição conjunta com os PLC's 124, 125, 126, 128 e 244/97. *na presença do Sr. Secretário do D.F.*  
Autor: Deputado José Edmar

Data: 20/05/98

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB					
CAFU - PT					
CÉSAR LACERDA - PTB					
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO-DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENHEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPB	X				
ZE RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	17			00	

ORIGINAL  
Câmara de Plenário

ASSESSORIA DE PLI  
Nº  
Pls. nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis.

Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, pessoal do nosso Gama aqui presente na galeria que veio acompanhar a

votação, Padre Natal, professor Ribamar, Wilson Lima, é uma alegria muito grande para nós do Gama termos um projeto de lei votado unanimemente por esta Casa, sob o patrocínio da nossa Presidente, que fez de tudo para que esse projeto pudesse ser votado. Eu aqui sou considerado o "Rei do Gama" porque trabalho pelo Gama com uma satisfação muito grande.

Quero agradecer a todos os Deputados que apoiaram o Deputado José Edmar nesse projeto. É muito importante ver uma comunidade que trabalha, os nossos companheiros do Gama, as irmãs aqui presentes, com esta alegria toda, externando satisfação. Aqui trabalhamos com amor, com dedicação e, acima de tudo, com responsabilidade para fazer aquilo que a comunidade pede. Esse projeto foi abençoado também por Nossa Senhora. Que ela cubra com o seu manto tudo o que foi dito e redito aqui por todos os Deputados.

Agradeço a todos os Deputados presentes. Dos 24 Deputados desta Casa apenas 13 estão votando. Faltam 11 Deputados, que saíram desta Casa para não votar. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu queria aqui agradecer a presença de toda a comunidade católica, que acompanhou atentamente a votação desta importante matéria para a nossa comunidade, principalmente para a região do Gama. Quero agradecer e saudar esta comunidade na pessoa do Padre Natal. Registro também a presença do professor Ribamar, que conheci há pouco tempo naquela comunidade; e a do nosso querido companheiro de longa data Wilson Lima. Faço um registro especial para parabenizar o Deputado José Edmar, do PMDB, pela iniciativa.

Parabéns, Deputado José Edmar! Parabéns a toda a comunidade católica que sai com essa grande vitória!

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso para declaração de voto.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna saudar a comunidade do Gama e o Padre Natal, por essa vitória. Quero falar também do esforço da nossa Presidente, do Deputado César Lacerda e de todos os outros Deputados que estiveram em defesa da cidade do Gama. Saúdo também o Deputado José Edmar pela iniciativa. Esta Casa sempre estará ao lado da comunidade do Gama nas reivindicações mais importantes dela, a fim de levar adiante melhorias para a nossa querida cidade do Gama.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, a minha declaração de voto é no intuito de agradecer as irmãs que estão aqui até agora, ao Padre Natal, ao Padre Artur, ao Padre Vicente, ao Padre Adão, que já se ausentaram em função das missas que celebram neste final da tarde. Quero agradecer a presença de vocês. Estamos simplesmente cumprindo a nossa obrigação ao apresentar e fazer tramitar este projeto nesta Casa, juntamente com a nossa assessoria.

Quero agradecer encarecidamente a presença do Deputado César Lacerda, que ficou até este momento ajudando, apoiando. Agradeço

a presença dos Deputados Pedro Celso, companheiro lá do Gama, que desempenhou todos os esforços, mobilizando as bancadas para ficarem presentes na votação. Agradeço ao Deputado Manoelzinho, nosso companheiro "Carcará do Gama", que ficou, também, ajudando nesta votação. Quero agradecer a todos os Deputados, enfim, que estiveram aqui apoiando a votação deste projeto, por entenderem que era extremamente necessário a aprovação dele, já que todas essa Igreja, durante tantos anos, ficaram carentes da ampliação dessas áreas.

Portanto, sensibilizados, S.Exas. ficaram presentes até essa hora em plenário para verem aprovado este projeto.

Quero ainda parabenizar o Srs. Ribamar e Wilson Lima, que estão presentes na galeria, pelo esforço demonstrado para a aprovação desse projeto.

Muito obrigado. (Palmas.)

DEPUTADO MANOELZINHO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o nobre Deputado José Edmar quis me elogiar e, com certeza, de bom grado, mas não sou um "carcará". Se eu fosse uma ave seria uma muito mais dócil, e, não, uma ave de rapina.

Quero dizer da minha alegria de votar pelo Gama, a favor do projeto do Deputado José Edmar, porque é de altíssima importância para a cidade do Gama e, sobretudo, para nós católicos.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero pedir desculpas ao Deputado Manoelzinho. Essa é uma brincadeira que fazemos entre os Deputados. Infelizmente fiz essa brincadeira ao microfone.

PRESIDENTE DEPUTADA LUCIA CARVALHO - Item nº 20:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 906, de 1995, que 'dispõe sobre a regularização das habitações coletivas localizadas na área do SRI - II, do HFA, e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 949, de 1995, que 'dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações na área que especifica, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI - e dá outras providências', de autoria do Deputado Geraldo Magela; e com o Projeto de Lei nº 1.676, de 1996, que 'dispõe sobre a criação de quadras residenciais nas áreas de uso do SRI I e SRI-II, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências', de autoria do Deputado Odilon Aires'.

Autor:	Deputado Odilon Aires	
Relatores:	Deputado Renato Rainha	- CCJ
	Deputado Daniel Marques	- CEOF
	Deputado	- CAS"

Comunico aos presentes na galeria que o projeto ainda carece de acertos, pois lhe foi apresentado um substitutivo. Por esse motivo, a Presidência vai suspender os trabalhos durante dez minutos para que os Líderes possam observar o substitutivo apresentado.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19h43min, a sessão é reaberta às 19h54min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Está reaberta a sessão.

Antes de o parecer do Deputado Renato Rainha sobre o projeto de lei em tela ser proferido, quero dar uma explicação a todos os Parlamentares e aos moradores aqui presentes. Por acordo de Líderes, vamos votar o projeto de lei apenas em primeiro turno e estudar as divergências que o projeto apresenta e as resoluções que são preocupações legítimas aqui levantadas por representantes dos diversos partidos. Com o consentimento de todos, vamos fazer um intervalo entre esta sessão extraordinária e a próxima para a conclusão da votação deste projeto. Hoje tivemos a votação de vários projetos em segundo turno que fizeram esse mesmo percurso.

Asseguro, tanto aos Srs. Líderes quanto aos moradores do Cruzeiro, que o projeto será apreciado; porém, no momento em que conseguirmos um acordo perfeito e correto para que ele possa ser transformado em lei, mantendo a nossa responsabilidade como legisladores.

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 906/95 que "dispõe sobre a regularização das habitações coletivas localizadas na área do SRI - II, do HFA, e dá outras providências", de autoria do Deputado Odilon Aires, apenso o Projeto de lei nº 949/95, que "dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações na área que especifica, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências", de autoria do Deputado Geraldo Magela, e também apenso o Projeto de Lei nº 1.676/96, que "dispõe sobre a criação de quadras residenciais nas áreas de uso do SRI - I e SRI - II, da Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça não visualizamos nenhum óbice constitucional, legal ou regimental que pudesse impedir a normal tramitação dos projetos de lei citados, razão pela qual o parecer é pela aprovação nos termos do substitutivo que apresento.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Parlamentares que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários, queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Pedro Celso, Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que indique Relator para apresentar parecer pela CEOF.

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Pedro Celso, que apresente o parecer da CEOF.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, o parecer da

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o substitutivo aos Projetos de Lei nºs 906/95, 949/95 e 1.676/96 é pela aprovação do substitutivo, pois a Comissão não encontra óbice à sua aprovação.

Portanto, o nosso voto é pela aprovação do referido substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 906/95. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela para declaração de voto.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, meus amigos do Cruzeiro, quero dizer a todos que tenho satisfação de estar votando este projeto, pois a luta pela regularização daquelas áreas para garantir o direito da compra do imóvel pelos moradores é mais do que justa.

Lembro-me de que me reuni com o Deputado Xavier, juntamente com muitos outros companheiros, para fazer a regularização. O Deputado Odilon Aires também lutou e vem lutando para a referida regularização. Apesar de sermos de partidos diferentes, estamos trabalhando pela regularização daquela área, tanto que um projeto é de autoria de um Deputado e o outro é de nossa autoria.

Enfim, nós, Deputados de todos os partidos, votamos favoravelmente ao projeto. Trabalharemos para que esta área seja definitivamente reconhecida como residencial a fim de que vocês possam ter o habite-se de seus apartamentos, exercendo o direito que milhares e milhares de funcionários públicos já exerceram, o da compra do imóvel funcional. Isso não é favor e, sim, justiça. Espero que isso possa ser concretizado em um curto período de tempo.

Parabenizo o Deputado Odilon Aires pela iniciativa e a todos os Deputados pela votação. Espero que esta vitória não seja dos Deputados, mas dos moradores.

Um grande abraço. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Odilon Aires para declaração de voto.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Deputado Xavier, Sra. Jandira, Sra. Marinete, Sra. Jô, demais amigos e vizinhos do Cruzeiro, que há mais de dez anos lutam pela casa própria, por um imóvel que pertença a vocês, que já pagaram por muito tempo a taxa de ocupação. Esta Casa deu inclusive uma demonstração de sensibilidade do Líder do Governo, Deputado Pedro Celso, que aceitou o procedimento desta votação hoje.

Quero ressaltar também a importância do Deputado Geraldo Magela nesse contexto. Esta é uma matéria polêmica sobre a qual travaremos uma discussão maior e envolve o regime militar. Trata-se de uma área da qual os generais acham que são donos. Aquela área pertence à União, titulada e carimbada pelos Ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. A partir de hoje, com esta votação, com certeza vocês terão a oportunidade de dirigir-se à Administração Regional do Cruzeiro, cujo administrador, que não é do meu partido, com certeza terá a sensibilidade de entregar a carta de habite-se não para os generais e, sim, para os moradores. Esta lei é muito clara e diz que o habite-se é concedido por intermédio de um requerimento do interessado.

Eu gostaria de fazer um pedido a todos os Deputados para que houvesse um entendimento junto com o Governador do Distrito Federal a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária  
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO  
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO  
Data: 20/5/98  
Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 906, de 1995, em tramitação conjunta com os PL's 949/95 e 1.676/96, *em nome do substitutivo - a favor da CEOF*

Autor: Deputado Odilon Aires

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB					16
CAFU - PT				X	
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				X
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	16	0	0	7	2

ORIGINAL  
da de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Nº  
Fls. nº

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

fim de que S.Exa. não vote este projeto de interesse do povo humilde e trabalhador que, às vezes, não tem dinheiro nem para pagar a conta de luz e de água descontadas do contracheque. Fico com vergonha de saber que na minha cidade ainda perpetua a ditadura militar. Do outro lado do Cruzeiro está o HFA, privativo de forças que já banimos da Constituição. Naquele lote do HFA foram construídos as moradias coletivas, onde não existe registro de parcelamento nem projeção. Esta lei votada hoje na Câmara Legislativa, por unanimidade dos Parlamentares presentes, concederá a oportunidade de cidadania a quem tanto trabalhou e lutou por aquele hospital e por aquela Região Administrativa, onde tenho orgulho e prazer de morar.

Quero ressaltar os Deputados que fizeram parte desta votação: o Líder da Bancada do PMDB, Deputado Filippelli, que na sua sensibilidade reconheceu a importância deste projeto; meu companheiro Deputado Edimar Pireneus votou conosco; o Relator, Deputado Renato Rainha, do PL, votou conosco; o Deputado Marcos Arruda, que acompanhou a votação dentro do mérito do espírito da lei; o Deputado Cláudio Monteiro votou conosco; o Deputado Geraldo Magela, que tem uma parcela de contribuição e não deixará este projeto morrer, pois ele foi aprovado aqui e será implementado lá; a Deputada Maninha, que conhece a situação da área de Saúde em um local onde o trabalhador precisa morar ao lado do seu trabalho. Agradeço ao Deputado Pedro Celso, à Deputada Lucia Carvalho e ao Deputado Daniel Marques, que pediu para ser o Relator do projeto por conhecer aquela situação. Essa foi uma votação simbólica de grande importância para nossa cidade. Vivemos o sofrimento dos moradores. O Deputado Wasny de Roure saiu, não sei por quê, mas deu o seu voto. Pedi-lhe que fizesse o pronunciamento num compromisso público de que daremos o habite-se para vocês.

Eu gostaria de fazer um pedido, pois não sou tão egoísta como muitos pensam: que cada um de vocês que conseguir o habite-se mande uma cópia dele para nós, Deputados. Somos nós que, depois de muitos anos, estamos impondo, exigindo o direito de vocês.

Quantas e quantas vezes fomos humilhados naquela cidade? Eu já almocei ali duas vezes: uma vez porque eu queria conceder um habite-se e o concedi; depois, convidaram-me para as "estrelas". Ele está concedido e o concederei novamente.

Eu estava respaldado por uma legislação que não atingia vocês, então um cidadão me perguntou que autoridade eu tinha para conceder agora o habite-se para o SRI. A autoridade não é minha, é desta Casa. Com certeza, com a homologação desta lei no Palácio do Buriti, vocês terão dignidade.

Um abraço e muito obrigado.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, sei que reconheço que não pedi para fazer declaração de voto neste caso, mas não poderia me furtar a reconhecer a postura de V.Exa., que permitiu a votação da matéria; a iniciativa do Deputado Odilon Aires, que proporciona, com esta proposição, a solução desse problema, porque já nos angustiamos tanto com isso; e também, sem dúvida alguma, a participação do próprio Deputado Geraldo Magela nesta discussão.

Eu só gostaria de deixar isso registrado e, além de tudo, agradecer a todos os Deputados que permitiram esta grande vitória para todo o povo do Cruzeiro.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Temos poucos projetos para serem concluídos nesta sessão. No entanto, o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Odilon Aires se retiraram do plenário. Espero que voltem para que possamos dar continuidade à sessão; caso contrário, vamos realizá-la, com a pauta de hoje, na próxima terça-feira após a sessão ordinária.

Item nº 14:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)'.

Autor: Poder Executivo. (Mens. nº 80/98-GAG)

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Pedro Celso - CEOF\*

Na ausência do Presidente da CCJ, Deputado Wasny de Roure, esta Presidência designa o Deputado Geraldo Magela para apresentar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da matéria pela sua juridicidade, regimentalidade e constitucionalidade, razão pela qual votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 3.621/98.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Temos certeza de que se encontram na Casa os Deputados Zé Ramalho, Odilon Aires e César Lacerda. É necessária a presença de S.Exas. a fim de que tenhamos 15 Parlamentares para a votação dos projetos pendentes do Executivo e de alguns Deputados da Casa.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu quero iniciar o meu discurso concordando com V.Exa. e solicitando aos Deputados que venham ao plenário para votarmos esses projetos, especialmente este, que é de maior importância para a nossa cidade, pois destina recursos para a realização de filmes do Distrito Federal. Ele tem vários objetivos, dos quais destaco dois: o fomento à produção artístico-cultural, transformando Brasília num centro de produção cinematográfica por meio do incremento para esse setor, do incentivo ao pólo de cinema, e a geração de empregos.

Peço a V.Exa. e aos demais Parlamentares o voto favorável a este projeto. Solicito aos Deputados que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário para votar porque assim estaremos ajudando a cultura e a geração de empregos no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Pedro Celso, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)" é pela sua aprovação, visto não ter encontrado óbice à aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.621/98. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 15:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, que 'cria na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal a 27ª, a 29ª e a 30ª Delegacias de Polícia e dá outras providências'.

Autor: Executivo (Mens. nº 100/98 - GAG)

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado César Lacerda - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu já havia apresentado parecer sobre a matéria; todavia, analisando melhor o projeto de lei, verificamos a necessidade da apresentação de algumas emendas para correção de erros nas denominações administrativas. É preciso que isso seja feito, sob pena de aprovarmos um projeto que não será aplicado.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, que "cria na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal a 27ª, a 29ª e a 30ª Delegacias de Polícia e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela aprovação do citado projeto de lei com as Emendas de Relator nºs 1, 2 e 3, tendo em vista que atende aos critérios de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Deputado César Lacerda que indique o Relator da Comissão de Assuntos Sociais para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado César Lacerda para apresentar parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, a Comissão de Assuntos Sociais não vê óbice algum que possa inviabilizar o presente projeto.

Dessa forma, nós o consideramos aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.706/98, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 12:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 78/98 - GAG)

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Marcos Arruda - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.619/98 é pela sua aprovação, estando de acordo com o Regimento e atendendo às normas jurídicas e constitucionais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Parlamentares. Solicito ao Relator, Deputado Marcos Arruda, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, não há nenhum óbice no âmbito desta Comissão; portanto nosso voto é favorável, de acordo com o parecer do Relator da CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 13:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.620, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 79/98 - GAG)

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, do ponto de vista regimental, constitucional e jurídico, não há óbice para a aprovação do Projeto de Lei nº 3.620/98, razão pela qual votamos favoravelmente à admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Daniel Marques que indique Relator pela CEOF.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra o Deputado Daniel Marques para apresentar parecer pela CEOF.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Projeto de Lei nº 3.620, de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei

Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)", em análise no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não apresenta óbice a sua aprovação. Portanto, nós o encaminhamos favoravelmente a sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.620/98, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Item nº 19:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.656, de 1998, que 'dá nova redação ao § 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputada Maninha - CEOF"

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da CCJ.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto na forma do substitutivo, o qual acata a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Filippelli.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito à Relatora, Deputada Maninha, que apresente o parecer pela CEOF.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação do referido projeto, acatado o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça e a própria emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ZÉ RAMALHO (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, no Item nº 18 consta o Projeto de Lei nº 3.399/97, de minha autoria, que desejo substituir pelo Projeto de Lei nº 3.397/97, já com aquiescência da Assessoria. É um projeto simplíssimo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Acatado o pedido de V.Exa.

Item nº 18:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.397, de 1997, que 'dá nova denominação à Praça da Administração em Brazlândia, RA IV'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Filippelli, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.397/97, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "dá nova denominação à Praça da Administração em Brazlândia, RA IV".

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nada obsta à aprovação da matéria em questão. Somos de parecer favorável a esta proposição.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que profira parecer pela CEOF.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.397/97, que "dá nova denominação à Praça da Administração em Brazlândia". A praça passará a denominar-se Praça Benjamim Cristiano de Oliveira, o "Seu Beija".

Quero parabenizar o Deputado Zé Ramalho pela iniciativa, pelo trabalho de solidariedade, humanitário e social, que Seu Beija prestou à

comunidade de Brazlândia.

Portanto, não existe nenhum óbice a sua aprovação. Encaminhamos o projeto favoravelmente a sua admissibilidade.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Solicito aos Srs. Parlamentares que ainda não indicaram projetos de decreto legislativo para concessão de título de Cidadão Honorário, que o façam agora, pois essa matéria constará do próximo e último item.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a retirada do item nº 11 da pauta da Ordem do Dia.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Acatado o pedido de V.Exa.

Acabam de ser apresentados à Mesa dois projetos de decreto legislativo que propõem a outorga de títulos de Cidadão Honorário, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, um dos Deputados que menos apresentaram projetos nesse sentido.

Solicito aos Srs. Parlamentares que fiquem atentos aos nomes que vão ser indicados para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília, pois, se algum Parlamentar for contrário a alguma indicação, que faça o destaque. Esta Câmara Legislativa sofreu recentemente uma crítica, que pode ter partido de servidores, da imprensa ou mesmo de nós. Creio que um título de Cidadão Honorário de Brasília é tão importante quanto um projeto de lei aqui votado. Portanto, prestem atenção no autor e no homenageado de cada PDL que for lido. Se houver alguém contrário, que faça o destaque - como esta Casa sempre se manifestou em relação aos títulos - para que aproveemos com consciência os que estão sendo, neste momento, apresentados.

#### ITEM EXTRAPAUTA Nº 1

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Esdras Dantas de Sousa'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

#### ITEM EXTRAPAUTA Nº 2

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto

Legislativo nº 375, DE 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Afonso Brazza'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 3

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Yoshiaki Onoyama'.

Autores: Deputados Filippelli, Renato Rainha, Lucia Carvalho, Daniel Marques, Luiz Estevão e César Lacerda"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 4

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao radialista e jornalista Valter Ângelo de Lima'.

Autor: Deputado Pedro Celso"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 5

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, DE 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao conselheiro José Eduardo Barbosa'.

Autor: Deputado Filippelli"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 6

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1997, que 'concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à profª. Izoete Leal de Souza Pereira'.

Autor: Deputado José Edmar"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 7

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, que 'concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Maria Calmon Porto'.

Autor: Deputado Xavier"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 8

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 235, DE 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Wanderlei Vallim'.

Autor: Deputado César Lacerda"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 9

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Gomes da Silva'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 10

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Srs. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecidos como Zé Mulato e Cassiano'.

Autor: Deputado Geraldo Magela"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 11

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília post mortem à Irmã-Maria Regina Velanis Régis'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 12

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Célio Menicucci'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 13

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Guynemer Brasil Otele'.

Autora: Deputada Maninha"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 14

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998, que 'concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Cacilda Rosa Bertoni'.

Autora: Deputada Lucia Carvalho"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 15

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Costa Couto'.

Autor: Deputado Daniel Marques"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 16

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Carlos Chagas'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

ITEM EXTRAPAUTA Nº 17

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico João Antônio Peixoto Primo'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos PDLs.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, analisando exclusivamente os critérios de constitucionalidade, o parecer é pela aprovação dos referidos PDLs.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Submeto o parecer à apreciação dos Srs. Parlamentares, dando oportunidade aos presentes para solicitarem destaque para a votação em separado das propostas apresentadas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em 1º turno, os PDLs. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovados com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Convoco os Srs. Parlamentares para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta para discussão e votação nominal, em 2º turno, dos PLCs nºs 210/97,

393/97, 513/98, 572/98 e 123/97; discussão e votação simbólica, em 2º turno, dos PLs nºs 3.621/98, 3.706/98, 3.619/98, 3.620/98, 3.656/98, 3.397/97; discussão e votação, em 2º turno, dos projetos de decreto legislativo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h58min.)

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA**

**ATA DA 19ª  
(DÉCIMA NONA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 20 DE MAIO DE 1998.**

**I - SÚMULA**

**II - DETALHAMENTO**

**PRESIDÊNCIA:** Deputada Lucia Carvalho.

**SECRETARIA:** Deputado Renato Rainha.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 20 horas e 51 minutos.

**TÉRMINO:** 20 horas e 58 minutos.

**1 - ABERTURA**

**Presidente (Deputada Lucia Carvalho):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**2 - ORDEM DO DIA**

(1º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais)".

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 27ª, a 29ª e a 30ª Delegacia de Polícia, e dá outras providências".

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o

Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)".

**ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.620, de 1998, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)".

**ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.656, de 1998, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dá nova redação ao § 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

**ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.397, de 1997, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Dá nova denominação à Praça da Administração, em Brazlândia - RA IV".

**APROVADOS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(2º) Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 27ª, a 29ª e a 30ª Delegacia de Polícia, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.620, de 1998**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.656, de 1998**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dá nova redação ao § 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.397, de 1997**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Dá nova denominação à Praça da Administração, em Brazlândia - RA IV".

**APROVADAS** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM 7:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na Superquadra Norte 315".

**ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as regiões administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo".

**ITEM 9:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Destina lote em Samambaia - RA XII para obras religiosas e sociais da Paróquia Maria Nazaré".

**ITEM 10:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998**, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho, que "Amplia o lote 1, localizado na PIQ 6 de Brazlândia - RA IV, e dá outras providências".

**ITEM 11:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 4, Bloco 'B', do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 124, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 1, Bloco 'B', do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei Complementar nº 125, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Entrepraça 4/6, do Setor Leste e do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei Complementar nº 126, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 1, Lote 1, do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei Complementar nº 128, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Entrepraça 29/33, do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; e com o **Projeto de Lei Complementar nº 244, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote entre as Quadras 4 e 6 do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências".

**APROVADOS** com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(4º) Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na Superquadra Norte 315".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as regiões administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Destina lote em Samambaia - RA XII para obras religiosas e sociais da Paróquia Maria Nazaré".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998**, de autoria dos Deputados Xavier e Zé Ramalho, que "Amplia o lote 1, localizado na PIQ 6 de Brazlândia - RA IV, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 4, Bloco 'B', do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Complementar nº 124, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 1, Bloco 'B', do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei**

**Complementar nº 125, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Entrepraça 4/6, do Setor Leste e do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei Complementar nº 126, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Praça 1, Lote 1, do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; com o **Projeto de Lei Complementar nº 128, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote na Entrepraça 29/33, do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências"; e com o **Projeto de Lei Complementar nº 244, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia lote entre as Quadras 4 e 6 do Setor Sul do Gama - RA II e dá outras providências".

**APROVADAS** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(5º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM 12:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a professora Izoete Leal de Souza Pereira".

**ITEM 13:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Maria Calmon Porto".

**ITEM 14:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Wanderley Vallim".

**ITEM 15:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Gomes da Silva".

**ITEM 16:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Célio Menicucci".

**ITEM 17:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 1998**, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao radialista e jornalista Valter Ângelo de Lima".

**ITEM 18:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Esdras Dantas de Souza".

**ITEM 19:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 1998**, de autoria dos Deputados Filippelli, Lucia Carvalho, Renato Rainha, Daniel Marques, Luiz Estevão e César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Yoshiaki Onoyama".

**ITEM 20:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Guynemer Brasil Otelo".

**ITEM 21:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Cacilda Rosa Bertoni".

**ITEM 22:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico João Peixoto Primo".

**ITEM 23:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao conselheiro José Eduardo Barbosa".

**ITEM 24:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Afonso Brazza".

**ITEM 25:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Costa Couto".

**ITEM 26:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Carlos Chagas".

**ITEM 27:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Srs. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecidos como Zé Mulato e Cassiano".

**ITEM 28:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília *post mortem* a Irmã Maria Regina Velanis Régis".

**APROVADOS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(6º) Discussão, em bloco, das seguintes redações finais:

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a professora Izoete Leal de Souza Pereira".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Maria Calmon Porto".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Wanderley Vallim".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Gomes da Silva".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 1998**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Célio Menicucci".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 1998**, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao radialista e jornalista Valler Ângelo de Lima".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Esdras Dantas de Souza".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 1998**, de autoria dos Deputados Filippelli, Lucia Carvalho, Renato

Rainha, Daniel Marques, Luiz Estevão e César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Yoshiaki Onoyama".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Guynemer Brasil Otelo".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998**, de autoria da Deputada Lucia Carvalho, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Cacilda Rosa Bertoni".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico João Peixoto Primo".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 1998**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao conselheiro José Eduardo Barbosa".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 1998**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Afonso Brazza".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Costa Couto".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Carlos Chagas".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília aos Srs. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecidos como Zé Mulato e Cassiano".

- **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília *post mortem* a Irmã Maria Regina Velanis Régis".

**APROVADAS** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

### 3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Lucia Carvalho):

- Declara encerrada a presente sessão.

### II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Passa-se à apreciação em bloco dos seguintes itens:

ITEM Nº 1

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei

Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)'.  
 Autor: Executivo (Mens. nº 80/98-GAG)"

## ITEM Nº 2

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, que 'cria na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal a 27ª, a 29ª e a 30ª Delegacias do Polícia e dá outras providências'.

Autor: Executivo (Mens. nº 100/98-GAG)"

## ITEM Nº 3

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 78/98-GAG)"

## ITEM Nº 4

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.620, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 79/98-GAG)"

## ITEM Nº 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.656, de 1998, que 'dá nova redação ao § 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro"

## ITEM Nº 6

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.397, de 1997, que 'dá nova denominação à Praça da Administração em Brazlândia RA - IV'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 13 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.621, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 80/98-GAG)"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.706, de 1998, que 'cria na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 27ª, a 29ª e a 30ª Delegacias de Polícia e dá outras providências'.

Autor: Executivo (Mens. nº 100/98-GAG)"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.619, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei

Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 78/98-GAG)"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.620, de 1998, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$2.294.694,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)'.

Autor: Executivo (Mens. nº 79/98-GAG)"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.656, de 1998, que 'dá nova redação ao § 5º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3.397, de 1997, que 'dá nova denominação à Praça da Administração em Brazlândia RA - IV'.

Autor: Deputado Zé Ramalho"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Apreciação em bloco dos seguintes itens:

## ITEM Nº 7

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997, que 'dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na Superquadra Norte 315'.

Autor: Deputado Geraldo Magela"

## ITEM Nº 8

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997, que 'estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as regiões administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escolismo'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

## ITEM Nº 9

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998, que 'destina lote na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, para obras religiosas e sociais da Paróquia Maria Nazaré'.

Autor: Deputado Renato Rainha"

## ITEM Nº 10

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998, que 'amplia o lote 1 localizado na PIQ 6 da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV e dá outras providências'.

Autor: Deputado Xavier e Deputado Zé Ramalho"

## ITEM Nº 11

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, que 'amplia lote na Praça 4, Bloco B, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 124, de 1997,

que 'amplia lote na Praça 1, Bloco B, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 125, de 1997, que 'amplia lote na Entrepradra 4/6, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 126, de 1997, que 'amplia lote na Praça 1, Lote 1, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 128, de 1997, que 'amplia lote na Entrepradra 29/33, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; e com o Projeto de Lei Complementar nº 244, de 1997, que 'amplia lote entre as Quadras 4 e 6 do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar.

Autor: Deputado José Edmar"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Prócede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária

Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data 09/06/98

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 09/06/98, dos P.L.C.'s 123, 210/97, 393, 513 e 572/98:

Autor: Valério de Paula

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB					
CAFU - PT					
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB				X	
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANINHA - PT	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	14			9	

SIGINAL  
na de Plenário

*Valério de Paula*  
SECRETÁRIO

ASSESSORIA DE PLENAR

Nº  
Fls. nº

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências, dentre as quais a de 1 Deputado licenciado.

Estão aprovados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 1997, que 'dispõe sobre a destinação dos lotes reservados à instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação na Superquadra Norte 315'.

Autor: Deputado Geraldo Magela"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 393, de 1997, que 'estabelece a obrigatoriedade de demarcação de área, em todas as regiões administrativas, objetivando a construção de espaços para a prática do escotismo'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 513, de 1998, que 'destina lote na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, para obras religiosas e sociais da Paróquia Maria Nazaré'.

Autor: Deputado Renato Rainha"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 572, de 1998, que 'amplia o lote 1 localizado na PIQ 6 da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV e dá outras providências'.

Autor: Deputado Xavier e Deputado Zé Ramalho"

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 123, de 1997, que 'amplia lote na Praça 4, Bloco B do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 124, de 1997, que 'amplia lote na Praça 1, Bloco B do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 125, de 1997, que 'amplia lote na Entrepradra 4/6, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 126, de 1997, que 'amplia lote na Praça 1, Lote 1, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei Complementar nº 128, de 1997, que 'amplia lote na Entrepradra 29/33, do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar; e com o Projeto de Lei Complementar nº 244, de 1997, que 'amplia lote entre as Quadras 4 e 6 do Setor Sul do Gama, Região Administrativa II e dá outras providências', de autoria do Deputado José Edmar.

Autor: Deputado José Edmar"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Apreciação em bloco dos seguintes itens:

## ITEM Nº 12

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1997, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Izoete Leal de Souza Pereira'.

Autor: Deputado José Edmar"

## ITEM Nº 13

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 1997, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Maria Calmon Porto'.

Autor: Deputado Xavier"

## ITEM Nº 15

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Gomes da Silva'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

## ITEM Nº 24

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Afonso Brazza'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

## ITEM Nº 17

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao radialista e jornalista Valter Ângelo de Lima'.

Autor: Deputado Pedro Celso"

## ITEM Nº 14

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vanderley Vallim'.

Autor: Deputado César Lacerda"

## ITEM Nº 18

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Esdras Dantas de Souza'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

## ITEM Nº 22

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico João Antônio Peixoto Primo'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

## ITEM Nº 23

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao conselheiro José Eduardo Barbosa'.

Autor: Deputado Filippelli"

## ITEM Nº 27

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília aos Sr. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecido como Zé Mulato e Cassiano'.

Autores: Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela"

## ITEM Nº 28

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília *post mortem* à Irmã Maria Regina Velani Régis'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

## ITEM Nº 16

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Célio Menicucci'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

## ITEM Nº 20

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Guynemer Brasil Otelo'.

Autora: Deputada Maninha"

## ITEM Nº 21

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Cacilda Rosa Bertoni'.

Autora: Deputada Lucia Carvalho"

## ITEM Nº 25

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Costa Couto'.

Autor: Deputado Daniel Marques"

## ITEM Nº 26

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Carlos Chagas'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

## ITEM Nº 19

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Yoshiaki Onoyama'.

Autores: Deputado Filippelli e outros"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados com a presença de 13 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 1997, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Izoete Leal de Souza Pereira'.

Autor: Deputado José Edmar"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 1997, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Maria Calmon Porto'.

Autor: Deputado Xavier"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Gomes da Silva'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta Afonso Brazza'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao radialista e jornalista Valter Ângelo de Lima'.

Autor: Deputado Pedro Celso"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1997, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Vanderley Vallim'.

Autor: Deputado César Lacerda"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Esdras Dantas de Souza'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico João Antônio Peixoto Primo'.

Autor: Deputado Manoelzinho"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao conselheiro José Eduardo Barbosa'.

Autor: Deputado Filippelli"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília aos Srs. José das Dores Fernandes e João Monteiro da Costa Neto, artisticamente conhecido como Zé Mulato e Cassiano'.

Autores: Deputados Edimar Pireneus e Geraldo Magela"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 1998, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília post Mortem à Irmã Maria Regina Velanis Régis'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Cêlio Menicucci'.

Autor: Deputado Luiz Estevão"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Guynemer Brasil Otelo'.

Autora: Deputada Maninha"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 1998, que 'concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Sa. Cacilda Rosa Bertoni'.

Autora: Deputada Lucia Carvalho"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ronaldo Costa Couto'.

Autor: Deputado Daniel Marques"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista Carlos Chagas'.

Autor: Deputado Marcos Arruda"

"Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo

nº 359, de 1998, que 'concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Yoshiaki Onoyama'.

Autores: Deputados Filippelli e outros"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à promulgação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Agradeço a todos os Parlamentares, que possibilitaram o *quorum* para a realização da sessão extraordinária.

Muito obrigada aos Deputados Cláudio Monteiro, Maninha, Daniel Marques, Edimar Pireneus, Manoelzinho, Marcos Arruda, Renato Rainha, Filippelli, César Lacerda, Pedro Celso, Xavier e Geraldo Magela, que, junto comigo, mantiveram o *quorum* de treze Parlamentares, possibilitando as votações e deixando-as registradas na *TV Câmara Legislativa*, para quem quiser assistir à repetição desta sessão.

Portanto, registro a presença desses treze valentes Deputados que ficaram até esta hora para a apreciação de vinte projetos de lei, de autoria dos Parlamentares e do Executivo.

DEPUTADO XAVIER - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como forma de agradecimento a V.Exa. por tão bem conduzir a sessão, peço permissão para declamar uma poesia.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Acalo o pedido de V.Exa.

DEPUTADO XAVIER - "Sra. Presidente, o amor é tudo

Feliz é quem ama

Não há barreiras para conter essa chama

O amor é mais e também é paz

O amor é vida

O amor supera o ódio através do seu poder

Tudo ele sofre, tudo suporta e em tudo crê

PRESIDENTE (DEPUTADA LUCIA CARVALHO) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h58min.)

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**Obs.:** De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

### A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 393/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Lorival Francisco Lopes.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 394/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Nicolau José de Seixas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 395/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à professora Maria das Dores Alves Rezende.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 396/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Márcio Antônio Carlos Machado.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 397/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que susta os efeitos do inciso 6.4 da Instrução Normativa TC 1/97, aprovada pelo Decreto nº 19.072, de 06 de março de 1998.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 398/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor SILAS SOARES DE SOUSA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 399/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 400/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre FRANCISCO ALVAREZ GARCIA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 401/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EVERARDO ALVES RIBEIRO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 581/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre ampliação do Lote "A" da EQNN 4/6, Setor "N", na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 582/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que desafeta área pública de uso comum do povo para categoria de bem dominial, de uso institucional, no Gama RA II.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 583/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que dispõe sobre a ampliação de Área Especial para Templo da QS 10, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 584/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a desafetação da área pública de uso comum do povo em local que específica, e sua destinação para a construção da Congregação da Igreja Batista Nova Esperança, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 585/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que define e destina o uso do lote 01 do Conjunto 230 da QS 10. Aguas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 587/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que altera o parcelamento que específica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 588/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que amplia área e uso do lote "A", na EQNM 22/24, na Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 589/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 59, de 02 de janeiro de 1998.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 590/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia o lote que menciona na Região Administrativa de Taguatinga (RA III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 591/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre ampliação da projeção "F", do centro da quadra 1/2 do Setor Residencial Leste da Vila Buritis de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3044/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que disciplina a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/98  
Último Dia: 15/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3699/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que estabelece penalidade aos estabelecimentos que discriminem portadores do vírus HIV sintomáticos e assintomáticos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3747/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que cria o Clube Unidade de Vizinhança do Paranoá e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3748/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.627.464,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3749/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3750/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3751/98, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 160.000,00 (centos e sessenta mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3752/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que cria o Programa de Incentivo à Prática Musical - PRO-MÚSICA no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3753/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dá a denominação de JOSÉ FERREIRA MACHADO ao Centro de Desenvolvimento Social - CDS da Cidade de Brasília (RA IV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3754/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a prioridade de investigação nos casos de crime de estupro, e proteção da mulher e sobre a responsabilidade do Distrito Federal nas hipóteses que prevê, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3755/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de tabelas contendo as escalas de horários de trabalho e outros dados sobre os médicos lotados nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3756/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para que seja garantida educação básica aos presos, nas condições que menciona, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3757/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que considera ato ilícito toda ação contra as atividades dos agentes sanitários e de saúde e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3758/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria o programa de prevenção a osteoporose no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3759/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3760/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que determina a notificação aos interessados do seguro obrigatório.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3762/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a obrigatoriedade de selo de inspeção do inmetro nos instrumentos de medição de consumo de água.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3763/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, RENATO RAINHA e JOSÉ EDMAR, que altera a Lei n° 1929, de 05 de maio de 1998, que "cria o Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3765/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a participação de alunos em atividades que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3766/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que institui medidas tendentes a facilitar a busca e a localização de pessoas desaparecidas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3767/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de listagem dos veículos automotores roubados e apreendidos pelas delegacias de polícia.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3768/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre o fornecimento de cópia de controle aos usuários de serviços públicos, pelas empresas que realizarem medições a domicílio e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3769/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que assegura a matrícula para portadores de deficiência locomotora na escola pública mais próxima de sua residência.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3770/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que impede que concessionárias de serviços públicos efetivem a cobrança na conta mensal de diferenças relativas a conta já pagas, bem como a interrupção do fornecimento do bem ou do serviço por tal motivo.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3771/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que outorga o direito, aos adolescentes entre 16 e 18 anos, portadores do título eleitoral, do pagamento de meia-entrada nos locais que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI n° 3772/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre o reconhecimento da Seicho-No-Ie do Brasil como entidade de utilidade pública para o Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98**B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 075/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que dispõe altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar nos Setores Residenciais da Região Administrativa Cidade-Satélite de Brasília - RA IV e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 178/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que cria a Avenida dos Estados na Região Administrativa 1 - Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 184/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre uso, gabarito e normas de edificação da Avenida Comercial no trecho entre os Bairros São José e Vila Nova, da Região Administrativa XIV - São Sebastião.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 198/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURÍPEDES CAMARGO e Outros, que dispõe sobre a extensão de uso dos lotes que especifica para uso residencial na Região Administrativa do Gama - RA II.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 254/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a permissão para o fechamento, com grades, das áreas verdes laterais aos lotes residenciais de esquina do setor QND de Taguatinga (RA III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 282/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a implantação do Centro Cultural de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 289/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina área que especifica para construção do Centro Comunitário do Núcleo Rural Pipiripau, na Região Administrativa VI - Planaltina e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 296/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPPELLI, que altera o art. 1º da Lei nº 1.652, de 15 de setembro de 1997, que "Altera as normas de edificação, uso e gabarito dos lotes que especifica, situados na Região Administrativa XV, Recanto das Emas".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 303/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que cria o Parque Urbano do Sudoeste e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 306/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a criação do Parque Agropecuário de Planaltina-DF - RA VI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 315/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a destinação do lote que especifica na cidade-satélite de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 340/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre destinação de área para ampliação do Viveiro de Plantas do Governo do Distrito Federal, situado na Quadra 06, do Setor de Mansões Suburbanas PARK WAY, no Núcleo Bandeirante.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 344/97, de autoria dos Srs. Deputados LUIZ ESTEVÃO e DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes do Setor Comercial Central de Planaltina - RA - VI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 355/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que reserva área para construção de sede para o grupo de escoteiro AVE BRANCA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 377/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e nova destinação de área pública anexa ao Jardim de Infância da SQN 302 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/98  
Último Dia: 17/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 389/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que destina área na Quadra 1101 do Cruzeiro Novo, RA-XI, para a construção de uma Praça Poliesportiva, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 390/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que destina área para a construção de uma creche comunitária no Setor O, Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 407/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a implantação do Centro Cultural do Riacho Fundo, RA XVII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 465/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que determina ao Governo do Distrito Federal, através de órgão competente, demarcar área no Condomínio Araponga em Planaltina, para a construção de um Centro Comunitário.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 474/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a implantação do transporte de massa no trecho que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 860/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre as vias de ligação Eixo Rodoviário com os Eixos W e L em Brasília - RA I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 1777/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre os serviços de verificação de óbitos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 2177/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a concessão de isenções e a dispensa de pagamento relativamente ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 2188/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que fixa critérios a serem observados na elaboração de Editais de Licitação para contratação de serviços.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3209/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a permanência de comércio ambulante na Estação Rodoviária do Plano Piloto.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3262/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre medidas de preservação dos mananciais hídricos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3263/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a agricultura alternativa, as ações de apoio oficial a esse tipo de agricultura e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/98  
Último Dia: 17/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3311/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que institui pensão especial para o arquiteto Lúcio Costa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3394/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que autoriza o cercamento com grades das áreas verdes do Setor Residencial "Sítio do Gama", na Região Administrativa XIII - Santa Maria.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3534/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que fixa critério para cobrança da Taxa de Limpeza Pública - TLP e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3591/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre aplicação do redutor que específica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

### C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 094/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo na EQNL 9/11 da Região Administrativa III Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 139/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação do lote da Igreja Presbiteriana Independente do Cruzeiro, Região Administrativa do Cruzeiro (RA XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 221/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que amplia o lote 01 do Conjunto 02 da QN 502 da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 215/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação do lote da Igreja Presbiteriana Renovada de Brasília localizada na Quadra 411 do Cruzeiro Novo. RA-XI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 446/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que define a utilização de área que específica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 471/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação de área pública na QI 13 do Lago Norte e sua destinação para a construção de Templo Religioso.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 486/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que destina lotes a entidade que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 027/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que estabelece critérios para a distribuição da jornada de trabalho dos Professores.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/06/98  
Último Dia: 09/06/98

- PROJETO DE LEI nº 808/95, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a pesagem obrigatória de botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo - GLP a vista do consumidor e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 1828/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que destina área para implantação de Campus Avançado da Universidade de Brasília - UnB e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/98  
Último Dia: 15/06/98

- PROJETO DE LEI nº 2018/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a criação do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião - RA XIV e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/98  
Último Dia: 15/06/98

- PROJETO DE LEI nº 2784/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a inclusão da categoria de Escrivão de Polícia nas funções que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 2973/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que faculta às Entidades de Fins Religiosos, Comunitários, Esportivos, Culturais, Associativos e de Prestação de Serviços de Assistência Social a utilização das instalações de Escolas ou outras Dependências Públicas para os fins que específica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3126/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que institui Programa Permanente de Apoio às pessoas Portadoras de Deficiências Físicas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3127/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que cria a Via de Ligação Taguatinga, Águas Claras e Guará II no Sistema Viário Público do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3133/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar convênio com a Universidade de Brasília para a criação de cursos de relacionamento humano para policiais militares, civis e bombeiros, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3141/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal Missionária.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3284/97, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que altera a denominação da área que específica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3304/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LÚCIA CARVALHO, que institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino público do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3336/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre obrigatoriedade de todos os condomínios e casas residenciais que possuem piscina, instalarem telas protetoras.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3356/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Assistência Judiciária.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3358/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que transforma o Centro de Ensino de 1º Grau do PAD/DF em Centro Educacional do PAD/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3365/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que define regras de segurança em shows realizados em ambientes fechados.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3398/97, de autoria dos Srs. Deputados DANIEL MARQUES e LUIZ ESTEVÃO, que fixa o número máximo de passageiros em pé nos veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3420/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que altera os artigos 1º e 6º da Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/06/98  
Último Dia: 10/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3424/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que torna obrigatória a existência de salas, destinadas aos visitantes, nos hospitais públicos do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3469/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que autoriza o Poder Executivo a descentralizar as atividades do DEFER, implantando áreas desportivas em todas as Regiões Administrativas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3472/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que veda o fechamento de ruas e vias que derem acesso a avenidas que contiverem estabelecimento comerciais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3580/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCOS ARRUDA, que torna obrigatório o registro do tipo sanguíneo dos alunos nas carteiras escolares.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

- PROJETO DE LEI nº 3583/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a criação de Praça na EQNM 34/36 na Região Administrativa em Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/06/98  
Último Dia: 16/06/98

**NOTA:** os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

#### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF)

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

#### A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 3539/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que proíbe a venda de pão francês nos supermercados estabelecidos no Distrito Federal.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 09/06/98  
Último Dia: 17/06/98

**Observação:** os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DESIGNAÇÃO DE RELATORES

Prazo de Relatoria: de 08/06/98 a 22/06/98

#### Relator: Deputado BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei Nº 3282/97

"Dispõe sobre o uso pelo povo da nascente pública que especifica".

Autor: Renato Rainha.

Projeto de Lei Nº 3341/97

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lâmpadas de vapor de sódio nas faixas de travessia de pedestres das vias públicas do DF".

Autor: Renato Rainha.

Projeto de Lei Complementar Nº 0053/97

"Dispõe sobre a alteração de uso de área pública no Setor de Mansões da Taguatinga - RA III e dá outras providências".

Autor: José Edmar.

#### Relator: Deputado ANTÔNIO JOSÉ - CAFU

Projeto de Lei Nº 3155/97

"Dispõe sobre o tombamento da Igreja da Rua do Mato, Região Administrativa de Sobradinho".

Autor: Wasny da Roura.

Projeto de Lei Nº 3328/97

"Dispõe sobre a utilização de roletas em viaturas do Sistema Público de Transportes Coletivos do DF".

Autor: Miquéias Paz.

Projeto de Lei Nº 3039/97

"Dispõe sobre a criação do Parque Recreativo Espelho D'água, em Brazlândia, RA IV".

Autor: Zé Ramalho.

Projeto de Lei Nº 0703/95

"Dispõe sobre a recomposição da Cobertura Vegetal no DF".

Autor: Maria José - Maninha.

#### Relator: Deputado EDIMAR PIRENEUS

Projeto de Lei Nº 3244/97

"Dispõe sobre a identificação das árvores da flora silvestre nos parques públicos do DF".

Autor: Renato Rainha.

Projeto de Lei Complementar Nº 0300/97

"Dispõe sobre a destinação de área que especifica em Samambaia, RA XII".

Autor: José Edmar.

Projeto de Lei Nº 1135/93

"Dispõe sobre o uso econômico e cultural das áreas dos pontos de ônibus no Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor: Odilon Aires.

Projeto de Lei Nº 3168/97

"Dispõe sobre a transformação do Estádio Vasco Viana de Andrade em Centro Poliesportivo Metropolitano, no Núcleo Bandeirante, RA VIII".

Autor: Renato Rainha.

Projeto de Lei Nº 3076/97

"Dispõe sobre a inspeção de pontes, viadutos, elevados e outras vias de tráfego em nível superior ao do solo".

Autor: Renato Rainha.

Projeto de Lei Nº 1098/93

"Dispõe sobre alteração de gabarito de edificações da Avenida Comercial, do Setor QNJ, da RA III - Taguatinga, DF, e dá outras providências".

Autor: José Edmar.

#### Relator: Deputado PENIEL PACHECO

Projeto de Lei Nº 3281/97

"Dispõe sobre normas para construção de Delegacias de Polícia no Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Renato Rainha.

Projeto de Lei Nº 3279/97

"Reserva área para construção, instalação de quadra esportiva na Região

Administrativa de Taguatinga, RA III".  
 Autor: Luiz Estevão.  
**Projeto de Lei Nº 2884/97**  
 "Cria o Centro de Educação Profissional no Setor M Norte de Taguatinga".  
 Autor: Luiz Estevão.  
**Projeto de Lei Nº 3342/97**  
 "Altera a Redação do Artigo 2º, da Lei Nº 1615, de 18 de agosto de 1997".  
 Autor: Renato Rainha.  
**Projeto de Lei Nº 3316/97**  
 "Denomina Bernardo Sayão a via que especifica".  
 Autor: Renato Rainha.

**Relator: Deputado ZÉ RAMALHO**  
 Projeto de Lei Nº 3435/97  
 "Dispõe sobre a criação do 'Projeto Mutirão Universitário' no Distrito Federal e dá outras providências".  
 Autor: João de Deus.

**Relator: Deputado ADÃO XAVIER**  
 Projeto de Lei Nº 2448/96  
 "Transforma em Avenida Comercial os comércios das quadras 25 e 26 do Setor Leste do Gama e dá outras providências".  
 Autor: Manoel de Andrade.  
**Projeto de Lei Complementar Nº 0283/97**  
 "Altera a destinação de uso da área que menciona no Setor QNQ de Collândia".  
 Autor: José Edmar.  
**Projeto de Lei Nº 3314/97**  
 "Reserva área para construção de centro esportivo".  
 Autor: Luiz Estevão.  
**Projeto de Lei Nº 3074/97**  
 "Dispõe sobre a prévia inspeção médica oficial para posse em cargo público".  
 Autor: Renato Rainha.  
**Projeto de Lei Nº 2950/97**  
 "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames de prevenção da OSTEOPOROSE no Sistema Único de Saúde / SUS, no Distrito Federal".  
 Autor: Luiz Estevão.

## Mesa Diretora

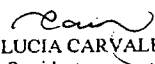
### Atos da Mesa Diretora

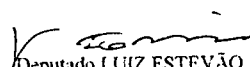
#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 050, DE 1998

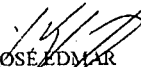
A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e tendo em vista, o Ato da Mesa Diretora nº 114/95.

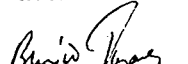
#### RESOLVE:


Autorizar a solicitação contida no memorando nº 026/98-GABCAFU, de 26 de maio de 1998, do Gabinete do Deputado Antônio José - CAFU, na cota Gráfica do referido Gabinete Parlamentar.

  
 Deputada LUCIA CARVALHO  
 Presidente

  
 Deputado LUIZ ESTEVÃO  
 Vice-Presidente

  
 Deputado JOSÉ EDMAR  
 Primeiro Secretário

  
 Deputado BENÍCIO TAVARES  
 Segundo Secretário

  
 Deputado JOÃO DE DEUS  
 Terceiro Secretário

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 051, DE 1998.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o art. 198 do Regimento Interno, com base no § 3º do art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, na alínea h do inciso I do art. 12 da Lei federal nº 8.212/91, alterada pelo § 1º do art. 13 da Lei federal nº 9.504/97, e nos Pareceres nºs 341/97-PG e 124/98-PG da Procuradoria Geral da CLDF, e tendo em vista ainda o que consta dos Processos nºs 2.306/97-CLDF e 1.014/98-CLDF,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para recolhimento da contribuição previdenciária dos Senhores Deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a Diretoria de Recursos Humanos a proceder os descontos na remuneração dos Deputados, à medida em que formalizem as respectivas opções.

Art. 3º Caso o Deputado tenha vínculo com a administração pública direta, indireta ou fundacional da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, poderá optar por:

I - contribuir à Seguridade do Distrito Federal, no mesmo percentual e na mesma base de cálculo aplicável aos servidores da CLDF;

II - continuar a contribuir à Seguridade da origem, como se em exercício estivesse, ou para o Regime Geral da Previdência Social - RGPS, conforme o caso.

Parágrafo único. Na situação prevista no inciso II, a informação e atualização dos valores que compõem a base de cálculo são de responsabilidade do respectivo Parlamentar, mediante comunicação formal à Diretoria de Recursos Humanos.

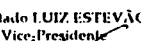
Art. 4º O Deputado sem vínculo com a administração pública, caso não opte por filiar-se à Seguridade do Distrito Federal, no mesmo percentual e na mesma base de cálculo dos demais servidores da CLDF, deverá contribuir obrigatoriamente para o Regime Geral de Previdência Social.

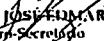
Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

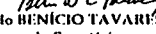
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 2/98.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
 Deputada LUCIA CARVALHO  
 Presidente

  
 Deputado LUIZ ESTEVÃO  
 Vice-Presidente

  
 Deputado JOSÉ EDMAR  
 Primeiro Secretário

  
 Deputado BENÍCIO TAVARES  
 Segundo Secretário

  
 Deputado JOÃO DE DEUS  
 Terceiro Secretário

## Atos Administrativos

#### ATO DA PRESIDENTE Nº 191, DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR SEBASTIÃO STÊNIO PINHO, matrícula nº 12.266-45, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Pagamento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Tadeu Filippelli (Resoluções nºs 091/94 e 143/97 - Processo nº 000.009/95-CLDF).

2 - EXONERAR SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 13.319-45, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Tadeu Filippelli, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Pagamento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos (Resoluções nºs 091/94 e 143/97 - Processo nº 001.941/97-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
 Deputada LUCIA CARVALHO  
 Presidente

#### ATO DA PRESIDENTE Nº 192, DE 1998.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

#### RESOLVE:

1 - NOMEAR JOSÉ CLAUDINO FERREIRO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PT (Resolução nº 125/97 - Processo nº 0001.451/98-CLDF).

2 - EXONERAR MARÍLIA DIAS AVELINO, matrícula nº 13.248-48, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, da Liderança do PT, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, na referida Liderança (Resolução nº 125/97 - Processo nº 001.470/97-CLDF).

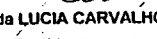
3 - EXONERAR JOSÉ SERAFIM BEZERRA, matrícula nº 12.115-66, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Ramalho (Resolução nº 143/97 - Processo nº 002.236/94-CLDF).

4 - EXONERAR MILENA AMALIA TONISSI LIPPELT, matrícula nº 12.707-41, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado Tadeu Filippelli, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenação, CL-12, da Coordenação de Planejamento e Elaboração Orçamentária (Resoluções nºs 091/94 e 143/97 - Processo nº 002.864/95-CLDF).

5 - EXONERAR MARCELO MEDEIROS ARAGÃO, matrícula nº 12.513-54, do cargo em comissão de Assistente de Coordenação, CL-12, da Coordenação de Planejamento e Elaboração Orçamentária, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado Tadeu Filippelli (Resoluções nºs 091/94 e 143/97 - Processo nº 002.571/95-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
 Deputada LUCIA CARVALHO  
 Presidente

## ATO DA PRESIDENTE Nº 193 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa **CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico aos *no-breaks* de sua fabricação instalados nesta Casa, conforme consta do Processo nº 002.562/97-CLDF,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 11.802-52, EXECUTOR do contrato em questão, e, como seu substituto, o servidor **RICARDO LIMA ESPÍNDOLA**, matrícula nº 13.018-59, cabendo ao designado exercer as atribuições de executores de contrato previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20/91, de 10.06.91.

## Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## ATO DA PRESIDENTE Nº 194 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a **ITUIQUIRA TURISMO LTDA.**, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais a esta Casa, conforme consta do Processo nº 00.150/97-CLDF,

## RESOLVE:

1 - DISPENSAR o servidor **ABEL ENRIQUE DUARTE**, matrícula nº 11.952-33, e **ROBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 11.922-42, das funções de executor e executor substituto, respectivamente, do contrato supracitado.

2 - DESIGNAR o servidor **ROBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 11.922-42, EXECUTOR do contrato em questão, e, como seu substituto, o servidor **RICARDO AUGUSTO LOBO**, matrícula nº 13.179-35, cabendo ao designado exercer as atribuições de executores de contrato previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 20/91, de 10.06.91.

## Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## ATO DA PRESIDENTE Nº 195 , DE 1998.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90 e conforme consta do Processo nº 000.427/93-CLDF

## RESOLVE:

1 - DISPENSAR **DENISE CORRÊA XAVIER GIUSTI**, matrícula nº 12.091-54, dos encargos de substituta eventual do Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário da Diretoria Legislativa.

2 - DESIGNAR **NARA RÚBIA OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 12.823-39, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Taquígrafo, no Setor de Taquigrafia, para substituir o Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário da Diretoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular.

## - Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## ATO DA PRESIDENTE Nº 196 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e na forma do que consta do Processo nº 001.303/98,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item 5 do Ato da Presidente nº 180/98, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 29.5.98, uma vez que a matéria ali tratada já fora objeto do no Ato da Presidente nº 167/98, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 20.5.98.

## Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## ATO DA PRESIDENTE Nº 197 , DE 1998

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

## RESOLVE:

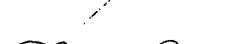
1 - NOMEAR **ANTÔNIO JOSÉ DA PAZ** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.416/98-CLDF).

2 - EXONERAR **BENEDITO PEREIRA ALVES**, matrícula nº 13.557-29, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.803/97-CLDF).

3 - EXONERAR **WILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº 12.193-46, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Manoel de Andrade, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.552/95-CLDF).

## Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## ATO DA PRESIDENTE Nº 198 , DE 1998.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

1 - NOMEAR **MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Cláudio Monteiro (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.438/98-CLDF).

2 - NOMEAR **ALEXANDRE ALVIM FERREIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Peniel Pacheco (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.435/98-CLDF).

## - Publique-se e registre-se.

Brasília, 08 de junho de 1998.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente

## Decisões TCDF

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DAS SESSÕES

## SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3332, DE 26 DE MAIO DE 1998

## PROCESSO Nº 4812/95


## RELATOR: Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA


EMENTA: Nota de Empenho nº 939/95, emitida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para fazer face a despesas com material de consumo e serviços de terceiros (pessoa jurídica).

## DECISÃO Nº 3225/98

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos resultados da inspeção autorizada pela Decisão nº 8218/97, item V, de 20/11/97, bem como das peças de fls. 60/82; II. dar provimento ao pedido de reconsideração da Decisão nº 7355/96, adotada na S.O. nº 3188, de 20/8/96, no que se refere à exceção contida no seu inciso III e à recomendação do item IV; III. considerar cumprida a Decisão nº 8.218/97 e correta a classificação orçamentária da Nota de Empenho nº 939/95, emitida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em favor da empresa CONISYS INFORMÁTICA LTDA.; IV. determinar a remessa de cópia desta decisão e da Decisão nº 8218/97, fl. 57, à sra. Deputada Distrital Lúcia Carvalho, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; V. autorizar o arquivamento do processo.

## SALA DAS SESSÕES, 26 DE MAIO DE 1998.

  
ROBERTO PARENTONI MARTINS  
Secretário das Sessões

  
JOSÉ MILTON FERREIRA  
Presidente em exercício

# A Saideira



Quem bebe e  
dirige arrisca  
a vida de  
quem não  
tem nada  
com isso, de  
quem o  
acompanha e  
a própria.



PARE  
PENSE  
FIGUE VIVO

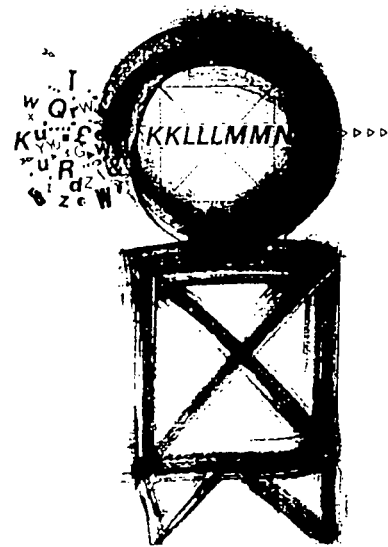


CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL  
Trabalhando Por Você.



# DF-LETRAS

## A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA



# DE OLHO NA CULTURA

**DF**  
**LETRAS**  
A REVISTA CULTURAL DE BRASÍLIA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



"Quando nasci,  
um anjo torto  
desses que vivem  
na sombra disse:  
vai, Carlos!  
ser *gauche* na vida"

## Drummond

No meio do caminho tinha um poeta  
tinha um poeta no meio do caminho...  
Havia um poeta...  
Já faz dez anos...

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Vice-Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica